

SANTA CATARINA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(BANDEIRA DE BELLO FILHO)

FALLA ... 1 MAR. 1876

INCLUI ANEXOS

FALTA

COM QUE

O EXM. SR. DR.

JOÃO CAPISTRANO BANDEIRA DE MELLO FILHO

abriu a 1.ª sessão da 21.ª legislatura

DA

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

DA

Provincia de Santa Catharina

Em 1.º de Março de 1876.



CIDADE DO DESTERRO

Typ. de J. J. Lopes, rua da Trindade n. 2.

1876.

Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial:

E' com a maior satisfação que, em observancia do preceito da lei, venho assistir a installação dos vossos trabalhos e informar-vos do estado dos negocios publicos, submettendo ao vosso illustrado criterio e patriotismo as providencias de que mais precisa a Provincia para seu melhoramento.

Sinto porém, que o pouco tempo de minha administração não me tenha habilitado a apresentar-vos numerosas apreciações sobre os interesses desta bella e pacifica Provincia.

Se o fizesse, deixando-me vencer pela seducção de alardear uma concepção prompta e facil, seriam ellas muitas vezes temerarias e certamente sem o abono da minha propria experiencia.

Felizmente a attenção, que prestaes á marcha dos negocios publicos e o estudo, que tereis feito das medidas legislativas mais necessarias para adiantar a vossa Provincia no caminho da prosperidade e antecipar o brilhante futuro que lhe está reservado, tornarão dispensaveis as minhas humildes reflexões, ao passo que inspirarão ao vosso patriotismo os meios de auxiliar-me no desempenho do cargo com que fui honrado pela confiança do Governo Imperial.

Familia Imperial.

A saúde de Suas Magestades Imperiaes, graças a Divina Providencia, não tem sido alterada.

Em 15 de Outubro ultimo, Sua Alteza Imperial a Senhora Condessa d'Eu deu á luz um Principe, que recebeu o titulo de Principe do Grão Pará.

A alegria da Familia Imperial é sempre expansiva. O Brasil inteiro acolheu com verdadeiro regosijo a feliz noticia e bemdiz á Providencia, que concedeu á Dynastia imperante mais um penhor de sua perpetuidade.

Questão de limites com a Provincia do Paraná.

Continúa ainda pendente de decisão do Poder Legislativo esta importantissima questão, que tanto tem contribuido para irritar os animos nos pontos da Provincia, a que ella mais affecta.

Com profundo pezar de todos que reconhecem a urgencia de uma solução, foi ella ainda uma vez adiada pela Camara dos Senhores Deputados sob o fundamento de dever ser ouvido o Governo para este mandar levantar plantas e colher informações !

Forão baldados os patrioticos esforços dos illustres Representantes desta Provincia, clamando contra o que elles arquirão de protellação e demonstrando a desnecessidade de semelhantes informações e plantas, das quaes a Camara dos Senhores Deputados e o Governo já estavam de posse.

Tenho por differentes vezes officiado ao Governo Imperial instando por uma decisão provisoria de tão protrahida questão, a qual tem sido e continúa a ser origem de repetidos conflictos de jurisdicção entre as autoridades judiciarias e as administrativas das duas Provincias.

Liquido, como está reconhecido, o direito desta Provin-

cia, lamento comvosco o retardamento da solução e faço votos para que o Poder Legislativo a apresse, satisfazendo assim a justiça, o direito e às conveniências publicas.

Entretanto é sensível que a Provincia do Paraná, julgando talvez constituir direito pela posse feita por qualquer modo, tennh creado a barreira da Encruzilhada em territorio desta Provincia e, desrespeitando o *uti possidetis*, garantido pelo Aviso de 21 de Outubro de 1865, que suspendeo os efeitos do (sem duvida precipitado) Decreto de 16 de Janeiro de 1865, insista assim em tornar cada dia mais encandecente a questão, não aguardando a solução do poder competente.

Este procedimento não se compadece com as boas relações de vizinhança, que entre si devem manter as provincias limitrophes.

Julgo dever apresentar-vos a correspondencia ultimamente dirigida por esta Presidencia á do Paraná sobre este assumpto.

— Palacio da Presidencia da Provincia de Santa Catharina, em 2 de Setembro de 1875.— Illm. e Exm. Sr. — Transmittindo, por copia, a V. Ex. o officio que em data de hontem me dirigiu o Dr. Chefe de Policia desta Provincia e ao qual veio annexo um telegramma do Delegado do termo de Joinville expondo as desagradaveis occurrencias havidas no districto de S. Bento, rogo a V. Ex. que se digne de dar as providencias necessarias em ordem a evitar as funestas consequencias, que podem resultar das constantes ameaças que fazem as autoridades do districto dos Ambrosios dessa Provincia de invadir o territorio desta.

No districto de S. Bento existe um nucleo colonial annexo á colonia D. Francisca, cuja fundação nunca foi contestada por parte dessa Provincia.

Parece-me conveniente que seja mantido o *uti possidetis*, em quanto pelo Poder competente não fôr resolvida a interminavel questão de limites entre esta Provincia e a do Paraná.—Deos Guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho Lamenha Lins, Presidente da Provincia do Paraná.—O Presidente *João Capistrano Bandeira de Mello Filho*.

— Palacio da Presidencia da Provincia de Santa Catharina, 11 de Janeiro de 1876.—Illm. e Exm. Sr.—Ainda com referencia ao meu officio de 2 de Setembro ultimo, e em resposta ao de V. Ex., de 29 de Outubro, ao qual acompanharão, por copia, as informações ministradas pelo Dr. Chefe de Policia dessa Provincia e pelo Delegado do termo de S. José dos Pinhães e mais documentos annexos ás mesmas, tenho a honra de transmittir a V. Ex., tambem por copia, as informações que prestou-me o Dr. Chefe de Policia e a este o Delegado do termo de Joinville e o subdelegado do districto de S. Bento desta Provincia, sobre o conflicto de jurisdicção havido entre estas autoridades e as do districto dos Ambrosios dessa Provincia, e das quaes se evidencia que é das autoridades policiaes dos Ambrosios e de S. José dos Pinhaes, que ha partido a provocação deste conflicto com o fim conhecido de constituirem por actos taes posse a terrenos pertencentes á esta Provincia.

Sabe V. Ex. que o Decreto n. 3378 de 16 de Janeiro de 1865, que, sob pretexto de fixar provisoriamente os limites entre as duas Provincias, dava ao Paraná terrenos, incontavelmente pertencentes á esta, nunca teve execução, sendo pouco depois mui judiciosamente suspensos os seus effeitos pelo Aviso do Ministerio do Imperio de 21 de Outubro do mesmo anno.

E assim não permanecendo, como V. Ex. diz, confusos esses limites, pois que subsistem os antigos, anteriores ao citado Decreto, os quarteirões que motivarão o conflicto são exactamente os terrenos que constituem o districto policial de S. Bento, situados á margem esquerda do rio Negro, onde nem a Delegacia de Policia de S. José dos Pinhães, nem a Subdelegacia dos Ambrosios tem de exercer jurisdicção alguma, por pertencerem sem contestação, de facto e de direito, á esta Provincia. Entretanto buscão ainda essas autoridades contender a respeito de taes terrenos! Baralhando tudo, presumem talvez conseguir pôr em duvida o direito desta Provincia.

A' vista do exposto e cumprindo ser respeitado o *uti possidetis*, enquanto o Corpo Legislativo não decidir definitivamente a questão de limites, reitero a V. Ex. a rogativa de providenciar, em ordem a que as autoridades dessa Provincia se abstenhão de exercer jurisdicção nos terrenos á margem esquerda do rio Negro, onde até o presente a tem exercido as autoridades desta Provincia.—Deos Guarde a V. Exa.— Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho Lamenha Lins, Presidente da Provincia do Paraná.— O Presidente *João Capistrano Bandeira de Mello Filho*.

— Palacio da Presidencia da Provincia de Santa Catharina, em 12 de Janeiro de 1876. — Illm. e Exm. Sr. — Accusando a recepção do officio de V. Ex., de 28 de Dezembro ultimo, em resposta ao meu de 20 de Novembro, cumpre-me ponderar a V. Ex., que a transferencia de uma estação fiscal ou o estabelecimento de barreiras dentro do territorio dessa Provincia não podião ser nem forão por mim extranhados, pois não ignoro, assim como V. Ex., que é isto materia da legitima competencia da Assembléa Legislativa Provincial.

O que porém deve causar reparo a mim como a V. Ex., é que, não obstante ser manifesta a incompetencia da Assembléa dessa Provincia para legislar sobre territorio desta, como é o occupado pelo nucleo colonial de S. Bento, tenha sido nelle creada a estação fiscal da Encruzilhada.

O Aviso de 21 de Outubro de 1865 garante á esta Provincia o territorio, de que estava de posse antes da promulgação do Decreto n. 3378 de 16 de Janeiro do mesmo anno.

Ora este territorio comprehende o que se acha occupado pelo nucleo colonial de S. Bento, situado no districto da villa de Joinville, á margem esquerda do rio Negro, pertencente á esta Provincia.

Portanto o estabelecimento por parte do Paraná de uma estação fiscal em qualquer ponto dentro da circumscripção territorial de Santa Catharina, (e tal é a barreira da Encruzilhada) não pode deixar de originar, como tem originado, conflictos, uma vez que são ultrapassados os seus limites por autoridades fiscaes e policiaes do Paraná.

A primeira das medidas a empregar-se, afim de serem evitados semelhantes conflictos, é respeitar-se, como tanto convém, o *uti possidetis*, até que o Poder Geral Legislativo decrete definitivamente os limites entre as duas Provincias.

Assim pois, reitero a V. Ex. a minha rogativa para que se digne providenciar, em ordem a que cesse este estado de cousas, e não se reproduzão os attentados que mais de uma vez tem sido empregados contra as autoridades e habitantes desta Provincia.— Deos Guarde a V. Ex.— Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho Lamenha Lins, Presidente da Provincia do Paraná.— O Presidente *João Capistrano Bandeira de Mello Filho*.—

Convencido do direito desta Provincia em semelhante questão, confio muito na isenção de espirito dos poderes publicos em decidi-la.

Estes, certamente, não se deixarão vencer por outras razões, que não forem as que resultarem do exame dos documentos e plantas, em que assenta o direito desta Provincia.

Eleições.

Em virtude do Acto da Presidencia, de 23 de Agosto do anno passado, foi feita no dia 7 de Novembro ultimo a eleição dos Membros desta Assembléa.

Correu ella regularmente em todos os Collegios da Provincia, sendo que apenas no da Laguna, depois de installado, deixou de haver votação por se terem retirado os eleitores, em razão de duvidas suscitadas entre elles.

Tendo sido annullada pelo Governo Imperial a eleição, feita para Juizes de Paz e Vereadores na Parochia do Paraty em 7 de Fevereiro de 1874, procedeu-se, regular e pacificamente, na 3.^a Dominga de Outubro ultimo, a nova eleição de Juizes de Paz sómente, por isso que, não constituindo os votantes da referida Parochia a maioria do Municipio, não ficára prejudicada com aquella decisão a eleição de Vereadores, effectuada nas outras Parochias.

Qualificação de votantes.

Em observancia do Aviso do Ministerio dos Negocios do Imperio, de 24 de Janeiro ultimo, expedi, em data de 3 de Fevereiro as necessarias ordens para que, no dia 2 de Abril proximo vindouro, e nos termos das Instrucções Regulamentares de 12 de Janeiro ultimo para execução do Decreto n. 2675 de 20 de Outubro de 1875, que reformou a legislação eleitoral, se reunão as Juntas Parochiaes, afim de se proceder a qualificação dos cidadãos aptos para votar nas eleições primarias, e nas de Juizes de Paz e Vereadores, marcadas para a 1.^a Dominga de Outubro vindouro.

E' de esperar que as garantias e medidas providentes que offerece a nova lei eleitoral, principalmente com o novo systema de qualificação, dêem em resultado a genuina expressão do voto popular, e fiquem deste modo satisfeitas as aspirações reaes do paiz, sem quebra do espirito de nossa lei fundamental e de accôrdo com os nossos costumes e educação politica.

Tranquillidade e segurança publica.

A' indole eminentemente pacifica dos habitantes desta Provincia, devo a felicidade de poder assegurar-vos a permanencia da ordem e da tranquillidade publica, condições indispensaveis para o desenvolvimento do progresso em todas as suas variadas manifestações e especialmente para o augmento da riqueza e da prosperidade social.

O respeito ás instituições constitucionaes, o ardôr com que a população, em geral, se entrega ao trabalho em um solo como este admiravelmente fecundo, e, finalmente, as garantias que de si offerecem os depositarios da justiça e das leis, concorrem com certeza para tão feliz situação, que tanto abona o character ordeiro do povo catharinense.

A' excepção do facto, quasi sem importancia, de alguns poucos individuos que na villa de Itajahy, puzerão em sobre-

salto o socego publico, restabelecido, porém, immediatamente com as providencias tomadas pelas autoridades locaes, nenhum outro tenho a referir-vos que contrarie o meu aserto.

Em alguns pontos da Provincia, como na Barra Velha, Villa de Joinville, Costa da Serra, Coritibanos e Colonia Militar de Santa Thereza, houve diversas correrias dos selvagens, algumas dellas seguidas de funestas consequencias, sendo elles energicamente repellidos, já pelos habitantes a defenderem o lar das violencias que o assaltavão, e já pelo acêrto das medidas empregadas pelas autoridades, com a solidude e promptidão que exigem casos tão serios.

Não devendo serem levados á conta da população civilizada acontecimentos desta ordem, limito-me a deplorar que até ao presente não tenha sido possivel chamar ao gremio da civilização esses infelizes silvicolas, que frequentemente, illudindo a todas as cautellas e promovendo novos ataques, espalhão pelos sertões o terror, ao mesmo tempo que impossibilitão o aproveitamento de uma grande parte dos terrenos, que infestão.

Impressionado com esses desagradaveis e perniciosos successos, que tão grandes abalos produzem no seio da população laboriosa, não tenho cessado de instar com o Governo Imperial para estabelecer nesta provincia a catechese dos nossos indios, unico meio de abrandar-lhes a fereza dos instinctos e tornar-os homens pacificos pela consciencia dos deveres, e uteis ao paiz pela dedicação ao trabalho.

Segurança individual e de propriedade.

As informações que me forão transmittidas sobre o estado da segurança individual e de propriedade na Provincia, me habilitão a formar de seus habitantes o mesmo conceito vantajoso, que acabo de expender relativamente ao da tranquillidade e segurança publica.

Se não avultão, porém, na sua estatística criminal, esses factos que a sociedade está sempre a lamentar pela insania das paixões de uns, ou pelo effeito da ignorancia de outros, fôra todavia para desejar que, dispondo de melhores meios de uma policia preventiva, se conseguisse com a prudencia necessaria corrigir os máos instinctos de muitos, e assim diminuir o algarismo dos criminosos.

E' portanto com pezar que registro os crimes que no periodo do anno proximo findo, forão commettidos em diversos pontos da Provincia, e que constão do seguinte resumo extraído da estatística policial:

Homicidios.	5
Tentativas de homicidio	3
Ferimentos e offensas physicas	8
Roubo	1
Resistencia.	2
Fuga de presos	1
	—
Total	20

Conhecida a origem desses attentados, quasi sempre motivados por contendas, rixas e questões de honra, não seria muito difficil prevenil-os, desde que a vigilancia da autoridade, alliada á intervenção benefica dos sacerdotes, se fizesse sentir de um modo mais positivo e directo, impondo uns a observancia da lei pela energia de seus actos, e fallando outros aos sentimentos pelos preceitos da religião.

Infelizmente, porém, nem sempre os cargos policiaes são desempenhados com o devido zêlo, e muitas pessoas se escusão delles, attenta a somma de responsabilidade que os rodeia. Nem tão pouco todos os sacerdotes sabem cumprir a alta missão de que os investio a Igreja, combatendo o vicio com a virtude, o erro com a verdade, a colera com a cordura e os excessos com o exemplo.

Quando mais tarde esses deveres se acharem bastante en-

raizados na consciencia, e que a instrucção por sua vez fôr resgatando do crime os que a elle são arrastados pela cegueira de seu espirito, outras serão as condições desta Provincia, e ainda mais diminuta será a somma dos criminosos.

Policia.

Continúa a exercer o cargo de Chefe de Policia desta Provincia o Dr. Herminio Francisco do Espirito Santo.

Magistrado intelligente, dotado de independencia de character e de sentimentos de moderação e de justiça, elle muito se distingue pelo zêlo e actividade com que desempenha as suas arduas funcções.

As autoridades policiaes que lhe estão subordinadas, cumprem em geral o seu dever e algumas merecem louvores pelo seu zelo na perseguição do crime, com sacrificio de seus commodos e muitas vezes da propria vida, e sem outra recompensa mais do que a estima e apreço de seus concidadãos.

A divisão policial consta de 11 Delegacias e 48 Subdelegacias, das quaes as de S. Bento e a do 2.º districto do termo de Coritibanos forão creadas, em vista de proposta do Dr. Chefe de Policia, em 26 de Janeiro e 4 de Novembro do anno passado.

A's diligencias empregadas na captura dos criminosos disseminados no territorio da Provincia e que nella se refugião, vindos das limitrophes, é devida a prisão de 13, durante o anno proximo findo, sendo por crime de

Homicidio	2
Tentativa de homicidio.	4
Ferimentos.	6
Quebra fraudulenta.	1
Total	<hr/> 13

Cadêas.

O máo estado em que geralmente se achão as cadêas da Provincia, exige de vossa parte as mais urgentes providencias, para que nem aos infelizes nellas recolhidos se recusem os soccorros recommendados pela caridade christã, e nem tão pouco aos malfeitoses se facilitem os meios de escapar á sanctão da justiça publica.

E' certo, que os recursos de que dispondes para satisfazer tantas exigencias, não vos habilitão a realisar neste ponto tudo quanto seria conveniente, afim de sanar por uma vez faltas que não preciso encarecel-as para aquilatardes a sua verdadeira importancia.

Entretanto, adiando para melhores tempos obras da ordem das que entrão hoje no plano das modernas reformas, emprehendidas de accôrdo com os principios da humanidade e da justiça penal, alguma cousa do que existe deveis melhorar, sem prejuizo do equilibrio das finanças e da satisfação de serviços ainda mais urgentes.

Occupando vossa attenção em assumpto tão grave, começarei por solicita-la especialmente para os reparos necessarios á cadeia desta Cidade, onde, além da falta de aceio e de commodos tão recommendados para a hygiene das prisões, é de absoluta necessidade o estabelecimento de uma pequena enfermaria, onde os presos que adoeção possam receber um tratamento regular.

Actualmente são estes, quando doentes, removidos para o Hospital de Caridade; providencia esta que me foi dictada sobretudo pelos sentimentos de commiserção ao vê-los depauperados pelo mal em humidas e insalubres prisões, onde erão tratados em suas enfermidades.

Constando-me ser de má qualidade a alimentação dos prezos em todas as cadeias da Provincia, expedi instrucções, regularisando esse serviço em ordem a conseguir melhora-lo; o que actualmente já está provado.

Com relação ás demais prisões da Proviucia, estou infor-

mado que apenas são susceptíveis de reparos as da Cidade de S. Francisco e da villa de S. Miguel.

Quanto á da Barra-Velha, que é uma casa particular, sem a precisa segurança; á da Villa de S. Sebastião, que está prestes a desabar; á da Villa do Tubarão, que é demasiadamente acanhada, e, como as outras, pouco segura; á da Cidade de Lages, em identicas circumstancias e em ruinas, reconheceréis que, não podendo continuar por mais tempo semelhante situação, sem graves prejuizos para a repressão dos crimes, é indispensavel ou que autoriseis a reedificação de cada uma dellas, ou, o que será preferivel, a construcção de duas cadeias centraes, que recebam os condemnados dos pontos principaes da Provincia, evitando-se assim que na desta Capital se agglomere um numero de criminosos, que ella não comporta, contra todos os preceitos da hygiene e do que prescrevem nossas leis.

Não devo pôr termo a este artigo sem dar-vos conta do generoso offercimento do Revm. Padre José Evangelista Franco para ensinar primeiras lettras e doutrina christã aos presos da cadeia desta Capital.

Aceitando-o e pondo á sua disposição os meios de leval-o a effeito, agradeçi e louvei o seu rasgo de caridade, tanto mais recommendavel quanto aquelle digno Sacerdote, atarefado com outros trabalhos de que se acha incumbido, faz sacrificio dispendendo em tão nobre faina o tempo que deveria votar ao repouso.

Até esta data frequentão a moralisadora escola 27 presos.

Administração da Justiça.

E' regular a administração da justiça nesta Provincia. Não ha queixas ou reclamações fundadas contra os seus empregados. Em todos os termos judiciarios tem funcionado o jury, encerrando-se em alguns as sessões no mesmo dia de sua abertura, por não existirem processos a julgar.

A divisão judiciaria da Provincia compõe-se de 9 comar-

cas, duas das quaes (Tubarão e Coritibanos) creadas pela Lei n. 743 de 19 de Abril do anno proximo passado, não foram ainda installadas, por não ter o Governo Imperial designado as respectivas entrancias e nomeado Juizes de Direito para ellas. Todas as outras, assim como os termos em numero de 9, estão providas de Juizes de Direito, Juizes Municipaes e Promotores Publicos, sendo que destes somente são formados em Direito o da Capital e o da Comarca de S. Miguel, que foi nomeado ultimamente por Portaria de 4 de Fevereiro, Bacharel Adriano Francisco Ferreira Neves.

A' excepção dos termos de Coritibanos, S. Francisco e Joinville, em nenhum dos outros ha Adjuntos do Promotor, e nem é possivel encontrar quem queira exercer o cargo sem retribuição alguma e com os onus que elle acarreta.

Estão fóra do exercicio os Juizes de Direito das Comarcas da Capital, S. José e Itajahy, em virtude de licenças concedidas pela Presidencia, sendo ao primeiro de dous mezes e aos outros de tres mezes, em cujo gôzo entrarão em 28 de Janeiro, 14 e 15 de Fevereiro ultimos.

Dos Juizes Municipaes e de Orphãos apenas conservão-se fóra de exercicio, o do Termo de S. José, por estar pronunciado pelo Juizo de Direito no artigo 144 do Codigo criminal e o de S. Sebastião de Tejucas a quem, por portaria de 25 de Janeiro, concedi dous mezes de licença.

Julgo necessaria, e propuz ao Governo Imperial, a desannexação do Termo de Joinville do de S. Francisco e igualmente a do Termo de Coritibanos do de Lagos.

O florescente Municipio de Joinville, séde da Colonia particular D. Francisca, urge a presença constante de um Juiz letrado que imprima devidamente a acção da justiça e das leis no respectivo fóro.

Quanto ao de Coritibanos, a distancia que o separa do de Lagos, e por isso o quasi abandono em que ali estão os interesses judiciarios, exclusivamente entregues a leigos, exige a permanencia de um Juiz formado em direito, como garantia

de ordem e de bôa administração da justiça. E demais, si o Termo de Coritibanos mereceu ser elevado á cathegoria de Comarca, não ha motivo para que se lhe recuse desde já a desannexação do de Lages.

Accresce ainda, e é forçoso reconhecer, que, a administração da justiça nos termos reunidos, onde só occasionalmente se demora o Juiz Municipal formado, passa por tristes peripecias e lamentaveis eventualidades. Sendo nenhuma a responsabilidade dos Juizes Supplentes, de ordinario os seus actos e diligencias são inspirados pela condescendencia, ou pelo desejo de serem prestimosos ás suas relações ou affeições.

Em geral não offerecem garantias de justiça. Os litigantes de bôa fé os evitão e os temem.

O mal, porem, causado por similhantes Juizes, cuja instituição, no meu humilde conceito, devêra ter desaparecido da nova reforma judiciaria, é fortemente aggravado, quando, em consequencia de falta, ausencia, ou impedimento dos Juizes Municipaes formados, assumem elles a jurisdição plena.

Acontece então o que todos vêem e que me forro ao desgosto de descrever.

Não ha direito que se considere seguro e respeitado. O Juiz Supplente, que se não presta á substituição da magistratura, limita-se a passar a vara a quem não recue ante os embaraços do dever e possa satisfazer as mais absurdas pretensões.

Taes forão as considerações que mais me impellirão a solicitar a desannexação dos Termos a que me referi.

Por Acto de 3 de Fevereiro ultimo e em conformidade do disposto no § 1.º do artigo 6.º do Regulamento que baixou com o decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, nomeei para os differentes termos da Provincia os supplentes de Juizes Municipaes, que devem servir no quadriennio vindouro, a contar de 21 de Março corrente.

Desejando fazer a melhor escolha de pessoal sem levar em conta os principios politicos dos individuos, como sempre entendi dever proceder relativamente a cargos judiciaes, con-

venci-me ainda mais, não obstante a prudencia e criterio que empreguei, a difficuldade creada pela nossa actual organisação judiciaria, que neste ponto põe em prova o Administrador consciencioso e extreme de paixões partidarias. Certo, no estado de nossa civilisação, ou antes de nossa ainda pouco adiantada educação civil e politica, é mui difficil encontrar em todos os municipios tres homens (outr'ora devião ser seis !) com as qualidades exigidas para exercer a magistratura municipal.

Conforme já alguém observou em occasião identica. “ A contingencia do erro é muito provavel, e o erro na escolha de funcionarios para as pequenas localidades faz pessimo effeito na opinião, porque ahi o valor de cada um é conhecido, e os homens se não confundem como nas grandes cidades. ”

Não sei si venci a difficuldade a que alludi. Asseguro-vos, porém, que me esforcei por diminuil-a, já que, pelas causas ha pouco apontadas, me era impossivel inteiramente removel-a.

Officios de Justiça.

Por Acto de 8 de Outubro proximo passádo e nos termos do artigo 4.º do Decreto n. 4668 de 5 de Janeiro de 1871, foi aceita a desistencia que fez do officio de 1.º Tabellião do publico judicial e notas do Termo de S. Francisco, Hermelino Jorge de Linhares. Na mesma data recommendei ao Juiz Municipal do referido Termo que mandasse abrir concurso ao mencionado officio.

Força Publica.

GUARDA NACIONAL.

Ainda subsiste com a antiga organisação dada pela Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, isto é, 3 Commandos Su-

periores, 7 Corpos e 2 Esquadrões de Cavallaria, 1 Batalhão de Artilharia, 7 Batalhões e 3 Secções de Infantaria da Guarda Nacional activa, e 4 Batalhões, 3 secções e 2 Compauhias avulsas da reserva.

Esta força é quasi nominal. Desarmada, sem instrucção e disciplina, é, como a de todo o Paiz, conhecida hoje sómente pelo seu avultado numero de Officiaes.

Não obstante as minhas reiteradas exigencias e as dos meus antecessores, ainda não forão remettidos pelos Comandos Superiores todos os mappas, attinentes á qualificação das praças do serviço activo e da reserva, afim de, nos termos da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873, ser proposta ao Governo Imperial a nova organização.

Importando esta na reduccão do numero dos Batalhões, tenho entendido não deverem ser preenchidas as vagas de Officiaes existentes em alguns.

DEPOSITO DE INSTRUCCÃO DE 1.ª CLASSE.

Este Deposito, commandado pelo intelligente e disciplinador Tenente Coronel Antonio Enéas Gustavo Galvão, actualmente com licença na Côrte, compõe-se de 6 companhias com 11 Officiaes e 106 praças de pret.

Acha-se addida ao mesmo a Companhia de Guarnição, sob o commando do distincto Capitão Candido Alfredo de Amorim Caldas, com 5 Officiaes e 88 praças de pret.

Toda a força está armada com carabinas a Minié, de 14^m, 8.

A escola regimental que deixára de funcionar, em consequencia da salida de 100 praças, que por ordem do Governo Imperial, tinham seguido para o norte do Imperio, abriu-se, após o regresso destas, em 22 de Junho ultimo com 24 alumnos.

Nos exames que tiverão lugar a 23 de Dezembro proximo findo, forão seis approvados em leitura e nas quatro operações fundamentaes de Arithmetica.

Devido ao serviço da Guarnição de que se acha incumbido e pela insufficiencia de pessoal, não tem o Deposito se prestado ao fim especial de sua creação,—a instrucção pratica da arma d'Infantaria.

O Quartel precisa de pequenos reparos, principalmente no soalho dos alojamentos.

E' um vasto edificio que pode accomodar perfeitamente mil praças.

Foi reconstruido em 15 de Abril do anno proximo findo o xadrez, tendo sido despendida a quantia de 943\$380 réis.

ENFERMARIA MILITAR.

O movimento desta Enfermaria, da qual se acha encarregado o distincto Cirurgião-mór de Brigada graduado Dr. Feliciano Antonio da Rocha, foi, durante o anno findo, de 193 doentes, sendo que sahirão curados 173, fallecerão 7, e ficarão existindo 13.

Em 18 de Maio do anno passado foi effectuada a sua remoção de um dos compartimentos do Quartel para o edificio, em construcção, no morro da Bôa-Vista, e que, não obstante estar por concluir, já tem accommodações para a Enfermaria.

Espaçoso e bem construido, aquelle edificio, destinado ao Hospital Militar, está infelizmente mal situado, pois que assenta no sob-pé do mencionado morro, d'onde se infiltrão as aguas, tornando-o humido e insalubre.

Ao Governo Imperial tenho demonstrado a necessidade, não só da conclusão do edificio, como, e principalmente, a urgencia de ser escavado o morro, afim de remover as causas de insalubridade que quasi tornão inaproveitavel aquelle importante edificio.

COMPANHIA DE INVALIDOS.

E' commandada esta Companhia pelo digno Tenente reformado do Exercito José Cardoso da Costa.

Consta o seu pessoal de 6 Officiaes e cincoenta e quatro praças de pret, das quaes 13 estão addidas.

Acha-se aquartellada no antigo edificio contiguo ao Hospital Militar da Bôa-Vista em construcção.

CORPO POLICIAL.

O estado effectivo deste Corpo, organizado com duas Companhias de Infantaria e uma Secção de Cavallaria, compõe-se de 1 Major-Commandante, 1 Alferes Secretario, 2 Capitães, 2 Tenentes, 2 Alferes, 2 primeiros Sargentos, 4 segundos ditos, 10 Cabos, 71 Soldados e 1 Corneta de Infantaria; e de 1 Alferes, 1 segundo Sargento, 3 Cabos e 30 Soldados de Cavallaria.

Para o seu estado completo faltão 89 Soldados e 1 Corneta de Infantaria.

As rendas da Provincia não comportão a grande despeza resultante da actual organização, dada á esta força pela Lei n. 720 de 6 de Maio de 1874 e com a qual dispende quasi um terço da sua receita !

O auxilio promettido pelos cofres geraes, com o qual a Provincia contava e que, certo, concorrêo para ser augmentada a força policial, não correspondeu sequer á 4.ª parte da despeza ! Foi apenas de 15:000\$000 réis.

Adstricto á mais severa economia dos dinheiros publicos, e afim de evitar o desiquilibrio entre a receita e a despeza, fui constrangido, logo que assumi a administração, a mandar cessar o alistamento de praças e a conceder baixa ás que as solicitassem.

Reconheço que é impossivel com menos de 250 praças fazer a policia desta Provincia. Não me animo portanto a propor-vos a reduçção da força policial, do mesmo modo que não me aventurei a completal-a sem contar com o augmento das rendas

O Regulamento de 22 de Junho de 1874, expedido para o corpo de policia, não tem ainda a sancção da experiencia.

Cumpre esperal-a para julgal-o. Entretanto affuto-me

a dizer, que conviria não ter dado á força policial um regimen e apparatus militar, incompativeis com a natureza do serviço, á que ella se destina. Differe muito, como sabeis, o serviço policial do militar e pois devem ser diversos o systema e os meios de cada um. E' um mal chronico existente em todas as provincias—não se consultar a especialidade do serviço incumbido á força de policia.— Constituem-a em batalhões e companhias com estado maior e menor, e com avultado numero de Officiaes, armão-a, equipão-a (já feição de um corpo de linha, exigem uma pezada escripturação e finalmente prescrevem uma disciplina e um direito penal especial para muitos casos, aliás previstos na legislação commum.

Tal força, assim organisada, nunca poderá ser a de que cogitou o legislador do Acto Adicional, que, parece-me, teve em vista a municipalisação da policia por meio de guardas locaes ou municipaes, afim de empenhar inteiramente o municipio no que mais lhe deve interessar — a segurança e a ordem publica.

Com effeito a criação de guardas locaes ou municipaes (e a experiencia o tem provado nas Provincias do Rio de Janeiro e Pernambuco) é de mais proficuos resultados, do que a de Corpos de Policia constituídos pela fórma por que já descrevi.

E' sem duvida alguma mais facil o alistamento e a escolha do pessoal pelas Camaras Municipaes, além de ser mais economica a sua organização, por isso que taes guardas podem ser commandados por Sargentos ou Commissarios, ficando á disposição da primeira autoridade policial do termo.

Talvez conviesse ensaiar na Provincia este systema, deixando nesta Capital 40 ou 50 praças para o serviço de sua policia e distribuindo as restantes pelos differentes municipios.

Os Officiaes do Corpo, ora quasi exclusivamente empregados na escripturação de 34 livros, que tantos são os marcados pelo artigo 45 do respectivo Regulamento, prestarião



serviço mais consentaneo ao seu cargo, commandando, na qualidade de Commissarios, os guardas locaes ou municipaes.

A despeza com o Corpo de Policia no seu estado completo importa em 83:777\$640.

Não obstante ser ella muito crescida e não estar em proporção com a receita da Provincia, entendem todos que devem ser elevados os mesquinhos vencimentos das praças.

Devemos convir que é difficil, se não impossivel, obter pessoal moralizado e apto para o serviço, mediante a retribuição mensal de 26\$000 réis, sujeita ainda ao desconto de 80 réis por dia, para o fundo da caixa de fardamento. D'ahi provém dizerem alguns, certamente com injustiça, que a força policial, entre nós, é composta de gente que por sua vez deve ser policiada.

E apesar de tudo, não ousou propor-vos o augmento do soldo das praças !

Contra o meu desejo conspirão as circumstancias financeiras da Provincia.

Submettamo-nos todos á desproporção com que é remunerado serviço tão importante.

E' uma necessidade fatal a que estão sujeitos os serviços que exigem um grande pessoal.

Não haveria dinheiro que bastasse, se tivéssemos de retribuil-os de modo condigno.

Effectuou-se a 20 de Dezembro ultimo a mudança para o novo Quartel, que offerece regulares accomodações, pôsto que se resintão os alojamentos da humidade, proveniente dos terrenos visinhos superiores ao do edificio, e haja falta de alguns utensilios que brevemente serão fornecidos.

Cumpro nesta occasião o grato dever de agradecer por parte da Provincia ao Capitão Candido Francisco de Sant'Anna e Oliveira o haver cedido gratuitamente, durante quasi anno e meio, a casa em que até aquella data esteve aquartelada a força policial.

A distribuição da força policial existente é a seguinte:

Na Capital	5 officiaes e 59 praças de pret.
„ Cidade da Laguna. . . .	1 official e 9 „ „ „
„ „ de S. José	5 „ „ „
„ „ „ S. Francisco	5 „ „ „
„ „ „ Lages	1 official e 19 „ „ „
„ Collectoria do Passa-Dous	8 „ „ „
„ Villa de S. Miguel. . . .	2 „ „ „
„ „ „ Tijucas. . . .	4 „ „ „
„ „ „ Itajahy. . . .	6 „ „ „
„ „ do Tubarão	3 „ „ „
„ Colonia D. Francisca . . .	3 „ „ „
„ „ Blumenau. . . .	1 official e 1 „ „ „

O digno Commandante do Corpo de Policia, Major José Manoel de Souza Sobrinho e os seus Officiaes continuão a prestar muito bons serviços, merecendo todos a estima e a confiança publica.

ALISTAMENTO PARA O SERVIÇO DO EXERCITO E ARMADA.

Pelo meu digno antecessor foram expedidas opportunamente as convenientes ordens para a reunião, no dia 1.º de Agosto do anno passado, das Juntas parochiaes do alistamento dos cidadãos para o serviço do Exercito e Armada.

Effectivamente procederão estas aos seus trabalhos no tempo determinado, com excepção da Junta parochial de S. Pedro d'Alcantara, que somente, depois de reiteradas ordens, installou-se em 3 de Janeiro ultimo.

Igualmente funcionarão as Juntas revisôras em todas as Comarcas, organisando o alistamento e tomando conhecimento das isenções apresentadas pelos cidadãos alistados, muitos dos quaes recorrerão das decisões para a Presidencia.

De accôrdo com as disposições do Regulamento de 27 de Fevereiro de 1875 e procurando fielmente interpretal-as, tenho attendido a maior parte dos recorrentes.

Folgo de, nesta occasião, declarar que nesta Provincia tem sido executada sem embaraços a nova Lei, não me con-

stando que as Juntas, quer parochiaes, quer revisóras, se delixassem vencer pelo espirito de partido, por odio ou desaffecção, incluindo ou excluindo individuos que não estivessem nas condições devidas.

DEPOSITO DE ARTIGOS BELLICOS.

O Governo Imperial, reconhecendo que os Depositos de artigos bellicos carecião de um novo systema de escripturação, pelo qual se podesse exercer severa fiscalisação e conhecer de prompto, quer os objectos existentes nas suas arrecadações, quer os extravios que se dessem na carga dos respectivos Encarregados, fez baixar com o Decreto n. 5856 de 29 de Janeiro do anno passado o Regulamento em vigor, estabelecendo um systema de escripturação que, a par daquellas vantagens, muito facilita a tomada de contas.

Em virtude deste Regulamento funcionarão no Deposito desta Provincia, no anno findo, duas commissões; a primeira nomeada por meo antecessor para, de conformidade com o artigo 37, inventariar todos os objectos alli existentes, e classificar o estado dos mesmos, afim de fazer carga ao respectivo Encarregado; a segunda nomeada por mim para, na fórmula do artigo 25^o em vista do disposto no Aviso Circular do Ministerio da Guerra de 29 de Junho de 1870, dar em consumo os artigos inuteis e relacionar os que, sendo aproveitaveis, deverão ser vendidos em hasta publica ou remettidos á Intendencia da Guerra na Côrte.

E porque na visita por mim feita ao Estabelecimento, logo que cheguei á esta Provincia, reconhecesse que muitos dos objectos em bom estado alli existentes, quer de armamento e equipamento, quer de fardamento e utensilios, pelo seu grande numero, não podião ter aqui prompta sahida, por isso que o Deposito de Instrucção e Companhias de Invalidos e de Guarnição, pelo diminuto numero de suas praças, não recebem senão pequeno fornecimento, solicitei e fui autorizado pelo Exm. Sr. Ministro da Guerra a mandar reservar o preciso para provimento por um anno aos mencionados Deposito

e Companhias e a remetter o mais para o Arsenal de Guerra de Porto-Alegre ou para a Intendencia na Côrte, ficando assim prevenido o estrago, a que estavam sujeitos no Deposito desta Provincia.

Desse serviço foi incumbida a mesma commissão, a qual por ultimo encarreguei tambem de relacionar tudo quanto ficava a cargo do Encarregado do Deposito.

De semelhante medida resultou com manifesta vantagem para a Fazenda Nacional, seguir para o Arsenal de Guerra de Porto-Alegre e para a Intendencia da Guerra da Côrte grande quantidade de artigos de material do Exercito, que se deterioravão no Deposito.

Dirigido pelo Major reformado do Exercito Fortunato José Dias, funciona em um espaçoso proprio nacional, de solida construcção

Carece, entretanto, de reparos para os quaes já tinha sido concedido o necessario credito, na importancia de 3:936\$075 réis em que tinhão sido orçados. Acontecêo porém que, havendo a Thesouraria de Fazenda aberto concurrencia para taes reparos, apresentarão-se dous licitantes propondo-se um a effectual-os pela quantia de 6:000\$000, e outro pela de 6:170\$000, declarando um delles na respectiva proposta, ser preciso descobrir inteiramente o telhado do edificio, mudar todos os contra-feitos e substituir caibros e thesouras; reparos estes não previstos no orçamento.

Não só por excederem as propostas ao valor do orçamento, como tambem por não estar nelle contemplado este augmento de serviço, não pôde nem uma dellas ser aceita.

Em vista disto determinei ao Tenente-Coronel de Engenheiros, encarregado das obras militares, que, verificada a necessidade dos novos concertos, organisasse outro orçamento.

Effectivamente, reconhecendo elle a necessidade de reconstrucção de todo o telhado, e substituição do madeiramento, apresentou novo orçamento, que a 13 de Novembro ultimo transmitti ao Exm. Sr. Ministro da Guerra, a quem solicitei augmento do credito consignado.

Sendo urgentes os reparos deste edificio, cujo estado de ruina augmenta cada dia e traz em resultado o prejuizo dos artigos alli arrecadados, acabo de me dirigir á S. Ex., instando pela concessão do augmento de credito.

FORTALEZAS.

Santa Cruz.—Esta Fortaleza, sem duvida a mais importante desta Provincia, na ilha de Anható-mirim, serve apenas de registro da Barra do Norte.

O seu Commandante o Tenente Coronel reformado Manoel Geraldo do Carmo Barros, muito se tem desvelado em attenuar o estado de decadencia desta fortificação que, construida em 1793 e tendo em outros tempos montadas quarenta e uma peças, acha-se hoje completamente desartilhada.

Carecendo de reparos alguns dos seus edificios annexos, mandei organizar o necessario orçamento pelo Engenheiro Feliciano Francisco Martins, e o aguardo para solicitar do Exm. Sr. Ministro da Guerra o credito preciso para fazel-os executar.

Ratones e Barra do Sul.— Quanto ás Fortalezas de Ratones, situada na ilha do mesmo nome, no meio da bahia, e á da Barra do Sul, edificada em uma pequena ilha de rocha viva, no meio do canal da barra do sul, esta commandada pelo Capitão reformado João Xavier de Souza e aquella pelo Capitão honorario Ludovino José Eleuterio, continuão em pessimo estado e inteiramente desartilhadas, precisando ambas de grandes e custosos reparos, ou antes de reconstrucção.

COLONIA MILITAR DE SANTA THEREZA.

Em cumprimento do Aviso circular do Ministerio da Guerra de 10 de Agosto do anno proximo passado, nomeei em data de 30 do mesmo mez, para inspecionar esta Colonia o Tenente Coronel Antonio Enéas Gustavo Galvão.

Do mencionado relatório que elle me apresentou, reconheci que infelizmente não tem sido compensados os sacrificios feitos pelo Thesouro Nacional com esta colonia, cuja despesa desde a sua fundação (1854) até Agosto ultimo, importou em cerca de 250:000\$000.

Situada em terras feracissimas, no centro da estrada que se dirige da Cidade de S. José á de Lages, as quaes entre si mantem activo commercio, com uma área de 43,560 kilometros quadrados em ambas as margens do rio Itajahy, contando já vinte e um annos de existencia, é notavel que a sua população não exceda de 470 almas !

Ao passo que as colonias civis fundadas na Provincia tem mais ou menos progredido, a unica colonia militar, nella existente, conserva-se estacionaria, se não tem retrogradado.

Talvez tenha concorrido para isso a organização dada ás Colonias Militares, a qual não julgo ser a mais conveniente, e certamente tambem á pouca solícitude de alguns Directores que alli tem servido.

Não possui a colonia estradas, sendo quasi impraticavel a que para alli se dirige da Cidade de S. José.

Em geral queixão-se os colonos de não estarem demarcados os seus lotes, e ser insufficiente a área de terreno concedida a cada um.

Existem na colonia alfaias e paramentos em valor superior a um conto de réis, e entretanto não tem Capellão que ministre o pasto espirital, nem Capella para celebração dos actos religiosos !

Já solicitei ao Exm. Sr. Ministro da Guerra a nomeação de um Capellão, que se incumba ao mesmo tempo da instrucção primaria, pois é alli muito sensivel a falta de uma escola.

Entre outras medidas que solicitei do Exm. Sr. Ministro da Guerra para o melhoramento ou antes restabelecimento desta Colonia, apontei as seguintes:

A conveniencia não só de mandar demarcar os lotes, como tambem de conceder aos colonos mais morigerados maior ex-

tensão de terras, pois que nem todo o terreno é proprio para a cultura, por ser em grande parte silicioso e accidentado;

A construcção immediata de uma estrada a partir da Cidade de S. José para alli, podendo para este fim serem aproveitados os estudos que estão sendo feitos por conta da Provincia para a construcção da estrada, com direcção daquelle Cidade á de Lages, atravessando a colonia;

A criação de escolas para ambos os sexos, devendo a do sexo masculino ficar sob a direcção do Capellão, conforme ha pouco disse.

E' com effeito singular que se mantenha um nucleo colonial sem escolas e sem sacerdote que administre os sacramentos e dê a instrucção religiosa;

A remessa para a colonia das praças invalidas e reformadas, especialmente das que forem casadas e que preferirem a vida agricola á permanecerem nas Companhias de Invalidos, como succede nesta Provincia, sujeitas ainda á disciplina militar, sempre queixosas e gravando os cofres publicos. sem vantagem correspondente;

A criação de officinas de marceneiro, carpina e ferreiro, afim de poderem ser construidos edificios publicos e particulares na Colonia, e não continue esta a ter sua séde, composta de casebres de palha.

Satisfeitas estas necessidades a par de uma melhor organisação dada á colonia, que muito conviria fosse dirigida por um Official do Corpo de Engenheiros ou do Estado Maior de 1.ª Classe, que estaria habilitado a proceder a demarcação dos lotes, se conseguirá o fim que determinou o Governo Imperial a creal-a em um sertão infestado de selvagens, os quaes com as suas correrias põem em continuo perigo a existencia dos que se affontão á uma viagem á florescente cidade de Lages.

Em vista do mencionado relatorio, do qual consta que o Tenente Coronel Inspector encontrou a colonia em pessimo estado e a respectiva escripturação atrazada e defeituosa, o Exm. Sr. Ministro da Guerra, reconhecendo a inconveniencia da continuacão do Director Major honorario Zeferino Antonio

Ferreira, e a necessidade de um Escrivão com as precisas habilitações para exercer o cargo, demittio aquelle por portaria de 28 de Dezembro, e por outra Portaria de 14 do mesmo mez nomeou Escrivão o Alferes honorario do Exercito e Tenente reformado do Corpo Policial da Provincia do Rio de Janeiro, Alcibiades José da Costa Bastos.

Para exercer o cargo de Director nomeei interinamente o Capitão reformado do Exercito Fernando Antonio Cardoso, e em substituição do medico interino da Colonia Dr. Antonio José Sarmiento e Mello, que pedio exoneração, foi nomeado o Cirurgião Alferes reformado do Exercito José Felix de Moraes.

Tambem removi por conveniencia do serviço o Ajudante Tenente honorario do Exercito Joaquim Antonio Gomes para igual cargo na Fortaleza de Santa Cruz, sendo substituido na vaga que deixou, pelo Capitão reformado José Francisco da Silva Guimarães.

Todas estas nomeações já forão approvadas pelo Governo Imperial.

Culto Publico.

Em um Paiz como o nosso, onde é tão arraigado o sentimento religioso, é triste o estado que em geral apresenta o culto publico. A decencia e brilho compativeis com os actos da Igreja vão sendo, infelizmente, substituidos por um abandono que assaz depõe contra a sinceridade das crenças.

Não posso e nem é licito crêr, que ao pouco zêlo dos ministros da Religião se dêva unicamente esse lamentavel desanimo.

Comtudo, é forçoso dizer, que exercendo elles justa influencia entre os fieis, sempre doceis aos seus conselhos, podião esforçar-se mais para conseguir a manutenção do culto nos termos exigidos pela Igreja.

Segundo as informações do Revm. Arcypriste, é geral a falta de alfaias e paramentos para a celebração dos actos reli-

giosos, e é de ruina o estado de quasi todas as Igrejas desta Provincia.

Se não é possível esperar de vossa parte, attenta a exiguidade dos recursos da Provincia, todo o auxilio que seria mister para erguer á sua devida altura o culto externo da Religião que professamos, cumpre continuar, como até agora, a prestar algum, cabendo a todos nós cooperar com os sacerdotes, e especialmente com os que tem a seu cargo a regencia das parochias, para mantel-o de modo condigno.

Por minha parte, alguma cousa tenho feito para isto, prestando á diversas Matrizes ameaçadas de eminente ruina, alguns subsidios provenientes do producto das loterias concedidas para esse fim.

Entre as matrizes que, com mais urgencia solicitação promptos reparos, sobresaem as da SS. Trindade, N. S. da Conceição da Lagôa, N. S. das Necessidades da Povoação de Santo Antonio, SS. Sacramento de Itajahy, S. João de Campos Novos e particularmente S. Sebastião de Tijucas Grandes, cuja casa velha, de madeiras já carcomidas pelo tempo, offerece um triste aspecto.

O Revm. Arcypréste aponta a necessidade de ser estabelecida uma congrua para o Coadjutor da Parochia desta Capital, na qual pela sua extensão é muito pesado o serviço a seu cargo.

Divisão Ecclesiastica. — Conta a Provincia 44 parochias creadas, das quaes sómente 8 não tem provimento canonico.

Estão providas de parochos collados 8, e de encomendados 17, regendo alguns destes duas e tres freguezias.

Estabelecimentos de Caridade.

Existem na Provincia quatro hospitaes, o Imperial Hospital desta Capital, os das Cidades da Laguna e de S. Fran-

cisco e o das Caldas da Imperatriz, que, em alguns casos, tambem recebe gratuitamente enfermos pobres.

IMPERIAL HOSPITAL DA CAPITAL

Este utilissimo Estabelecimento, o mais antigo da Provincia e que faz honra ao espirito de caridade de seus habitantes, muito se recommenda á vossa protecção. São notorios os valiosos serviços que continúa a prestar á pobreza desvalida e soffredôra que a elle recorre

No decurso do anno findo forão ali recolhidos 469 enfermos, dos quaes sahirão curados 293, fallecêrão 98 e ficarão em tratamento 78.

Além da construcção de mais um tanque para lavagem de roupa, forão feitos alguns concertos na cosinha, no xadrez e no encanamento e caixa das aguas.

Seria muito conveniente a conclusão das obras deste Hospital, de modo a poder elle offerecer mais vastas accomodações, não só aos enfermos, como tambem aos invalidos que igualmente vão ali procurar abrigo, e que não devem ficar abandonados nas ruas da Cidade.

Infelizmente nem os cofres provinciaes podem auxiliar, nem as rendas do Hospital comportão a despeza necessaria para isto.

A receita do Hospital, durante o anno findo, foi de 19:468\$432 réis, inclusive o saldo do anno anterior de 15\$590 e a importancia de 48\$410, que passou para a caixa do Hospital e era pertencente á Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, a cujo cargo elle se acha.

A despeza no mesmo periodo, incluída a divida que não tinha sido paga no anno anterior, importou em 25:155\$502 rs.

Comparada pois a despeza com a receita, resulta um deficit de 5:687\$070 réis.

E' insufficiente, como vêdes, o auxilio annual de 5:000\$ dado pela Provincia para a manutenção deste pio estabelecimento.

O seu desvellado Provedor, Major Affonso de Albuquerque Mello, solicita que seja elevado esse auxilio á quantia de 8:000\$000 annuaes, pelo menos, lembrando ao mesmo tempo a conveniencia de ser restabelecida a lei n. 423 de 14 de Maio de 1856, que creou a contribuição de 10 réis por alqueire ou arroba de todos os generos de producção da provincia, que forem despachados para fóra della, afim de constituir um patrimonio em apolices provinciaes ou geraes para este Hospital.

Estou certo que, formado o patrimonio, sua renda, dentro em poucos annos, dispensará o auxilio decretado annualmente pela Provincia.

Asylo de Orphãs. — Continúa a cargo da administração do hospital o Asylo de Orphãs, estabelecido em uma parte do edificio.

Existião no fim do anno de 1874, 20 orphãs, entrarão 2 no decurso do anno passado, casarão 2, ficão existindo 20.

A lei n. 770 de 21 de Maio do anno findo, attendendo sem duvida ao humanitario serviço que com o Asylo dessas infelizes presta a administração do Hospital, sem aliás estar a isso obrigada, concedeu o auxilio de 5:000\$000 para ter applicação exclusiva ao tratamento, vestuario e mais despesas com as orphãs alli recolhidas.

Não tendo porem sido sanccionada a lei do orçamento para o exercicio vigente, na qual fôra contemplada essa verba de despeza e urgido pelas criticas circumstancias em que se achava a Administração do Hospital para manter aquellas desvallidas, deliberei, sob minha responsabilidade e confiando na vossa approvação, mandar entregar por conta da verba —Eventuaes— do orçamento do exercicio passado, que está vigorando no actual, a quantia de 2:000\$000 em duas prestações, sendo a 1.ª em 25 de Agosto e a 2.ª em 29 de Dezembro ultimos.

Essa importancia foi quasi inteiramente absorvida com as despesas do Asylo, que começarão do 1.º de Julho do anno passado em diante a serem feitas por conta da alludida consignação, havendo o insignificante saldo de 4\$659 réis.

Expostos.— A administração do Hospital é também incumbida da criação e tratamento dos expostos, pesando sobre ella uma divida proveniente deste serviço na importancia de 5:000\$000, liquidada até 31 de Maio de 1874.

A Lei n. 772 de 21 de Maio do anno passado, não só autorizou o pagamento dessa divida, podendo a Presidencia para esse fim emittir apolices, como também marcou a quantia annual de 1:200\$000 para a criação dos expostos existentes.

Ainda porém não me foi possível usar dessas autorisações, attentas as circumstancias financeiras da Provincia, que não permitem uma nova emissão de apolices e por não haver, quanto á consignação de 1:200\$, verba no orçamento vigente.

Existião no fim de 1874, 35 expostos, entrarão no anno passado 10, completarão a criação 2, fallecerão 5, ficarão existindo 38.

Lazaros.— Subsistem as mesmas razões que até agora tem impedido a fundação de um estabelecimento, onde sejam recolhidos os atacados do hediondo mal da morphéa, que desgraçadamente nos ultimos tempos se ha propagado nesta Capital com lamentavel rapidez.

“ Causa susto, observa o illustrado medico do Imperial ”
“ Hospital de Caridade, vêr a facilidade com que por entre ”
“ a população incauta e bondosa convivem, sem a menor ”
“ cautela, as victimas do mal de Lazaro. Aparecendo em ”
“ um ou outro individuo, não ha muitos annos, suas fami- ”
“ lias hoje não contão quasi mais de um que não esteja ”
“ inutilizado pela mesma molestia e o que era raro, hoje é ”
“ cousa commum. ”

Existe, é certo, uma casa destinada ao recolhimento desses infelizes e que fôra, ha tempos, doada ao Imperial Hospital pelo fallecido irmão bemfeitor José Martinho Callado. Mas, além de não contar o Hospital com renda sufficiente para o custeio de um semelhante estabelecimento, parece inconveniente mantel-o no centro da população e proximo ao edificio do Hospital, a cujo lado está situada a referida casa.

Entretanto julgo inadiavel a construcção de uma enfermaria de lazarus fóra das raias da Cidade. Deveria talvez a Administração do Imperial Hospital, afim de realizar os votos do doador, alienar a casa á que me tenho referido para adquirir outra em local conveniente, concorrendo os cofres provinciaes com alguma quantia para a fundação do estabelecimento.

Alienados.— E' igualmente muito sensivel a falta nesta Capital de um hospicio de alienados.

Cumpre dar os primeiros passos para a sua realisação, não só recorrendo á caridade publica, a exemplo do que tem succedido em outras provincias com o melhor exito, como tambem votando esta Assembléa uma modica quantia annual para isto.

Foi para mim doloroso vêr alguns desses infelizes, agglomerados em uma escura enxovia da Cadeia desta Capital a esperarem o termo de sua triste existencia. Condoido de tão lamentavel situação, e de accôrdo com o honrado Dr. Chefe de Policia, mandei removel-os para a Ilha do Anható mirim, onde permanecem em numero de oito, sob a vigilancia e desvelos do humanitario Tenente Coronel Commandante da Fortaleza de Santa Cruz, Manoel Geraldo do Carmo Barros, que de muito bom grado tomou a si tão caridoso serviço.

Alguns desses infelizes, quasi todos monomaniacos, tem melhorado e, conforme tive occasião de observar, differem muito do estado em que os encontrei na cadeia desta Capital.

HOSPITAL DE CARIDADE DE S. FRANCISCO D'ASSIS, NA CIDADE DA LAGUNA.

E' manifesta a impossibilidade de sua continuação em um predio alugado, sem commodos e quasi em estado de ruinas.

Accresce que o proprietario, recusando-se a mandar fazer os reparos necessarios, insta pela entrega do predio, afim de demoli-lo e reedificar um outro para a sua moradia.

Conforme declara o digno Provedor, não havendo naquella cidade uma casa nas condições exigidas para funcionar o estabelecimento, talvez que a Irmandade de S. Francisco d'Assis, a cujo cargo elle se acha, seja obrigada a fechal-o, o que importará uma verdadeira calamidade para os enfermos indigentes e especialmente para os maritimos que, em um porto de extenso trafego, como o da Laguna, procurão remedio aos seus soffrimentos naquelle pio instituto.

Possuindo o Hospital um terreno nos suburbios da Cidade e em posição muito favoravel aos preceitos da hygiene, lembra o Provedor a conveniencia de se dar começo quanto antes a construcção de um edificio para aquelle fim.

Depende, porém, esta obra, para ser levada a effeito, de algum auxilio annual dos cofres provinciaes, pois que o pequeno patrimonio do Hospital mal chega para fazer face ás suas despezas ordinarias.

A sua receita no anno civil findo, inclusive o saldo do anno de 1874, importou em 4:766\$906 e a despeza em 4:615\$288, havendo apenas o insignificante saldo de 15\$618.

No mesmo periodo forão tratados 52 enfermos, dos quaes tiverão alta 32, fallecerão 7, ausentarão-se 3 e ficarão em tratamento 10.

HOSPITAL DE CARIDADE DA CIDADE DE S. FRANCISCO

São satisfactorias as condições em que se acha este pio estabelecimento, fundado em uma casa propria, de sobrado, contendo tres enfermarias para homens e duas para mulheres, duas salas, uma varanda, quarto para enfermeiros, despensa e cosinha.

Alguns reparos tem sido feitos e outros estão em andamento, de modo a proporcionarem ao edificio melhores accomodações e o devido aceio.

A administração deste Hospital está a cargo da Veneravel Ordem 3.^a de S. Francisco da Penitencia.

O seu movimento no anno findo constou de 41 doentes, dos quaes tiveram alta 28, fallecerão 7 e continuão em tratamento 6.

No anno compromissal de 1.^o de Novembro de 1874 a 31 de Outubro de 1875, a sua receita foi de 3:685\$090, inclusive a quantia de 1:317\$403 réis, saldo do anno anterior, e a despesa de 2:916\$300, ficando assim o saldo de 768\$790.

HOSPITAL DAS CALDAS DA IMPERATRIZ.

Necessita este util estabelecimento balneario de urgentes reparos, cuja importancia foi ha mais de anno orçada pelo Engenheiro Taulois em 1:870\$404.

Ultimamente, porém, em consequencia das chuvas torrencias de Janeiro ultimo augmentarão os estragos, segundo me participou o respectivo Administrador.

Ao Engenheiro Alberto d'Aquino Fonseca mandei que, depois de examinal-os, organisasse novo orçamento, o qual aguardo, afim de quanto antes providenciar a respeito.

Tem a Provincia despendido com este estabelecimento quantia superior a 50:000\$ réis.

A exiguidade dos seus recursos financeiros, certo, não permittia tamanho sacrificio. Entretanto cumpre mantel-o, confiando no seu futuro desenvolvimento e attendendo á reconhecida utilidade que presta a todos que o procurão.

Durante o anno findo frequentarão-o 29 enfermos, dos quaes sahirão curados 3, melhorados 12, no mesmo estado 1 e continuão em tratamento 3.

Em virtude de Resolução de consulta da Secção dos Negocios do Imperio do Conselho de Estado, communicada á esta Presidencia em Aviso circular de 5 de Novembro de 1874 e pela qual foi declarado que as fontes de aguas mineaes de qualquer natureza, não devem ser consideradas como

de propriedade provincial, mas pertencentes á Administração Geral do Estado, solicitei ao Exm. Sr. Ministro do Imperio, em officio de 24 de Setembro ultimo, as necessarias providencias em ordem a serem os cofres provinciaes libertados do onus, que até agora lhe tem trazido a sustentação deste estabelecimento, com o qual gasta a Provincia annualmente a quantia de 1:140\$000, não comprehendidos os reparos que de vez em quando tem sido preciso executar.

Até esta data nenhuma solução recebi a esse meu officio.

Tendo sido nomeado medico da Colonia Militar de Santa Thereza o Cirurgião reformado José Felix de Moraes, que exercia o cargo de Administrador deste Hospital, foi substituido em data de 10 de Janeiro ultimo pelo cidadão Caetano José de Souza.

Saude Publica.

Os cargos de Inspector da Saúde Publica, e de Commissario Vaccinador, que nesta Provincia erão occupados pelo distincto Cirurgião Thomaz Silveira de Souza, passarão por seu fallecimento a ser exercidos pelo illustrado Doutor Duarte Paranhos Schutel em virtude de nomeação interina da Presidencia, posteriormente confirmada por Decreto de 20 de Novembro do anno passado.

Pelo relatorio que me foi apresentado conhece-se o estado sanitario da Provincia no anno findo, com declaração das molestias que reinarão, sobresahindo dentre ellas a variola e as camaras de sangue nesta Capital, na Freguezia do Ribeirão, e no Acarahy na Comarca de S. Francisco, tendo feito principalmente a segunda grande numero de victimas.

Havendo apparecido em dias de Janeiro ultimo na Villa e Municipio de Itajahy a epidemia de camaras de sangue, a qual continúa com pouca intensidade, encarreguei ao desvelado Dr. em medicina Pedro Gomes de Argollo Ferrão do tratamento dos indigentes, seguindo elle com uma provida ambulancia, e sendo auxiliado na distribuição de dietas e me-

dicamentos pela commissão de soccorros publicos, composta do Dr. Juiz de Direito da Comarca, do Reverendo Vigario da Freguezia e do Presidente da Camara Municipal.

Para este fim mandei entregar á referida commissão a quantia de 600\$000 réis em duas prestações, a primeira em 10 de Janeiro e a segunda em 12 de Fevereiro, havendo aberto, sob a responsabilidade da Presidencia, para occorer a essas e outras despezas da mesma natureza dous creditos á verba — Soccorros Publicos — do Ministerio do Imperio; um de 1:000\$000 réis em 10 de Janeiro, e outro de igual quantia em 14 de Fevereiro proximo findo.

A epidemia, a que tenho alludido, desenvolveo-se tambem na Colonia Itajahy, onde tem feito victimas, especialmente nos imigrantes recém-chegados, devido em grande parte ao abuso de fructas verdes e á falta de asseio.

De accôrdo com o diligente Director da Colonia, tenho providenciado para que não faltem allí os necessarios soccorros, sendo que, por causa da precipitada retirada do Medico da mencionada Colonia, foi contractado pelo Ministerio da Agricultura o referido Dr. Argollo, afim de prestar os serviços de sua profissão durante a epidemia.

Felizmente não ha noticia do apparecimento de outro qualquer mal epidemico em mais algum ponto da Provincia, mantendo ella assim a sua incontestavel fama de possuir um clima muito saudavel e ameno, ao ponto de merecer a denominação de — PARAIZO DO BRAZIL.

VACCINA.

Auxiliado pelo digno Dr. Commissario Vaccinador, tenho empregado todos os esforços para regularisar o serviço da vaccinação, muito descurado nesta Provincia, como quasi em todo o paiz.

Quando tantos sacrificios fazemos para adquirir braços estrangeiros, devemos convir, que além dos sentimentos de humanidade, está no interesse publico acautelar os que pos-

suimos contra a sua destruição; e é a variola a epidemia que ceifa em nossa população maior numero de vidas.

Por infelicidade muitas são as causas com que luctamos para conseguir a propagação da vaccina, sendo as principaes o deleixo dos pais, senhores e tutores das crianças e a repugnancia absurda que tem á vaccinação grande parte do povo, imbuida do preconceito de que a innoculação do puz vaccinico importa *introduzir a peste no corpo*.

Emquanto não se estabelecer por Lei geral a vaccinação obrigatoria, como é em alguns paizes, continuaremos a lamentar a perda de centenas de vidas, que annualmente são sacrificadas á terrivel affecção.

Durante o anno passado forão feitas as seguintes nomeações de Vaccinadores Municipaes:

- Para S. José . . . Christovão Joaquim de Oliveira.
- ” S. Miguel . . . João da Costa Mello.
- ” Tijucas . . . Zeferino Antonio Rodrigues de Carvalho.
- ” Itajahy . . . Emilio Augusto da Cruz Coutinho.

A todos me dirigi em carta official recommendando-lhes, que, de accôrdo com as respectivas Camaras Municipaes, se esforcassem, não só para a propagação da vaccina, como para dissipar o preconceito popular contra as vantagens desse meio prophylatico.

Igualmente tem sido remettidos laminas e tubos com lymphá vaccinica, acompanhados de exemplares impressos das instrucções organisadas pelo Conselheiro Inspector do Instituto Vaccinico, nas quaes estão indicadas a maneira de vaccinar, de extrahir e conservar o pús vaccinico.

Segundo os unicos dados apresentados pelo Dr. Commissario Vaccinador, forão vaccinadas no Municipio desta Capital 560 pessoas no ultimo trimestre do anno findo. Não foi possivel saber do numero dos vaccinados em outros municipios.

Instrucção Publica.

Por mais graves que sejam os assumptos que devão atrahir a vossa attenção, nenhum de certo mais elevado e importante do que aquelle que se refere ao desenvolvimento moral da sociedade, e que modernamente constitue uma aspiração de todos os povos, um programma de todos os governos, pela sua influencia prodigiosa na civilisação e no progresso de qualquer paiz.

E' na verdade a instrucção publica a grande preocupação dos espiritos devotados á emancipação da intelligencia, e á prosperidade social. Sómente ella póde dar ao cidadão a consciencia de seus deveres, imprimir em seus actos o sello de sua dignidade, tornal-o incompativel com o crime, e fazel-o apto para os diversos mysteres da vida publica.

A experiencia dos ultimos tempos tem se encarregado de demonstrar com assombrosos resultados a verdade desta affirmacão. Basta para comproval-a o exemplo que offerecem os Estados Norte Americanos, hoje tidos por modelos entre as mais cultas nações, e onde, segundo as observações de Hypeau, verifica-se o caso de augmentar annualmente o orçamento das despezas com a instrucção publica, ao passo que declinam, de modo consideravel, os orçamentos da guerra, e as despezas com a policia. Cumpre portanto convergir sempre as vossas vistas para assumpto como este de tanta magnitude, afim de garantir o futuro da mocidade, a quem mais tarde serão confiados os destinos da patria, e para que possa esta disputar altiva as victorias do progresso.

E' porem necessario para isto preparar um plano de ensino que preencha de algum modo as lacunas do actual, sem comtudo emprehendermos grandes reformas, de impossivel realisacão, attentas as circumstancias da Provincia.

Examinando o estado da instrucção publica na Provincia, não direi que é elle estacionario ou desanimador; mas,

em todo caso, é irrecusavel que não corresponde aos sacrificios dispendidos.

Importão em 101:539\$590 as despezas com a Instrucção Publica nesta Provincia, cujas rendas não ascendem a 300:000\$000.

Do relatorio annexo apresentado pelo digno Inspector da Instrucção Publica, vereis na eloquencia das cifras a confirmação do meo conceito.

A falta de uma escola normal, onde os que aspirão o magisterio possuão educar suas vocações, receber um molde de ensino, talhado segundo o adiantamento das materias que o compõem, adquirir aptidões para se haverem com prudencia no meio de tantas indoles diversas, e finalmente dar arrhas de uma rigorosa moralidade, é certamente a causa preponderante da lentidão que se observa no ensino publico, apezar dos esforços daquelles a quem incumbe tarefa tão elevada e gloriosa.

No meu sentir, é incontestavel que da escola normal depende a elevação ou antes a regeneração da instrucção primaria na Provincia.

Não serião bastantes, se os tivessemos, esplendidos edificios, mobílias de luxo, methodos e compendios excellentes.

O essencial são os professores, e estes só as escolas normaes podem fazer e educar.

Guizot, o estadista de memoraveis tradições, com a autoridade da propria experiencia, elle preceptor da mocidade, exprime-se neste ponto de modo tão eloquente, que julgo dever reproduzir suas palavras:

“ Quanto vale o mestre, tanto vale a escola. ”

“ E que feliz conjuncto de qualidades não são precisas ”
“ para fazer um bom mestre ? ”

“ Um bom mestre é um homem que deve saber muito, ”
“ mais do que ensina, para ensinar com intelligencia e gos- ”
“ to; deve viver em esphera humilde, e entretanto ter a ”
“ alma elevada para conservar a dignidade dos sentimentos, ”
“ sem o que nunca alcançará o respeito e a confiança das ”
“ familias;—deve possuir a rara alliança da brandura com ”

“ a firmeza, não ignorando seus direitos, porem pensando ”
“ muito mais nos seus deveres; sobretudo não procurando ”
“ sahir de sua profissão, porque nesta faz o bem; — deci- ”
“ dido a viver e morrer no seio da escola, que para elle é ”
“ serviço a Deos e á patria; — com as escolas normaes tudo ”
“ se consegue, e o ensino regenera-se, porque o mestre está ”
“ habilitado para o desempenho de sua posição. ”

Convencido pois do quanto valem as escolas normaes, e do papel que representam no aperfeiçoamento do ensino, recommendo-vos a criação de uma em condições, que chamarei modestas, como medida salvadora da instrucção primaria, actualmente de resultados mediocres na situação em que a vemos.

Como meio de realizar a sua criação, sem gravame consideravel aos cofres provinciaes, lembrarei o alvitre de serem aproveitados para dirigil-a alguns dos professores do Atheneu Provincial, concedendo-se-lhes por esse augmento de trabalho uma condigna remuneração.

Parece-me que, levada a effeito essa ideia de tão reconhecida utilidade, tereis prestado um assignalado serviço á Instrucção Publica da Provincia.

Não posso deixar de invocar vossa attenção para os exiguos vencimentos dos professores de instrucção primaria.

Os seus serviços merecem melhor retribuição. Conforme já disse em occasião semelhante em outra Provincia:

“ E’ mister elevar e rehabilitar perante o espirito pu- ”
“ blico a aquelles que tem o difficil encargo de ensinar a ”
“ mocidade; cumpre infundir-lhes a consciencia de sua im- ”
“ portante missão e o sentimento da propria dignidade, ”
“ libertando-os da miseria e das apprehensões do triste ”
“ futuro que poderão legar ás suas familias, dando-lhes ”
“ meios de decente e honesta subsistencia. ”

Muitas escolas, especialmente as de serra acima, conservão-se vagas. E’ impossivel, com os mesquinhos vencimentos, obter professores para ellas.

Constrangidos pelas diminutas rendas da provincia a não

tomardes uma medida geral, convirá em todo caso que augmenteis os vencimentos dos professores daquellas localidades, que, pela distancia desta Capital e mesmo pela carestia dos viveres, não tem até agora quem queira alli se propôr ao magisterio.

Passando a tratar do Atheneu Provincial, unico estabelecimento de instrucção secundaria da Provincia, não posso deixar de lembrar-vos a conveniencia de ser supprimido o internato, que, gravando a Provincia com despezas elevadas, apresenta acanhados resultados.

Não sou infenso ao systema de internatos, mas, em minha humilde opinião, a não ser possivel manter um com todas as condições e exigencias imprescindiveis a institutos de ordem semelhante, devemos contentar-nos com o externato.

Ha instituições que não admittem, mesmo no seu principio, preterição de certas necessidades. Ou cumpre satisfazer-as logo, ou abandonar a ideia de possuir a instituição. Querer mantel-a a todo o transe, é acarretar-lhe o descredito e a ruina.

Reduzido o Atheneu a um externato, julgo dispensavel o lugar de Director. As attribuições deste podem passar a ser exercidas, sem detrimento do ensino, ou por um dos Lentes ou pelo Inspector Geral da Instrucção Publica, de accordo com a congregação de lentes, como succede em muitas outras provincias. Lembro-vos pois a suppressão daquelle cargo, assim como do de censor, não só como medida de economia, como por consideral-os superfluos, no caso a que alludi de ser extincto o internato.

E' de lamentar que, não fosse contemplado no curso de estudos do Atheneu o da lingua nacional, que habilita a todos os que se propõem aos cargos publicos e que é hoje felizmente considerado como um dos preparatorios para os cursos superiores. E para que não haja accrescimo de despeza, indico-

vos a substituição da cadeira de Rethorica, que não é frequentada, pela da mencionada lingua.

A legislação da instrucção publica desta Provincia precisa de ser compilada e refundida em um só corpo.

Além do Regulamento de 29 de Abril de 1868, que é deficiente nas actuaes circumstancias, ha disposições esparsas, quer legislativas, quer regulamentares concernentes ao provimento de professores interinos e effectivos, as quaes de algum modo trazem a confusão, dando em resultado differentes cathogorias de professores, conforme a lei ou regulamento em virtude do qual forão nomeados. Ha tambem necessidade de estabelecer algumas providencias relativas a classificação das escolas, nomeação de adjuntos, etc., etc.

E' certo que pela Lei n. 776 de 21 de Maio de 1875, e sob as bases nella indicadas, foi a Presidencia autorizada a reformar a Instrucção Publica. Attendendo porem que essa reforma importa grande augmento de despeza e dependendo ella de informações e do mais accurado estudo, julguei dever adial-a, esperando mesmo que a modifiqueis na parte relativa ao augmento de vencimentos, extensivo a todos os professores, limitando-o aos das escolas de serra acima. E' absolutamente impossivel á esta Provincia, cujas escolas, a excepção de oito, não funcção em casas proprias, estando quasi todas sem mobilia indispensavel para o ensino, dar os vencimentos de 900\$000 aos professores das cadeiras ruraes, de 1:000\$000 réis aos das urbanas, e de 1:120\$000 réis aos de serra acima de qualquer cathogoria, conforme foi prescripto na referida lei.

Quasi metade da diminuta renda da Provincia não seria bastante para fazer face á esta despeza.

Apresento-vos, em resumo, o movimento geral da instrucção publica na Provincia.

Das 107 cadeiras creadas para ambos os sexos, achão-se providas:

Effectivamente	59
Interinamente	12
Estão vagas	36
	<hr/>
Total	107

Das providas effectivamente são:

Do sexo masculino.	40
” ” feminino	19
	<hr/>
Total	59

Das providas interinamente são:

Do sexo masculino	7
” ” feminino	5
	<hr/>
Total	12

Existem vagas:

Do sexo masculino.	13
” ” feminino	23
	<hr/>
Total	36

O ensino particular é dado em 30 cadeiras nos seguintes lugares:

Capital	5
Joinville	5
Itajahy	17
S. José	1
Laguna	2
	<hr/>
Total	30

As escolas publicas e particulares, que reunidas perfazem o numero de 137, forão, durante o anno findo, frequentadas por 4,277 alumnos, o que mostra que, em relação aos dous annos ultimos, houve sensivel progresso no numero de alumnos.

Assim foi este:

em 1873 de.	3,892
" 1874 »	3,974
" 1875 »	4,277

Dos 4,277 alumnos que frequentarão as escolas em 1875, forão:

Das escolas publicas.	3,296
" " particulares	981

Das escolas publicas são:

Do sexo masculino	2,298
" " feminino	998
	<hr/>
	3,296

Das escolas particulares são:

Do sexo masculino	497
" ,, feminino.	484
	<hr/>
	981

Comparados os dados relativos ao anno de 1874 com os do anno findo, ha para mais a differença de 303 alumnos.

Forão submettidos a exame no anno findo 297 alumnos das escolas publicas, sendo approvados em 1.^a classe:

Do sexo masculino.	84
" " feminino	42
	<hr/>
Total	126

Em 2.^a classe:

Do sexo masculino	127
" ,, feminino	64
	<hr/>
Total	191

A instrucção secundaria, dada no Atheneu Provincial, teve no anno findo o seguinte movimento:

Matricularão-se nas diversas aulas 112 alumnos, dos quaes 15 deixarão de frequental-as.

Dos 97 que ficarão, forão julgados aptos para os exames 66, dos quaes apenas se apresentarão 59, obtendo os seguintes grãos de approvação:

Plenamente:

Em francez.	2
No 2.º anno de francez	1
„ 1.º „ „ mathematicas.	8
„ 2.º „ „ latim.	2
„ 3.º „ „ „	3
„ 2.º „ „ inglez	3
Historia.	1
Geographia.	1
Philosophia.	2
Eloquencia e poetica.	2
	<hr/>
Total	25

Simplemente:

Portuguez	2
1.º anno de francez	6
2.º „ „ „	2
Mathematicas.	4
1.º anno de latim.	8
3.º „ „ „	2
1.º anno de inglez	2
2.º „ „ „	4
Geographia.	4
	<hr/>
Total	34

Pondo fêcho a este artigo, muito me apraz louvar ao illustrado Inspector Geral da Instrucção Publica, Conego Joaquim Eloy de Medeiros, pelo zêlo e intelligencia com que dirige esse importante ramo do serviço publico, contribuindo para o seu adiantamento.

Tambem é de justiça que manifeste iguaes sentimentos ao cidadão José Ramos da Silva Junior, que o substituiu naquelle cargo, durante o tempo em que estivera na Côrte, como representante da Provincia na Exposição Nacional.

ESCOLAS NOCTURNAS.

Existem apenas na Provincia duas escolas nocturnas, uma nesta Capital para o ensino de desenho, frequentada por 60 alumnos e estabelecida, ha algum tempo, pelo intelligente artista Manoel Francisco das Oliveiras, e outra de instrucção primaria, fundada na Povoação de Cambriú pelo ex-professor Benjamim Carvalho de Oliveira e continuada pelo actual professor João Leite Ribeiro de Salles.

Para a primeira foi votada pela Assembléa Legislativa Provincial em 1874 uma pequena subvenção para luzes, a qual foi augmentada pela mesma Assembléa no anno proximo findo, deixando porém de ter effeito por não ter sido sancionado o projecto de Lei do orçamento para o exercicio corrente.

Ambas essas escolas prestão relevante serviço á instrucção da mocidade e merecem ser auxiliadas por todos que se interessão pela causa da instrucção popular.

Fraca e timida, como é entre nós, a iniciativa individual, é indispensavel que os poderes publicos a despertem e a animem.

BIBLIOTHECA PUBLICA.

Progride este util estabelecimento.

Durante o anno passado forão offertados 136 volumes, dos quaes 40 pelo Exm. Barão da Laguna e 35 pelo Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro, que por tantas vezes tem enriquecido a Bibliotheca com valiosas obras, constituindo-se assim credores de agradecimento da Provincia.

No mesmo periodo, a Bibliotheca foi frequentada por 1,456 leitores que consultarão 1,991 obras.

Sendo muito sensivel a falta de um catalogo systematico das obras alli existentes, nomeei para organisal-o uma commissão composta dos Drs. Feliciano Francisco Martins, Genuino Firmino Vidal Capistrano e do cidadão Francisco Leitão de Almeida.

Havendo porem este ultimo, por incommodos de saúde, se escusado da commissão, têm os dous primeiros desempenhado o seu encargo com o zêlo e intelligencia que lhes são reconhecidos.

Brevemente estará concluido esse trabalho, e então pretendo, sob as cautelas de um Regulamento adaptado ao fim deste instituto, franquear os livros á leitura externa, medida esta que adoptei em minha administração em outra Provincia e que tive a satisfação de vêr corôada de excellentes resultados.

Julgo necessario que consigneis uma verba especial para aquisição de livros de escolha, para assignaturas de revistas e jornaes nacionaes e estrangeiros e finalmente para encadernação de grande numero de obras e opusculos, alli existentes em brochura.

Actualmente, além do *Diario Official do Imperio do Brasil*, remettido pela Typographia Nacional e de alguns jornaes e periodicos de que sou assignante, ou que são enviados officilmente á Secretaria da Presidencia e que por minha vez os tenho remettido para alli, assigna a Bibliotheca sómente o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, e a excellente revista do *Novo Mundo*, que mandei assignar, autorizando igualmente a compra de todos os numeros desde o principio de sua publicação.

E' com jubilo que vos annuncio a fundação de uma sociedade com o titulo de—*Propagadora da Instrucção*— na cidade da Laguna, tendo por fim estabelecer uma escola onde receba a mocidade a instrucção primaria e secundaria, e ao mesmo tempo despertar-lhe o gosto pelas lettras por meio de uma Bibliotheca Popular.

Este passo tão adiantado para o derramamento da instrucção, é o resultado da iniciativa particular, incitada pelos

esforços do digno Juiz Municipal daquelle Termo, Dr. Augusto Gurgel, a quem cumpro o dever de louvar pelo seu patriotismo e amor á causa da instrucção popular.

Em um paiz, como o nosso, onde é quasi nulla a iniciativa individual, convém animar tão louvavel commettimento, digno de ser imitado nas diversas localidades da Provincia; e pois confio que dispenseis algum auxilio áquella utilissima sociedade.

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS PARA OS CURSOS SUPERIORES DO IMPERIO.

De conformidade com o Decreto n. 5429 de 2 de Outubro de 1873 e Aviso do Ministerio do Imperio de 12 de Outubro do anno passado, effectuarão-se, no salão da Bibliotheca Provincial, os exames de linguas e de sciencias, sob a inspecção do digno Delegado do Inspector Geral da Instrucção Publica da Côrte nesta Provincia, Dr. José Ferreira de Mello.

Aberta a inscripção a 5 de Novembro, foi encerrada a 15, começando os exames a 22 do mesmo mez, e terminando em 1.º de Dezembro.

Para a Presidencia da meza de exames nomeei o Dr. Luiz Augusto Crespo, que, no desempenho de semelhante encargo, houve-se com louvavel zêlo e solicitude.

Para coadjuvar ao Delegado do Inspector Geral no serviço dos exames designei o 1.º Official da Secretaria da Presidencia, Thomaz Cardoso da Costa Junior.

De accôrdo com o referido Delegado e procurando corresponder ás vistas do Governo Imperial, escolhi cidadãos recommendaveis por suas habilitações e idoneidade, para formarem as mezas examinadoras.

Forão elles: o Dr. Genuino Firmino Vidal Capistrano e o cidadão Eduardo Nunes Pires para a de Lingua Nacional; o mesmo Dr. e o cidadão Amphilouquo Nunes Pires para as de

Francez e Inglez; e o Dr. Feliciano Francisco Martins e Capitão Tenente Francisco Goulart Rollin para as de Arithmetica, Algebra e Historia.

Inscreverão-se para estes exames 45 alumnos, sendo o resultado o seguinte:

LINGUA NACIONAL

Inscriptos.	25
Approvedos plenamente	3
” simplesmente	10
Reprovados	12

FRANCEZ

Inscriptos.	14
Approvedos	4
Reprovados	7
Não comparecerão	3

INGLEZ

Inscriptos.	2
Approvedo	1
Não compareceu	1

ARITHMETICA

Inscriptos.	2
Approvedo	1
Não compareceu.	1

ALGEBRA

Inscripto	1
Approvedo	1

HISTORIA

Inscripto	1
Approvedo plenamente	1

Tendo assistido a todos os exames, observei a regularidade com que foram feitos, revellando os examinandos provas sufficientes de habilitações e os examinadores devido escrupulo nos julgamentos.

Elemento servil.

No decurso do anno passado funcionarão as Juntas classificadoras de escravos nos Municipios da Provincia, excepto nos do Tubarão, Coritibanos e Laguna e enviarão os seus trabalhos, organisados por algumas com muita irregularidade,

E' muito sensivel que assim procedessem, pois que, não tendo havido tempo para sanar os defeitos da classificação, ficarão esses Municipios privados de empregar a quota, que lhes foi distribuida para a libertação dos escravos.

Autorisado pelo Aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 6 de Abril do anno passado, e em observancia do art. 26 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 5135 de 13 de Novembro de 1872, distribui pelos Municipios da Provincia a importancia de 25:974\$991 réis, mandada applicar á libertação da população escrava desta Provincia, sendo que desta quantia, a de 220\$000 foi proveniente do imposto de meia siza na troca de escravos, estabelecido para aquelle fim, segundo o disposto no Artigo 25 da Lei provincial n. 625 de 24 de Maio do 1872.

Até agora consta ter sido effectuada a libertação de 11 escravos, sendo 2 no Municipio de Lages, 4 no de Itajahy, e 5 no de S. Sebastião de Tijucas.

A' desidia e ao pouco amor do bem publico da parte de alguns Collectores, que nos termos do artigo 37 e 41 do citado Regulamento, não promoverão a verificação do valor dos escravos classificados, deve ser attribuida a falta de applicação da quota marcada aos respectivos municipios.

Trato de expedir circulares ás Juntas classificadoras de escravos para a reunião annual na primeira Dominga de Julho vindouro, conforme determina o Regulamento citado, e

espero que até o fim do anno corrente fiquem habilitados os Juizes de Orphãos a desempenhar a obrigação, que lhes é incumbida pelo artigo 42 do mesmo Regulamento, correndo assim esse serviço com a pontualidade desejavel.

Capitania do Porto.

Está sob a direcção do zelozo Capitão Tenente Joaquim Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, e funciona em um proprio nacional mandado construir por Aviso do Ministerio da Marinha de 29 de Abril de 1874, no terreno em que outr'ora existio o Forte de Santa Barbara.

Esta obra foi concluida em Julho ultimo, e presentemente está o predio sendo augmentado, afim de ter as accommodações necessarias para servir de residencia ao Capitão do Porto, conforme determinou o Aviso do mesmo Ministerio de 27 de Novembro do anno findo. Em breve estará concluida esta parte do edificio, que ficará sendo um dos mais elegantes desta Capital.

O pessoal desta Repartição não soffreu alteração alguma durante o anno proximo findo.

Ha uma Delegacia na Laguna exercida pelo 1.º Tenente João Egydio de Castro Jesus.

O serviço de mar é desempenhado com toda regularidade.

Entretanto o diligente Capitão do Porto faz sentir a necessidade de ser augmentado o pessoal maritimo, visto ser mui diminuto o numero de 10 remadores para tratar de 11 embarcações miudas ao serviço da Capitania.

Tambem julga necessario haver um calafate que se empregue permanentemente na conservação, ora mui dispendiosa, dessas embarcações e das da 1.ª Divisão da Companhia de Aprendizes Marinheiros.

E' insufficiente a verba de um conto e quatrocentos mil réis (1:400\$000), destinada para o concerto e pintura das embarcações, a qual fôra arbitrada quando o numero dellas era metade do actual.

A caldeira e machina da lanchar a vapor continuão em concerto no Arsenal de Marinha da Côrte, estando o casco, ultimamente reparado, prompto para recebê-las.

Balisamento dos portos.— No anno passado forão collocadas duas boias grandes de ferro, cylindricas, na barra do Sul desta Cidade, duas outras na barra do rio Itajahy, e oito estacas de madeira forradas e com bandeirolas de ferro no canal do porto da Laguna.

Praticagens.— Este serviço tem sido feito com regularidade em todas as barras da Provincia.

A praticagem das barras da Laguna é mantida a expensas dos cofres geraes. A de Itajahy e do Araranguá corre porém ainda por conta da Provincia, não obstante a representação que já fiz ao Governo Imperial para tomal-a a si, nos termos do art. 15 da Lei n. 743 de 23 de Maio de 1874.

Resente-se da falta de praticagem a barra do rio Tijucas, pois, como não vos é estranho, mantem este porto com a capital um activo Commercio.

Pharóes.— O pharol da Ponta dos Naufragados funciona bem, e acaba de ser pintado interior e exteriormente.

Achando-se em máo estado a casa dos pharoleiros, mandei organizar o orçamento da despeza com os reparos de que ella necessita, o qual importou em um conto quinhentos sessenta e oito mil cento e sessenta réis (1:568\$160). Já solicitei do Exm. Sr. Ministro da Marinha o credito necessario para esta obra.

O pharolete da barra do Norte, ou do Anhatomirim, situado na Fortaleza de Santa Cruz, para melhor corresponder ao seu fim, precisa de uma lanterna que dê luz mais intensa, assim como de ser augmentada a respectiva torre.

Aguardo, a respeito destes melhoramentos, as convenientes ordens por mim solicitadas ao Ministerio da Marinha.

Deposito de carvão de pedra.— Serve de deposito deste combustivel a Ilha dos Ratos.

A quantidade de carvão de pedra consumida durante o anno proximo findo foi de 2,494,48 kilogrammos.

O serviço de embarque e desembarque deste material é feito hoje por administração, e assim se tem obtido um resultado mais economico para os cofres publicos, do que por contractos particulares, como era outr'ora.

Companhia de Aprendizizes Marinheiros.

Apezar da excellencia desta instituição, onde os pais e tutores encontram asylo seguro para seus filhos e tutelados, tem havido difficuldade em completar o numero necessario á formação da Companhia, que é composta de duas divisões, sendo uma nesta Capital e outra na cidade da Laguna.

Não é isto, porem, desanimador e nem constitue excepção para esta Provincia.

Ha Companhias mais antigas e em Provincias mais populosas, em que persiste a mesma difficuldade.

Expedi circular em data de 3 de Setembro ultimo aos Juizes de Orphãos, na qual, declarando-lhes ser reconhecido o estado desgraçado em que se achão em geral os orphãos pobres e miseraveis, que, pelo abandono em que vivem, tornão-se viciosos e concorrem ao depois para augmentar a nossa estatistica criminal, quando aliás, tratando-se efficazmente de sua educação, podem vir a ser homens uteis a si e ao paiz, recommendei-lhes que, no caso de não encontrarem pessoas que, na qualidade de tutores, se queirão bem encarregar da educação delles, os remetterssem á Presidencia, para serem alistados nesta Companhia, cujas vantagens tornei manifestas, avultando entre outras a do peculio em favor dos aprendizes -marinheiros, creado pelo Decreto n. 5950 de 23 de Junho do anno passado.

Forão apenas alistados, durante o anno ultimo, 16 menores na 1.ª Divisão, e 10 na 2.ª.

Este resultado prova que o meu empenho não tem sido devidamente correspondido; e entretanto é sabido que em todos os Termos da Provincia existem menores em desamparo, entregues á ociosidade e sem receberem educação, os quaes, mais tarde, vêem a ser cidadãos inúteis e muitas vezes perigosos á sociedade.

A 1.^a Divisão continúa aquartelada na barca *Tapajoz*, sob o commando do 1.^o Tenente Quintino Francisco da Costa, que muito se esforça para mantel-a no melhor pé de disciplina.

Todas as fainas são alli regularmente executadas, conforme a tabella em vigor.

Acha-se em máo estado o navio-quartel desta Divisão. Além de não offerecer as condições hygienicas necessarias ao desenvolvimento physico dos menores, o seu casco está completamente deteriorado, a ponto de servir o porão de deposito da vasa de que se compõe o lugar em que obrigadamente permanece encahado.

Não sendo mais susceptivel de concerto, é urgente a remoção do quartel para um outro navio ou para algum edificio em terra, que reuna as condições necessarias para este fim.

Aguardo a deliberação do Exm. Sr. Ministro da Marinha a tal respeito.

Conta até esta data a 1.^a Divisão 42 menores e a 2.^a 19.

E' encarregado da 2.^a Divisão o 1.^o Tenente João Egydio de Castro Jesus.

Acha-se aquartelada em terra, na cidade da Laguna, em uma casa particular, alugada por 40\$000 mensaes, a qual tem as accomodações necessarias para o seu diminuto pessoal.

Enfermaria de Marinha.

Continúa annexa á 1.^a Divisão da Companhia de Aprendizes Marinheiros a Enfermaria de Marinha, onde são tratados os menores e as praças dos navios de guerra.

Tendo-se recolhido á Côrte, por motivo de doença, o 2.^o Pharmaceutico José Ignacio de Almeida Chastinet, nomeei

para desempenhar interinamente as suas funcções o Pharmaceutico do Exercito Damião José Soares, e posteriormente contratei para o mesmo lugar o Pharmaceutico civil Sebastião Catão Callado.

A parte medica do Estabelecimento é dirigida pelo 2.º Cirurgião Dr. João Pedro Freire Monteiro, que é solícito no cumprimento de seus deveres.

O serviço de Fazenda é feito pelo mesmo Official da 1.ª Divisão da Companhia de Aprendizes Marinheiros.

A accumulacão dos trabalhos proprios a cada um destes estabelecimentos, tem occasionado irregularidades, que só podem ser evitadas havendo em cada um delles um Official de Fazenda, como foi a principio; cumprindo attender que não é a Enfermaria privativa da Companhia de Aprendizes Marinheiros, e sim destinada a todas as praças da Armada, o que lhe dá maiores proporções e por conseguinte acarreta maior somma de trabalho.

Durante o anno findo baixarão á Enfermaria 91 doentes, dos quaes fallecerão apenas 3.

Administração do Correio.

Esta repartição está a cargo do digno cidadão Alexandre Francisco da Costa.

O seu diminuto pessoal procura satisfazer as exigencias do serviço, não obstante o progressivo augmento de trabalho.

Funciona no andar terreo do edificio da Thesouraria de Fazenda, em um espaço acanhado e humido, parecendo antes um corredor do que sala, e sem os commodos indispensaveis.

Demonstrando ao Exm. Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, a inconveniencia de continuar alli esta Repartição, solicitei a transferencia para um outro predio.

Sendo satisfeita a minha solicitação, autorizei a Thesouraria de Fazenda a contratar pela quantia de 40\$000 réis mensaes os dous armazens, que constituem o pavimento terreo do predio em que se acha a Estação Telegraphica, ao Largo de Palacio.

Feitas as obras e as accomodações precisas, espero que brevemente será realisada a mudança para alli.

Entretanto, reconhecendo a necessidade de ser construido um edificio proprio, onde possam funcção as repartições do Correio e do telegrapho, vou mandar organizar a respectiva planta e orçamento e submeter estes trabalhos á deliberação do Exm. Sr. Ministro da Agricultura.

Forão ultimamente creadas agencias de correio em diferentes localidades, taes como Lages, S. José, S. Miguel, S. Sebastião das Tijucas, Cambriú, Itapacoroy, Barra-Velha e Porto-Bello; e elevadas a 3 as viagens dos estafetas para Lages e a 4 para Laguna, Itajahy, S. Francisco e Joinville.

Corre hoje por conta dos cofres geraes a despeza com a conducção das malas para Lages, ficando assim alliviada a Provincia, da despeza que até ha pouco era feita pelos seus cofres.

O movimento de papeis durante o exercicio de 1874-1875 foi q seguinte:

Recebidos	58,254
Expedidos	48,869
Total	<u>107,123</u>

A receita correspondente ao mesmo exercicio importou em 7:033\$900, superior á do exercicio anterior em 606\$090.

Districto Telegraphico da Laguna á Paranaguá.

Continúa sob a inspecção do zeloso e intelligente Engenheiro D. Eugenio Frederico de Lossio Seilbtz.

Achão-se providas do pessoal necessario as cinco estações deste districto, situadas no Desterro, Itajahy, S. Francisco

Laguna e Paranaguá, e o serviço é feito com regularidade.

Durante o anno proximo findo, além dos trabalhos necessarios á conservação e reparo dos materiaes das linhas, foram feitos 1,022 metros de atterro em brejos, 4 pontilhões em diferentes lugares, e abriu-se uma outra estrada da Corôa Grande á Cidade de S. Francisco, que reduz a 6 os 14 lanços da linha substituida, accrescendo a vantagem de evitar o pessimo terreno do monte do Trigo, por onde ella atravessava.

A nova estrada está hoje sendo frequentada pelos moradores do Peroba e Costeira.

No dia 22 de Julho ultimo foi feita a immersão do cabo no Estreito, que tem de ligar a linha da Ilha com a terra firme.

Proseguem os trabalhos de reconstrucção da linha da Ilha, conservando-se sómente um fio para communicar a estação do Desterro com o pharol da barra do Sul dos Naufragados, afim de ser supprimida a linha de signaes opticos. Concluida essa reconstrucção, e com a acquisição dos aparelhos necessarios, já requisitados da Directoria Geral dos Telegraphos, será montada uma nova estação. naquelle pharol.

Em consequencia de constantes accidentes na linha dos morros de Macacú e Terceiro, foi ella mudada, empregando-se neste serviço 83 postes, dos quaes 81 de ferro e 2 de madeira. Resultou dessa alteração uma economia de 21 postes da antiga linha, da qual alguns lanços erão em lugares montanhosos.

Brevemente ficará concluido o serviço da linha da Corôa Grande aos Pinheiros, do ramal de Paranaguá, e assim tambem o da secção do Desterro á Itajahy.

Forão tambem fincados tres mastros de signaes opticos, sendo um no morro do Antão, outro no do Valladares, em Paranaguá, e outro finalmente na Ilha de Ratonés.

Este ultimo achava-se collocado junto ao Palacio da Presidencia, porém não sendo necessario por ter sido aproveitado para signaes opticos o mesmo poste, que recebe a linha do Sul em frente á Estação do Desterro, foi transportado para aquelle lugar.

Sendo conveniente a baldeação e transporte do cabo

submarino destinado á barra da Laguna, foi elle de novo lançado em localidade mais favoravel e distante da barra cerca de 300 metros.

Este trabalho, a cargo do Engenheiro Dr. José Thomé Salgado, foi coadjuvado pelo Engenheiro Chefe deste Districto e tambem pela Companhia Catharinense de Navegação a vapor, a quem fólgo de ter occasião de agradecer esse serviço prestado ao Estado.

Navegação costeira e fluvial á vapor.

E' este serviço executado regularmente pelos vapores *S. Lourenço* e *Itapirobá*, das Companhias Nacional de Navegação a vapor, e Catharinense.

Essas companhias são subvencionadas pelos cofres geraes, a primeira com 2:500\$ mensaes fazendo o vapor tres viagens entre o porto desta Capital e a Colonia D. Francisca, tocando nos portos intermediarios de Porto-Bello, Itajahy, Colonia Blumenau e São Francisco; a segunda com 1:000\$000 rs. mensaes por duas viagens entre o porto desta Capital, e o da Cidade da Laguna e prestando neste o serviço de reboque na barra.

O contracto com a Companhia Nacional, que se encarregou da linha costeira do norte da provincia, foi approvedo pelo Decreto n. 5811 de 3 de Dezembro de 1874, e vigorará pelo espaço de 5 annos. O da Companhia Catharinense, que faz o serviço do Sul da Provincia, foi approvedo pelo Decreto n. 5901 de 17 de Abril de 1875, e vigorará pelo espaço de 10 annos.

Como fôra previsto, tem essa navegação prestado reaes serviços ao commercio da provincia.

Já se reflectem no progresso commercial das colonias Blumenau, Itajahy, e D. Francisca com esta Capital, os effeitos dessa facil communicacão.

E' sensível que o vapor *S. Lourenço*, pelo seu calado, não

possa chegar ao porto da Colonia Blumenau, ficando á duas e meia leguas de distancia, no porto da Freguezia de S. Pedro Apostolo.

Sua presença na colonia animaria a actividade dos colonos, e imprimiria na lavoura e commercio essa acção magnetica de seu motôr, que por toda parte se traduz em maravilhosos resultados.

O Governo, no intuito de remover esse obstaculo e facilitar mais a navegação do Rio Itajahy-assú, autorizou ao Director da Colonia Blumenau a dispender até 5:000\$000 com a remoção de algumas pedras situadas no leito do rio, no lugar denominado Belchior, as quaes só permitem, nas condições ordinarias do rio, passagem á embarcações de calado inferior á quatro palmos. Aguardo o resultado desses trabalhos.

Os vapores *S. Lourenço* e *Itapiroba* não teem a lotação necessaria para satisfazer completamente o serviço de que se achão encarregados.

A affluencia de cargas e passageiros para o norte e sul augmenta á proporção que a população se vai habituando a esse meio de locomoção e transporte.

Não têem elles accomodações e capacidade para todos os passageiros e carga que apparecem.

Confio que, na substituição desses vapores, a qual, segundo os contractos, terão as Companhias de fazer dentro em breve, apresentem outros em condições de poderem plenamente preencher as exigencias do serviço, e as vistas do Governo. Está nisso o proprio interesse das Companhias.

Exposição Provincial.

Do relatorio com que passou-me a administração desta Provincia o honrado VicePresidente, Tenente-Coronel Luiz Ferreira do Nascimento Mello, consta não ter havido a Exposição dos productos provinciaes no dia para isto marcado, não só pela grande demora na remessa dos objectos que nella de-

vião figurar, como também por falta de um edificio apropriado em substituição ao Theatro de Santa Izabel, para ella destinado, mas que não estava ainda inteiramente concluido.

Acompanho ao meu digno antecessor no pezar, que manifestou, pela indiferença, com que em geral nesta Provincia, uma das que maior somma de productos podia exhibir, foi acolhido pelos seus habitantes o convite de concorrerem a expôr os productos da sua lavoura e de outras industrias, algumas das quaes são exercidas na Provincia com vantagem e em certo gráo de desenvolvimento.

A ideia das Exposições, importando a nobilitação do trabalho, merece ser aceita sempre com enthusiasmo por todos que desejão cooperar activamente na obra ingente do adiantamento social.

As commissões nomeadas, sob a presidencia do honrado Conego Joaquim Eloy de Medeiros, para colleccionarem productos destinados áquelle certamem industrial, os quaes mais tarde seguirião para a magestosa Exposição internacional de Philadelphia, pouco forão auxiliadas pelos nossos lavradores e artistas. sendo limitado o numero de objectos adquiridos e offerecidos.

Comtudo, remettidos á Exposição Nacional, onde representava a Provincia o mesmo Conego com a dedicação e zêlo que tanto o recommendão, me é agradavel declarar, que se não occuparão a primeira ordem entre os mais distinctos, não deixarão de merecer apreço e serem considerados dignos de valor e importancia, especialmente as ricas madeiras de construcção civil e naval, que tão abundantemente possuímos.

Correspondendo ao nobre empenho com que o Exm. Sr. Ministro da Agricultura deseja ver o Brasil patentear na Exposição de Philadelphia as esplendidas riquezas com que prodigamente o dotou a natureza, consegui obter mais alguns productos para completar as collecções já enviadas.

E por esta occasião manifesto os meos agradecimentos aos dignos cidadãos Dr. Joaquim da Silva Ramalho, Engenheiro Jeronimo Luiz Ribeiro e Manoel José de Freitas Cardoso pelo patriotico concurso que me prestarão para esse fim.

Remetti tambem para o Muséo Industrial, que vai ser inaugurado na Córte a 14 do corrente, quarenta e sete annos de escolhidas madeiras, do districto de Biguassú, aquisição que devo aos patrioticos esforços do prestimoso cidadão João da Costa Mello.

Registro civil.

Em observancia de Aviso circular do Ministerio dos Negocios do Imperio de 31 de Maio do anno passado, resolvi, por acto de 22 de Outubro ultimo determinar que começasse do dia 1.º de Janeiro do corrente anno a execução do Regulamento n. 5604 de 25 de Abril de 1874 sobre o Registro civil dos nascimentos, casamentos e obitos.

Até agora tem sido este serviço executado sem suscitar queixas ou reclamações por parte da população. Apenas alguns Escrivães do Juizo de Paz, encarregados do registro representarão contra o pagamento integral do sello dos livros, solicitando que, attentas as suas circumstancias, se lhes permittisse satisfazel-o em prestações mensaes.

Neste sentido officiei ao Exm. Sr. Ministro do Imperio para que obtivesse do da Fazenda a necessaria autorisação para isto.

Systema metrico decimal.

A' excepção das Camaras Municipaes de Tubarão, Joinville e Coritibanos, todas as outras estão providas de padrões do novo systema de pesos e medidas, sendo que o serviço das aferições tem sido desempenhado com mais ou menos regularidade e sem provocar queixas dos habitantes dos differentes municipios.

Já solicitei do governo Imperial o fornecimento de padrões para as camaras, a que tenho alludido.

Pelo artigo 14 da Lei do orçamento geral n. 2670 de 20 Outubro de 1875 forão as camaras municipaes isentas do pagamento dos referidos padrões.

Dispondo de exiguos recursos para satisfazerem ás proprias despezas, essa isenção importou em grande favor feito ás municipalidades.

Obras Publicas.

Os melhoramentos materiaes de um povo prendem-se tão intimamente aos seus melhoramentos moraes, que, na senda do progresso e da felicidade, nenhum passo pode elle dar sem o concurso simultaneo desses dous elementos.

Entretanto é sensível dizer que pouco se ha feito na Provincia em relação aos seus melhoramentos materiaes.

Contra a solicitude e dedicação dos meus dignos antecessores se tem insurgido a escassez dos recursos financeiros da Provincia.

Cumpre estudar os meios de remover alguns obices que tolhem a acção administrativa no empenho de melhorar e regularisar o estado deste ramo do serviço publico.

A criação de uma Repartição de obras publicas, dirigida por um dos Engenheiros ao serviço da Provincia, parece-me que realisaria este intuito. Convenientemente organizada, segundo as circumstancias da Provincia, estou certo que daria excellentes resultados, que compensarião a despeza.

Aproveitando-se o valioso auxilio dos Engenheiros aqui empregados por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que estão dispostos a prestar os serviços exigidos pela Presidencia e sem prejuizo do serviço geral a cargo delles, poderia lhes ser incumbida a inspecção das obras na zõna em que estivessem desempenhando a commissão do Governo Geral.

Nenhuma obra emprehendi por conta dos cofres provinciaes, tendo-me limitado a autorisar os reparos indispensaveis nas existentes.

OBRAS PROVINCIAES

QUARTEL DO CORPO POLICIAL.

A despeza da construcção deste edificio, contractada pelo meu digno antecessor, importou em 11:055\$000 réis.

Depois de examinada a obra por uma commissão de peritos, e julgada nas condições do contracto, foi o edificio entregue á Provincia em data de 18 de Dezembro ultimo.

THEATRO DE SANTA IZABEL.

Está concluido; e ao empresario, Coronel José Feliciano Alves de Brito tem sido pagas a 1.ª, 2.ª e 3.ª prestações desta obra na importancia de 12:499\$998.

ATHENEU PROVINCIAL.

Com a reedificação de uma parte deste predio dispendeu-se a quantia de 3:096\$870 réis.

Com as Camaras Municipaes da Provincia forão dispendidas durante o periodo de 1.º de Julho de 1874 á 30 de Junho de 1875 as seguintes quantias:

Auxilio prestado á Camara Municipal da Capital	
para construcção de um novo trapiche . . .	1:800\$000
Idem, idem pela desapropriação dos terrenos em frente á Capella de S. Sebastião	1:200\$000
Idem prestado á Camara Municipal de S. José para abertura de uma rua	1:000\$000
	<u>4:000\$000</u>

No mencionado periodo, a importancia da despeza feita com os reparos das cadeias e casas para escolas foi a seguinte:

Reparos da cadeia de Lages	10\$500
” ” ” da Laguna	59\$260
” ” ” de Theresopolis	82\$200
” ” ” de S. Francisco	15\$800
” ” ” da Capital	25\$000
” ” ” de Joinville.	288\$100
	<hr/>
	480\$860

Reparos da casa para escola do sexo masculino, da Cidade de S. José.	191\$000
Idem da casa para escola do sexo masculino, da Cidade do Desterro	280\$000
	<hr/>
	471\$000

Durante aquelle mesmo periodo as quantias distribuidas ás Igrejas e Cemiterios publicos forão as seguintes:

Auxilio prestado á Igreja de N. S. do Rosario da Laguna	400\$000
Idem idem á de N. S. do Parto, da Capital.	400\$000
Idem idem á Capella de Biguassú.	400\$000
Idem idem á Matriz de Garopaba	400\$000
Idem idem á da Lagôa	400\$000
Idem idem á Capella da Palhoça	400\$000
Idem idem á Matriz de Lages	200\$000
Idem idem á da Capital.	100\$000
Idem idem á de S. José.	300\$000
	<hr/>
	3:000\$000

Construcção de um cemiterio, na Cidade da La- guna	1:000\$000
Reparos na Capella do cemiterio da Cidade de S. Francisco.	300\$000
	<hr/>
	1:300\$000

No exercicio de 1875—1876 foi dispendida a quantia de 674\$970 rs., á saber:

Reparos da Matriz da Capital.	368\$200
Auxilio prestado á de S. José	400\$000
Reparos na cadeia de S. Francisco	118\$040
" " " da Capital.	134\$860
" " " de Itajahy	88\$070
" na casa da 2. ^a escola do sexo masculino, da Capital	25\$000
	<hr/>
	674\$970

São responsaveis para com a Fazenda Provincial:

A Camara Municipal da Capital, pela importancia recebida para o aformoseamento da praça de Palacio	300\$000
O Padre Manoel Marques Figueiral, para os con- certos da Matriz de Itajahy	400\$000
A commissão encarregada dos reparos da Capella de N. S. dos Prazeres de Lages.	200\$000
O cidadão Antonio da Silva Cascaes, encarregado dos concertos das pontes e estrada dos Encan- tados, em Garopaba.	600\$000
A commissão encarregada dos concertos da Matriz da Laguna	1:000\$000
Idem idem da Lagôa.	400\$000
" " do Ribeirão	200\$000
" " de Santo Antonio	400\$000
" " de Santo Amaro	150\$000
" da estrada da Serra do Oratorio.	1:329\$800
O Delegado de policia da Laguna para os reparos da cadeia da mesma Cidade.	228\$780
A commissão encarregada dos concertos da sala do Jury da Cidade da Laguna	750\$000
A commissão encarregada da construcção de um novo cemiterio da mesma Cidade	250\$000
	<hr/>
	6:208\$580

OBRAS GERAES.

ALFANDEGA.

Em Janeiro do anno passado teve começo a obra do edificio, mandado construir á rua do Principe pelo Ministerio da Fazenda, para nelle funcionar a Repartição da Alfandega.

São seus empregarios o Coronel José Feliciano Alves de Brito e o Engenheiro Martinho Domiense Pinto Braga, que assignarão o contracto em 19 daquelle mez com a Thesouraria de Fazenda.

Foi contractada pela quantia de 120:000\$000 rs, da qual já forão pagas duas prestações, na importancia cada uma de 40:000\$000.

A fiscalisação da obra continúa a cargo do Engenheiro D. Eugenio Frederico de Lossio Seilbtz.

Acha-se bem adiantada a construcção do edificio, e parece-me que por todo este anno elle estará de todo concluido.

CAPITANIA DO PORTO.

No terreno em que outr'ora existio o Forte de Santa Barbara, eleva-se hoje o edificio proprio, que serve de Repartição da Capitania do Porto, mandado construir pelo Ministerio da Marinha.

Foi orçado o custo da obra em 11:870\$360 réis.

Actualmente está elle sendo augmentado com as accommodações necessarias á residencia do Capitão do Porto, conforme determinou o Aviso daquelle Ministerio de 27 de Novembro ultimo, que consignou a quantia de 4:135\$827 rs. para ser applicada á esta parte do edificio.

Por falta de contractantes todas as suas obras tem sido feitas administrativamente, sob a direcção do Capitão do Porto. Em breve estará elle concluido.

HOSPITAL MILITAR DA BÔA VISTA.

Ainda não está de todo terminado este edificio, pois resta por concluir a Capella, o necroterio e a outra ala.

A planta e os orçamentos respectivos já foram remettidos ao Exm. Sr. Ministro da Guerra, de quem aguardo ordem para dar áquellas obras o devido andamento.

Posto que o edificio satisfaça ao fim a que se destina, as suas paredes estão sujeitas á infiltração das aguas que descem pelo morro, em cuja base elle está collocado.

E' pois de toda a necessidade proceder-se, tanto quanto fôr possível, á remoção de uma parte das terras da montanha, afim de, isolando mais o edificio, privar-o da humidade, que tanto se oppõe á hygiene do estabelecimento.

Vias de comunicação.

As vias de comunicação são os alveos por onde sobem e descem, fluem e refluem as ondas da actividade e riqueza nacionaes.

Infelizmente é pouco lisongeiro o estado em que se acha este importante ramo de obras publicas, que tanta influencia exerce na prosperidade e civilização dos povos.

Não obstante grossas sommas terem sido gastas desde longa data com esta parte dos melhoramentos materiaes, a Provincia não conta senão pequenos lances de estradas regulares.

A maior parte dos caminhos existentes, que estabelecem a comunicação dos centros productores com o littoral e ligão os municipios entre si, construidos sem plano e direcção convenientes, desapparecem na estação das chuvas e, com grave prejuizo de valiosos interesses, fica muitas vezes interrompido o seu transito. Em qualquer tempo é grande a difficuldade do transporte das mercadorias, em consequencia dos excessivos declives, que fazem parte do seu desenvolvimento.

De que valem pois as innumeradas riquezas que offerecem os terrenos da Provincia, e a sua feliz situação topographica sem as vias de comunicação ?

Pouco ou nada aproveitarão melhoramentos na cultura dos campos, no preparo dos productos; se ao mesmo tempo

não fôr proporcionada facil sahida ao augmento da producção, consequencia certa da adopção de processos adiantados de amanho e roteamento das terras e tambem mais perfeitos de preparo e fabrico dos productos.

Da falta deste poderoso elemento da civilisação e do progresso resulta a atrophia da vida social e da industria em geral.

E' ainda por este motivo que se explica a agglomeração das populações á margem das lagôas e dos rios, que se communicão com o oceano, por onde exportão e recebem os productos, ficando assim despovoada e sem cultura uma boa parte do territorio da Provincia. Ninguem quer isolar-se, e sómente pelo numero e por meio de estradas, seria possivel fazer a conquista desses lugares infestados pelos indios selvagens e evitar as suas frequentes correrias.

Algumas colonias se resentem tambem desse estado de cousas. Situadas em lugares que não dispõem de meios faceis e commodos de transporte, são os seus habitantes obrigados a mudar de residencia, e estabelecer-se onde possam tirar melhor vantagem da venda de seus productos.

Urge, pois, que se trate com affinco desta vital necessidade do commercio e da agricultura.

Reconheço que os limitados recursos financeiros da Provincia frustão muitas vezes as suggestões do vosso patriotismo. Não é porem isto motivo para desanimar e nada fazer.

Convem adoptar-se desde já um plano, que possa trazer os melhoramentos que tanto se desejão, sem maior onus dos cofres provinciaes.

Compreendeis perfeitamente que não basta ter uma estrada, é preciso mantel-a sempre em estado permanente de viabilidade, e, para conseguir isto, a despeza torna-se tanto mais onerosa, quanto menos perfeito fôr o systema adoptado em sua construcção.

Este caso verifica-se infelizmente com quasi todas as estradas da Provincia, que, além de terem sido construidas sob o solo natural e pela maior parte argilloso, sem vallas lateraes, e atravez de altas montanhas, não houve no começo

de sua execução o menor cuidado em observarem-se as regras prescriptas pela sciencia.

Cumpra escolher, dentre os diversos systemas de conservação de estrada, aquelle que é mais economico e proficuo em seus resultados.

Com a experiencia que tenho adquirido, asseguro-vos que o systema de conservação por contracto, dividida a estrada em secções, é dentre todos o mais barato, porque em regra, pode ser contractado o serviço com pessoas que, residindo no lugar onde tem elle de ser feito, dispõem de maior numero de meios que outra qualquer.

E' tambem mais proficuo porque, sendo permanente, pode o empreiteiro acudir de prompto e evitar, como é aliás de seu interesse, que, pelo abandono ou falta de cuidado, a estrada se arruine e torne-se assim mais pesado o serviço.

O resultado obtido mesmo nesta Provincia quanto á esta parte de obras publicas, bastaria só por si para preferil-o ao systema por administração, hoje condemnado em muitos lugares como o mais dispendioso e o menos duradouro.

Ainda para este fim, torna-se necessaria a criação de uma repartição de obras publicas que, alem de regular e dirigir a parte technica da construcção, fiscalizará os contractos de conservação permanente das estradas.

Permitti que, prevalecendo-me da oportunidade do assumpto, eu chame a attenção das Camaras Municipaes para a vigilancia que lhes compete exercer sobre a viabilidade constante das linhas, que põem em contacto as povoações respectivas.

Se para isto não lhes sobraõ actualmente os recursos, devem promove-los dentro da orbita legal, assumindo perante os seus municipes, a posição que lhes incumbe, pois tenho para mim, que não será penoso aos proprietarios prestarem qualquer coadjuvação para a realisacção de tão util commettimento.

Foi pelo auxilio mutuo, prestado pelos poderes publicos e pelos particulares, que muitos paizes se libertarão do pezado

encargo da locomoção lenta e laboriosa, e do jugo da ignorancia que os opprimia.

São estas as considerações geraes que occorreu-me apresentar-vos sobre este tão interessante assumpto.

Passo agora a informar-vos sobre os melhoramentos executados em algumas das estradas da Provincia, durante o anno findo.

ESTRADA DE S. JOSÉ Á LAGES.

Está na consciencia de todos, que a Provincia tem no Municipio de Lages, pela abundancia de suas terras de prodigiosa fertilidade e pelos seus excellentes campos de criação, a sua melhor fonte de riqueza, e o mais seguro penhor de sua prosperidade.

Estabelecer a communicação directa e facil daquelle ponto com o littoral, tem sido empenho constante de todos os meus antecessores, e a grande aspiração dos habitantes desta Provincia.

Por demasiado longo me tornaria, se tivesse de entrar na apreciação dos esforços empregados, desde os tempos coloniaes até os nossos dias, para a realisação de tão importante empreza.

Basta apenas dizer-vos que, a abertura primitiva desta estrada foi começada em 14 de Novembro de 1788, e ultimada em 1790 com a extensão de 16 leguas e 560 braças, medidas da foz do rio Maruhy até ao lugar chamado Castello-melhor, ao poente da serra geral, distante ainda algumas leguas da Villa de Lages, e para onde havia já um caminho, e algumas fazendas de gado.

Da Memoria do consciencioso historiador Paulo José Miguel de Brito, donde extrahi estes dados, consta que a factura desta estrada foi arrematada por vinte e quatro mil crusados e conservou-se aberta até o anno de 1800; e como não se estabelecesse Freguezia alguma em toda a sua extensão e nem os sertanejos, que por alli transitavão, encontrassem as commodidades precisas, cahio ella em progressivo abandono, de modo que hoje nem existem vestigios.

Tal foi o desgraçado fim desta obra tão util, e cuja falta ainda hoje deploramos.

Privado assim de communicar-se com o littoral, o Municipio de Lages dava sahida aos seus variados productos para os mercados das provincias limitrophes, com sensivel prejuizo das rendas publicas desta provincia.

Urgia pois attender seriamente para tão palpitante necessidade, e neste intuito foi aberta a estrada actual, que liga a Cidade de S. José á de Lages, atravessando o centro da Provincia com uma extensão approximada de 200 kilometros.

E' inutil relatar-vos quer os gravissimos erros commettidos nesta obra, traçada sem a menor observancia das regras d'arte, quer o estado em que ella se acha, não obstante ter a Provincia dispendido cerca de 500:000\$ réis com os seus continuados reparos, e sem o resultado que se devia esperar.

Perseverar na resolução de conservar essa estrada, que não é susceptivel de melhoramento, senão pela mudança completa de sua directriz, seria concorrer directamente para o atrazo da provincia, e dispendere inutilmente os seus poucos recursos.

Já era pois chegado o tempo de pôr termo ao dispendio improficuo de sommas consideraveis, e de adoptar-se um plano que melhor contribuisse para a realisação dessa importante via de communicação, considerada, por justo titulo, como a arteria principal da Provincia.

E parece-me que nada mais acertado se poderia fazer, do que mandar proceder a um estudo geral de toda zôna, e a escolha de um traçado definitivo da estrada, fixando-se os limites dos declives das rampas e dos raios das curvas, tanto nas planicies como nas montanhas; e organizar o orçamento do custo provavel de toda a obra.

Dominada por este pensamento a illustrada Assembléa Provincial do anno passado autorisou, pela Lei n. 756 de 14 de Maio ultimo, a Presidencia a contractar pela quantia de

60:000\$000 os referidos estudos com os negociantes desta praça Dr. Joaquim da Silva Ramalho, Fernando Hackradt, Theodore Todeschini, João Vieira Pamplona e Antonio Joaquim Brinhosa.

Sanccionada a citada Lei pelo meu digno antecessor, o Exm. Sr. Tenente Coronel Luiz Ferreira do Nascimento Mello, coube-me a tarefa de celebrar o mencionado contracto com aquelles respeitaveis negociantes, cujos nomes constituem uma garantia segura do fiel desempenho do compromisso que contrahirão para com a Provincia.

Do annexo junto vereis a integra desse contracto, celebrado pela quantia de 58:000\$000.

Consta-me que os trabalhos forão encetados em data de 24 de Outubro ultimo e que já se achão explorados cerca de 141 kilometros.

Aos referidos emprezarios foi paga a primeira prestação na importancia de 14:500\$000.

ESTRADA DO MORRO DAS OLARIAS, NO MUNICIPIO DE S. FRANCISCO.

Foi concertada a ponte e executarão-se outros trabalhos necessarios á esta estrada, na importancia de 600\$000.

ESTRADA DO TIMBÓ E RIO DAS PEDRAS, NO MUNICIPIO DE LAGES.

Diversos concertos forão feitos nesta estrada, importando a sua despeza em 1:768\$000.

Além desta quantia, dispendeu-se mais no exercicio de 1875—1876 a de 1:105\$560 réis na continuação dos referidos concertos necessarios á conservação da estrada.

ESTRADA DE IMARUHY, NO MUNICIPIO DE S. JOSÉ.

No exercicio de 1875—1876 forão tambem melhorados alguns lances desta estrada, na importancia de 2:000\$000 reis.

ESTRADA DA SERRA DO ORATORIO, NO MUNICIPIO DO TUBARÃO.

Esta estrada tem por fim ligar a Villa do Tubarão ao Município de Lages, passando pela serra do Oratoriô.

A sua execução é dirigida pela Camara Municipal daquella villa, á qual tem sido entregue a quantia de 3:912\$254 rs., assim distribuida:

No exercicio de 1872—1873	635\$120
” ” ” 1873—1874	1:838\$467
” ” ” 1874—1875	1:438\$667
	<u>3:912\$254</u>

A estrada mede mais ou menos do Tubarão ao alto da serra 10 legoas ou 66 kilometros, e nesta extensão tem sido reparados 14,254 metros.

O serviço feito nesta parte da estrada consistiu principalmente em alargar a picada de exploração, dando-lhe a largura de 7 a 9 metros.

A exiguidade das quantias concedidas não tem permitido maior augmento de construcção desta estrada, de tanta importancia para os municípios que ella tem de ligar.

E' de urgente necessidade a abertura de mais 33 kilometros, porquanto o caminho que serve de transito aos cargueiros e tropas fica muitas vezes interrompido pelas innundações do rio, por cuja margem é elle feito.

PONTES.

Havendo o cidadão João Antonio Gonçalves arrematado pela quantia de 3:000\$000 os concertos de 7 pontes no Município de S. Miguel, mandei adiantar-lhe nos termos do respectivo contracto a quantia de 1:500\$000 réis.

Tendo-vos dado conta dos melhoramentos havidos nas estradas, cujas despezas correrão por conta dos cofres da provincia, vou occupar-me agora dos que se effectuarão naquellas que são mantidas pelos cofres geraes.

ESTRADA DE D. FRANCISCA.

Foi em Março de 1858, que, sob a administração do cidadão Leonce Aubé, então Director da Colonia D. Francisca, tiveram começo as obras desta estrada de rodagem, que tem de ligar a séde daquella Colonia, hoje Villa de Joinville, á do Rio Negro, ponto este designado por Aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 30 de Setembro de 1867 e de novo mandado manter pelo de 28 de Setembro de 1870, e onde atravessa a estrada da Matta, que estabelece as communicações entre as Provincias do Rio-Grande do Sul e S. Paulo.

Separada a Colonia D. Francisca da Cidade de S. Francisco por uma distancia de 6 legoas, a communicação entre estes dous pontos se estabelece pelo pequeno rio Cachoeiras, que, lançando-se na lagôa de Saguassú, une as suas aguas ás do vasto e magnifico porto de S. Francisco, considerado como o melhor dos que existem na costa oriental da America meridional, desde o Rio de Janeiro até o Cabo Horn.

Sendo o rio Cachoeira o unico meio de transporte que tem a Colonia com o littoral, e que, pela insufficiencia do volume de suas aguas embarça de alguma sorte o grande desenvolvimento de uma das mais prosperas Colonias do Imperio, comprehende-se a necessidade da realisação do projecto que consiste em liga-la por meio de uma estrada de rodagem, que não pode ter mais de duas legoas de extensão e por uma das margens do dito rio, com um ponto na foz da lagôa de Saguassú, onde podem ancorar grandes navios.

Para o fim porem de tornar mais rapidas e faceis as communicações, a que me refiro, é claro que, realisando-se alguns melhoramentos no rio Cachoeira, e balisada a lagôa de Saguassú, se poderia estabelecer entre os referidos pontos extremos uma linha de navegação regular a vapor por meio de barcos apropriados, que poderiam chegar até a séde da Colonia ou até o ponto do rio denominado Bucarain, pouco distante da referida séde, e aonde apresenta elle uma grande largura. E' deste ponto para cima que elle vai se estreitando.

A estrada de D. Francisca é, sem contestação, de uma immensa importancia futura, porquanto está destinada a ligar um porto excellente com as vastas e fertéis campinas do interior desta Provincia e das que lhe são limitrophes.

Seu desenvolvimento é de 146k,100, ou de 156k,100 ajuntando-se a distancia de Joinville á fóz da lagôa de Saguássú, avaliada approximadamente em 10 kilometros.

Divide-se ella em 5 districtos. As obras dos dous primeiros estão concluidas, bastante adiantadas as do terceiro, e em exploração as dos ultimos.

Na extensão de 33 kilometros da parte construida da estrada, que comprehende os dous primeiros districtos, a largura util da estrada, contada entre os bordos interiores de suas sargetas, é de 6^m,80 nas planicies, e de 5^m,30 nas montanhas; os raios das curvas são sempre superiores ao minimo admittido; os declives regulares, e as obras d'arte se compõem de 85 boeiros, 30 pontilhões, e 25 pontes.

Estas ultimas são em geral do systema mixto, isto é, com encontros de alvenaria e soalho de madeira.

A largura das principaes pontes não excede de 8^m,80; taes são as que se achão lançadas sobre os rios Cachoeiras, Lindo, da Prata e do Isaac.

Os boeiros são em geral de pedra secca, recobertos de madeira. Existem porem alguns novamente construidos, abobadados e de alvenaria de pedra e tijolo.

O ponto mais elevado de toda a estrada se acha situado sobre o proprio dorso da serra do mar. Sua altitude é de 850 metros.

Em substituição ao Engenheiro Eduardo José de Moraes, foi nomeado, por Aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 13 de Abril de 1873, o Engenheiro E. Douat, para dirigir não só os trabalhos da estrada de D. Francisca, como tambem os da abertura de um caminho para o novo nucleo colonial de S. Bento.

Depende-se actualmente com as obras desta estrada a quantia de 10:000\$000 mensaes, consignada por Aviso de 17 de Agosto de 1874; sendo que até então a consignaçoão era de

5:000\$000, em virtude da 13.^a clausula do contracto, de 22 de Abril de 1867, celebrado pelo Governo Imperial com a sociedade Colonizadora de 1849, em Hamburgo; o qual em 30 de Dezembro de 1871 foi renovado por mais 10 annos, obrigando-se o Governo pela 16.^a clausula a continuar a despender mensalmente aquella quantia com a estrada entre Joinville e o Rio Negro.

Comprehende-se que com tão diminuto auxilio não podião prosperar as importantes obras desta estrada, na qual estão envolvidos os mais vitaes interesses daquella parte da Provincia.

As quantias despendidas pelos diversos encarregados das obras desta estrada desde Março de 1858, em que tiverão começo, até 31 de Dezembro de 1875, forão as seguintes:

Por Leonce Aubé, de Março de 1858 a Agosto de 1860, nos exercicios de 1857—1861	71:334\$050
Por George Adolpho Otte Niemeyer, de 1. ^o de Janeiro a 25 de Agosto de 1861, nos exercicios de 1860—1862.	12:358\$895
Por Benno de Frankenberg Ludwisdorf, de 25 de Agosto de 1861 a 11 de Maio de 1865, nos exercicios de 1861—1865	87:008\$937
Por John Otto Louis Niemeyer (Director da Colonia D. Francisca) de 12 de Maio de 1865 a 31 de Outubro de 1869, nos exercicios de 1864—1870	162:578\$787
Pelo Engenheiro Horacio de Magalhães, de Dezembro de 1869 a Maio de 1870, no exercicio de 1869—1870	15:139\$480
Pelo Engenheiro Eduardo José de Moraes, do 1. ^o de Junho de 1870, a 30 de Junho de 1872, nos exercicios de 1869—1872.	113:860\$148
Pelo Engenheiro E. Douat, do 1. ^o de Janeiro de 1874, até 31 de Dezembro do mesmo anno	100:509\$917
Idem idem do 1. ^o de Janeiro de 1875 a 31 de Dezembro do mesmo anno	122:967\$662
	<u>685:757\$876</u>

Deixo de mencionar a despesa correspondente ao periodo decorrido de 30 de Junho de 1872 a 31 de Dezembro de 1873 pela falta de dados.

E' provavel que o custo definitivo de toda linha se eleve a 2,000:000\$000, quantia esta que, certamente, poderia ser mais reduzida, se melhor fossem dirigidos os trabalhos desta estrada desde o seu começo, e empregados todos os meios para imprimir-lhes maior andamento.

CAMINHO PARA O NOVO NUCLEO COLONIAL DE S. BENTO.

Os trabalhos deste caminho, a cargo do Engenheiro E. Douat, consistem em fazer as obras necessarias para facilitar as communicações para o novo nucleo colonial com a Villa do Rio Negro de um lado e a de Joinville de outro.

Teve principio esta obra em Janeiro de 1874, e em fins de Junho do mesmo anno ficou ella paralizada por ter-se esgotado o credito de 20:000\$000, concedido pelo Aviso do Ministerio d'Agricultura de 17 de Novembro de 1873.

Restabelecido o referido credito para o exercicio de 1874-1875 por Aviso do mesmo Ministerio de 17 de Agosto de 1874, deu-se andamento aos trabalhos; posteriormente porem foi elle reduzido a 10:000\$000, conforme o Aviso de 30 de Abril de 1875.

A quantia total, despendida durante o anno de 1874 com a abertura deste caminho, foi de 22:965\$168 réis, que junta á de 7:034\$884 rs. empregada no anno ultimo, perfaz a somma de 30:000\$000, importancia dos dous creditos concedidos.

A insufficiencia do ultimo credito, que se esgotou logo no 2.º trimestre, não permittio a continuacão dos melhoramentos emprehendidos, que entretanto já estão sendo utilizados pelos colonos do nucleo de São Bento, por todos os lavradores estabelecidos nas immediações do caminho e pelo commercio do Rio Negro, que procurão a Colonia D. Francisca.

ESTRADA DE CORITIBANOS.

Tem o seu ponto inicial na séde da Colonia Blumenau e o terminal na Villa de Coritibanos.

Explorada em toda a sua extensão, o traçado desta estrada tem cerca de 170 kilometros de desenvolvimento.

Os trabalhos de execução proseguem com actividade sob a direcção do Engenheiro Virgínio da Gama Lobo, sendo que já se achão concluidos os serviços executados pela Directoria da Colonia Blumenau até as margens do rio Trombudo, faltando apenas serem construidos 40,850 metros para ficar estabelecida a communicacão entre os moradores daquella colonia e os de Coritibanos.

Tiverão começo as obras desta estrada em Novembro de 1872, e com ellas tem sido despendidos cerca de 89:979\$385 réis até o fim do anno ultimo.

A insufficiencia das quantias concedidas tem concorrido para o pouco adiantamento desta tão importante via de communicacão, que, cortada por numerosos e profundos cursos de agua, tem por fim facilitar a cultura de uma extensa zôna de terras devolutas da provincia e pôr em contacto aquellas localidades centraes com o porto de Itajahy, hoje frequentado por navios e vapores de diversas procedencias.

Colonisação.

Tem o Governo Imperial como um dos seus maiores empenhos a colonisação, com que deve ser augmentada nossa população laboriosa, fornecendo ás diversas industrias, e sobretudo á agricola, os braços de que tanto carecem em seu proveito e para o bem geral do Paiz.

Se os resultados obtidos neste importantissimo ramo da administração publica estão longe de corresponder ás despezas realisadas, com tudo não deixarão de produzir algum effeito, ainda que mais proveitosos serião, se fossem melhor consultadas as circumstancias do Paiz.

Cumpra porem não esquecer que, todos os paizes quantos devem á immigração seu actual engrandecimento e riqueza passarão por tirocinio mais ou menos difficil, e que a propria União Americana não encontrou logo a desejada prosperidade, no que respeita a este serviço.

A colonisação não é obra de um dia. Diversas ordens de factos devem ser attentamente estudados, para que as circumstancias se combinem de tal forma, que o immigrante encontre os meios com que contava em sua terra, quando deliberou expatriar-se.

Em quanto estes não existirem, baldados serão os esforços empregados para estabelecer a corrente de immigração exponentea.

Pareceu ao Governo ser o meio mais apropriado á consecução deste fim a creação de importantes centros coloniaes, destinados a servirem de outros tantos pontos de apoio ao estrangeiro que chega ao paiz, baldo de conhecimentos locais.

Adoptado pois o systema de colonisação official, forão fundadas diversas colonias do Estado, escolhendo-se terras devolutas no interior das provincias, e onde os colonos podessem encontrar mercado para a facil venda do producto de seu trabalho.

Prodiga como foi a natureza para com esta Provincia, não podia ella deixar de merecer a preferencia, attenta a salubridade de seu clima e a fertilidade de suas terras, proprias para todos os generos de cultura.

E assim forão estabelecidas as colonias D. Francisca, Blumenau, Itajahy, Principe D. Pedro, Angelina, e as ex-colonias Theresopolis e Santa Izabel, cuja população, de todas ellas, attinge hoje a cifra superior á vinte mil almas, em sua maior parte de origem germanica; colonisação esta que melhores resultados offerece pela natureza do seu character, indole, e amôr á ordem e ao trabalho.

E' nellas que o Governo Imperial concentra hoje o maior numero de immigrants.

Ainda que a experiencia aconselhe a adopção de outro systema que não o da colonisação official, nem por isto devemos abandonar os nucleos existentes.

Convem pelo contrario regularisal-os e pôl-os em condições favoraveis, de tal sorte que constituão verdadeiros pontos de attração para a immigração expontanea.

E' com este intuito que o Governo Imperial não ha poupado esforços para dotar com estradas regulares e com outros melhoramentos as colonias actuaes, afim de auferir toda a vantagem possivel das quantias por longos annos despendidas com taes estabelecimentos.

Secundando o pensamento do Governo Imperial, e, animado de igual empenho, tenho procurado debellar na esphera de minhas attribuições as causas que obstão ao progresso da colonisação, fazendo desaparecer as difficuldades imprevistas e ministrando ao Governo todas as informações, em ordem a serem removidas aquellas que por sua natureza lhe competem.

Se não é notavel o progresso das colonias desta provincia, todavia não é elle desanimador.

Na visita que fiz ás Colonias Itajahy e Angelina, e ás ex-colonias Theresopolis e Santa Izabel, fiquei satisfeito por vêr, nesse aggregado de homens e de nacionalidades diversas, uma população mais ou menos industriosa e satisfeita de sua condição.

Passo agora a informar-vos sobre cada uma das colonias existentes na Provincia, mencionando o que de mais importante occorreu no decurso do anno findo.

São tres as colonias do Estado e uma particular, a de D. Francisca, situadas as primeiras nos municipios de S. José e Itajahy, e a ultima no de Joinville.

COLONIA BLUMENAU.

Continúa sob a intelligente direcção de seu fundador Dr. Hermann Blumenau, que se esforça em promover todos os meios ao seu alcance para firmar cada vez mais o conceito, de que merecidamente goza esta colonia.

As medições de terras primitivamente alli feitas, não satisfazendo aos compromissos contrahidos com os colonos, porquanto, além de incompletas, erão defeituosas, nomeou o Governo uma commissão de Engenheiros para regularisar e ordenar aquelle serviço. Dirige actualmente esta commissão o muito activo Engenheiro João Maria de Almeida Portugal.

E, ainda como meio de attrahir para alli a colonisação nacional, foi determinado em Aviso do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 17 de Dezembro ultimo, que na venda dos lotes se equiparassem os colonos brasileiros aos estrangeiros, pondo assim termo á uma vexatoria pratica, estabelecida por deliberação da Junta colonial, fundada em erronea interpretação de uma das disposições do Regulamento das Colonias.

População.— Contava até 31 de Dezembro ultimo 9,039 almas, sendo 2,345 da Religião Catholica e 6,694 da Evangelica.

Entrarão durante o anno passado 1,147 immigrantes, sendo:

Allemaes.	306
Austriacos	782
Belga.	1
Brazileiros	18
Francezes	2
Grego.	1
Hespanhóes.	3
Italianos.	25
Suissos	9

Sahirão no mesmo periodo 18.

Fogos.— Existem 1,534.

Casamentos. — Effectuaram-se durante o anno passado 75 casamentos, sendo 22 catholicos, e 53 evangelicos.

Nascimentos. — Houve 386, sendo 205 do sexo masculino e 181 do feminino.

Obitos. — Fallecerão 97 pessoas, das quaes 52 erão do sexo masculino, e 45 do feminino.

Instrucção publica. — Existem na séde da colonia duas escolas, uma para o sexo masculino frequentada por 48 alumnos e outra para o feminino frequentada por 58 alumnas: ao todo 106.

Em diversos pontos da colonia existem escolas particulares auxiliadas pelo Governo, as quaes, em numero de 24, forão frequentadas por 662 alumnos, sendo 376 do sexo masculino e 286 do feminino.

A frequencia de todas as escolas da colonia foi de 768 alumnos.

No empenho de tornar conhecida dos colonos a lingua nacional, recommendou o Governo aos Directores de Colonias o seu ensino nas escolas; infelizmente porem a realisacão desta ideia apresenta difficuldades pela falta de habilitacões dos professores, os quaes geralmente desconhecem aquella lingua.

Estado sanitario. — Foi satisfactorio o estado sanitario da colonia.

Entre os Tyrolezes, ultimamente chegados, apparecerão algumas molestias, devidas em parte á má alimentacão, e á falta de asseio.

Entretanto dos 954 doentes, fallecerão apenas 8, sendo 4 de idade menor de um anno.

Lavoura. — E' ainda embryonario o sen estado.

Apenas apresenta uma área cultivada de 4,895 hectares, sendo que seus productos não bastão para prover ao consumo da colonia, recebendo ella por importacão valiosos auxilios do baixo Itajahy-Assú e de outros pontos da Provincia.

Fundada ha 24 annos, contando uma populaçãõ numerosa

e sempre crescente, dispondo de incessantes auxilios do Estado, de excellentes terras e de facéis vias de communicação para diversos mercados, é lamentavel o atrazo de sua lavoura, sómente explicavel pela má educação dos colonos, es quaes em regra preferem o emprego nas obras e estradas publicas á cultura de seus lotes.

Penso que muito conviria, para curar este mal, emancipar os antigos districtos da colonia, afim de que, entregues aos seus proprios recursos, procurem os colonos o trabalho agricola e abandonem o vicioso habito de preferirem ser jornalheiros ou assalariados.

No intuito de prestar á esta colonia todo o auxilio, acaba o Governo de encarregar o Engenheiro Portugal, por Aviso de 17 de Dezembro ultimo, de orçar e fazer a planta de edificios para feiras e de engenhos para o fabrico de assucar com as machinas necessarias á manipulação dos productos.

Ainda com o mesmo fim, incumbio o Governo ao Presidente de Minas-Geraes de verificar as condições, mediante as quaes possa ser contractada pessoa com habilitações para ensinar na colonia o melhor processo de cultura e fabrico do fumo.

Estabelecimentos ruraes.— Possui a colonia 88 engenhos de assucar, 73 alambiques, 78 engenhos de mandioca, nos quaes se empregão 126 carros de 4 rodas com eixos de ferro, e 80 arados.

Fabricas.— Conta as seguintes: 12 olarias, 4 fabricas de cerveja, 4 padarias, 35 engenhos de serra, 19 engenhos para moer grãos e 4 de pilar arroz.

Edifícios publicos.— Na séde da colonia existem 5 casas ou hospedarias para immigrantes, 1 casa provisoria para o culto Evangelico, 2 casas para residencia do Padre Catholico e do Pastor Evangelico, 2 casas para escolas, 1 cadeia e 1 hospital.

Estão em construcção: a Igreja Matriz, o templo Evangelico, a casa da Directoria, mais uma de hospedagem e 2 barracões para o mesmo fim.

Por Avisos de 7 de Outubro e 23 de Novembro ultimos,

autorizou o Governo a construcção de uma casa para recepção de colonos, orçada em 6:030\$106, e a despeza até a quantia de 2:000\$000 com a construcção de ranchos provisórios, em ordem a não faltar agasalho aos colonos recém-chegados; recommendou também que fossem terminadas as obras da Igreja Matriz, casa de oração Evangelica, a da Directoria, hospital e muros do cemiterio, e assim como que se organisasse o orçamento da ponte sobre o rio Garcia.

Algumas dessas obras já se concluirão, e outras estão em andamento.

Edificios particulares.— Tem a colonia em diversos pontos 18 casas para escolas, construidas por sociedades particulares e com auxilio do Governo; 532 casas de moradia feitas de alvenaria e 994 casas provisórias: ao todo 1,544 casas.

Vias de communicação.— Possui a colonia 210k,985 metros de estradas de rodagem, e 330k,144^m de caminhos para cargueiros.

Continúa, sob a direcção do Engenheiro Virgínio da Gama Lobo, a abertura de um caminho que tem por fim ligar a séde da Colonia á Villa de Coritibanos com um desenvolvimento de 170k,000; e destes forão abertos no anno passado 18k,800 metros.

Construirão-se também 27k,206 metros de estrada de rodagem, 40k,152 metros de caminhos de cargueiro, e diversas obras d'arte, como pontes, pontilhões, boeiros e outras.

Exportação.— Segundo o relatorio do Director da colonia, o valor approximado da exportação foi de 195:000\$000, sendo os productos os seguintes: assucar, aguardente, madeira serrada e de construcção, milho, farinha de milho, batatas, ovos, couros, aves, manteiga, toucinho, fumo, charutos, araruta, telha, tijolo, cerveja, vinagre, vinho de laranja e pelles de diversos animaes.

Importação.— Seu valor approximado foi de 280:000\$000, e constou de fazendas, sal, tecidos, couros curtidos, ferro, ferragens, carne secca, sabão e molhados.

COLONIA ITAJAHY E PRINCIPE D. PEDRO.

Em execução ao Aviso de 18 de Junho de 1860 foi esta Colonia creada em 14 de Agosto do mesmo anno.

O seu desenvolvimento data de 1870, e principalmente depois que foi confiada a sua administração ao zeloso e distincto Engenheiro Dr. Luiz Betim Paes Leme.

Folgo de ter esta occasião para dar um publico testemunho dos relevantes serviços prestados áquella colonia pelo referido Engenheiro, e das bem acertadas medidas por elle postas em pratica para manter a bôa ordem, a harmonia, e o bem estar dos seus administrados.

Tendo elle obtido do Governo Imperial a exoneração que solicitou do cargo de Director daquella colonia, foi nomeado para substituil-o, por Portaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 8 de Janeiro ultimo, o Bacharel Olympio Adolpho de Souza Pitanga, que tomou posse em data de 22 do mesmo mez.

A Colonia Itajahy está situada aos 27° 5' 4" de Latitude Sul, e 48° 59' 6" de Longitude Oeste. Sua área é approximadamente de 15 leguas quadradas, e dividida em 14 districtos, contendo 724 lotes. A parte cultivada é calculada em 10,000,000 metros quadrados.

Sua população até 31 de Dezembro do anno findo era de 4,568 almas, sendo:

Homens	2,613
Mulheres	<u>1,955</u>
	4,568
Quanto ás idades, são:	
Maiores de 10 annos	3,156
Menores " " "	<u>1,412</u>
	4,568
Quanto aos estados são:	
Solteiros	2,830
Casados	1,702
Viuvos.	<u>36</u>
	4,568

Quanto á religião, são:

Catholicos	3,473
Aatholicos	1,095
	<hr/>
	4,568

Quanto ás nacionalidades, são:

Allemaes	2,310
Austriacos	1,114
Belgas	7
Hespanhóes	25
Hollandezes	6
Francezes	68
Italianos	18
Inglezes	36
Portuguezes	18
Brazileiros	996
Outras nacionalidades	22

Dos brazileiros são naturalizados 46.

Durante o anno proximo findo houve 178 nascimentos, 41 casamentos e 92 obitos.

Os nascimentos forão:

Do sexo masculino	91
” ” feminino	87
	<hr/>
	178

sendo:

Catholicos	125
Aatholicos	53
	<hr/>
	178

Os casamentos forão:

De catholicos	26
De acatholicos	11
Mixtos	4
	<hr/>
	41

Os obitos foram:

De catholicos	70
De acatholicos.	22
	<hr/>
	92

Os immigrants que durante o anno de 1875 se estabelecerão na colonia, são:

Homens.	973
Mulheres	704
	<hr/>
	1,677

Retiraram-se 88, sendo:

Homens	76
Mulheres	12
	<hr/>
	88

Tem a Colonia 753 edificios, dos quaes 743 são particulares e 10 publicos. Estes são:

A Igreja Catholica.

A casa para o culto Evangelico.

A casa da Directoria.

Duas casas para escolas.

” ” ” residencia do Padre Catholico e do Pastor Evangelico.

Uma casa para recepção de immigrants.

A cadeia.

A casa para Exposição dos productos coloniaes.

A instrucção primaria na séde da Colonia é dada em duas escolas publicas para ambos os sexos e em 10 escolas mixtas particulares, situadas em diversos pontos, as quaes são subsidiadas pelo Estado. Matricularão-se nas escolas no anno findo, 320 alumnos, sendo 184 do sexo masculino e 136 do feminino.

A frequencia média é de 252 alumnos.

Existem 9 estabelecimentos commerciaes e 24 fabricas, nas quaes estão empregados 183 operarios. O valor dos productos no anno passado importou em 138:000\$000.

As profissões são exercidas por 16 carpinteiros, 11 pedreiros, 1 pintor, 8 oleiros, 21 serradores, 2 serralheiros, 14 alfaiates, 1 selleiro, 18 sapateiros, 1 tanoeiro, 10 ferreiros, 11 marceneiros, 2 carpinteiros que trabalham em carros, 5 padeiros e 1 funileiro.

Como nas outras colonias, a lavoura é ainda acanhada e rotineira. Os generos cultivados de preferencia são: o fumo, a mandioca, a canna, o arroz, batatas, assucar, cevada, trigo, feijão, algodão e milho.

A producção destes generos não basta para o consumo dos colonos, a excepção do fumo, cuja colheita no anno passado importou em 4,700 kilogrammas.

As machinas alli existentes são as seguintes:

Monjolos	3
Rodas d'agua	32
Atafonas	67
Moinhos	11
Arados.	4

Ha quatro machinas movidas por animaes, em numero de 142.

A divida dos colonos que era de réis 73:043\$257 teve o augmento de 49:500\$, perfazendo assim o total de 122:543\$257. Foi porém amortizada em 26:899\$250, ficando reduzida a 95:644\$007 rs.

O valor da exportação foi de 122:000\$, e consistio principalmente em madeiras, fumo em folha e charutos.

O valor da importação foi de 300:000\$, que é superior aos annos anteriores em consequencia da avultada immigração havida. Os generos importados consistirão em fazendas, ferragens, mantimentos e objectos de armarinho.

Alguns colonos occuparão-se durante o anno ultimo na construcção de casas, estradas e pontes; serviços estes que continuão em andamento.

Os meios de transporte mais usados são: lanchas e carroças, e destas 88 são de duas rodas e 54 de quatro rodas, movidas por 156 animaes.

As estradas que estabelecem a comunicação para o interior da colonia são: a das Tijucas e a da barra de Itajahy.

Os productos coloniales são dirigidos principalmente para a villa de Itajahy, distante 38 kilometros, e para a freguezia de S. João Baptista das Tijucas, situada a 22 kilometros de distancia. São estes os mercados mais proximos da colonia, a qual está fundada á margem esquerda do rio, Itajahy-merim, que é navegavel por embarcações de 3 palmos de calado.

A' vista do exposto, e comparados os dados acima com os que constão da falla, dirigida á esta Assembléa em 21 de Março de 1875 pelo meu digno antecessor, vê-se que é notavel o progresso da colonia Itajahy.

Sua população, que em 1874 era de 3,500 almas, elevou-se em o anno passado a 4,568, havendo assim um augmento de 1,068 colonos.

Durante este último periodo tiverão grande desenvolvimento as vias de comunicação, e assim tambem as obras dos edificios publicos.

Em 4 de Outubro do anno passado assisti alli a 4.^a Exposição de productos agricolas e industriaes, concorrendo á esta festa do trabalho grande numero de expositores estrangeiros e nacionaes.

Assisti igualmente em 28 de Setembro do mesmo anno a inauguração da ponte Betim, lançada sobre o rio da Conceição na estrada que segue para a Colonia.

E' esta uma obra d'arte, que muito se recommenda pelo seu systema, e pela fortaleza de sua construcção.

Ao zêlo e intelligencia do ex-director Dr. Betim, é ella devida.

COLONIA ANGELINA.

E' seu director o activo e honrado Coronel Gaspar Xavier Neves, que muito solícito tem sido em promover os melhoramentos necessarios á prosperidade e engrandecimento da Colonia.

Mantida hoje pelo Estado, quando até pouco tempo o era pelos cofres provinciaes, vão-se desenvolvendo com mais vigor a sua lavoura, vias de communicacão e obras publicas, si bem que seja diminuta a quantia marcada para satisfazer de prompto as suas mais importantes necessidades.

Tendo sido exonerado por portaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 21 de Outubro do anno proximo passado o Dr. Martim Leocadio Cordeiro do lugar de Medico daquela colonia, contractei em data de 5 de Janeiro ultimo para substituil-o, o Dr. Antonio José Sarmiento Mello, mediante o vencimento annual de 3:600\$000. Este meo acto foi por Aviso de 21 do mesmo mez approvedo pelo Governo Imperial.

Ultimamente foi tambem contractado um pharmaceutico.

População. — E' de 1,391 habitantes, sendo:

Homens	738
Mulheres	653
Livres	1,372
Escravos	19
Catholicos	1,223
Aatholicos	168
Casados	428
Solteiros	938
Viuvos	25
Brasileiros	1,282
Estrangeiros	109

Comparando-a com a do anno de 1874, que era de 1,155 habitantes, houve uma differença para mais de 236 almas.

No correr do anno findo houve:

Nascimentos	74
Casamentos	15
Obitos	24

Immigração.— Entrarão durante o anno ultimo 233 colonos, sendo 167 brasileiros, e 66 estrangeiros.

Retirarão-se 38, sendo 27 brasileiros e 11 estrangeiros.

Caminhos colonias.— Concluiu-se o caminho da linha denominada —Chave— com uma extensão de 10^k,223 metros, dispendendo-se a quantia de 8:590\$000. A largura util deste caminho é de 4^m,10.

Afim de facilitar a comunicação entre os lotes situados no rio do Engano, occupados pelos novos colonos alle-mães, com o centro da colonia, foi aberta á margem Sul do mesmo rio 5,544 metros de picada e na margem Norte 7,150 metros.

Com este serviço que muito aproveitou á viação dos cargueiros, despendeu-se a quantia de 1:598\$700 rs.

Outra picada com 4,070 metros foi aberta á margem Norte do rio Garcia a encontrar o ribeirão —Tres Barras—, na qual empregou-se a quantia de 281\$900.

No lugar denominado Congonhas praticou-se uma outra picada de 5,940 metros, para dar transito aos colonos estabelecidos no alto do Ribeirão das Perdidas e por onde elles encontrarão facil sahida para a estrada geral de S. Pedro d'Alcantara a S. José. Importou este melhoramento em 194\$400.

Caminhos em construcção. — Na linha do Engano proseguem os trabalhos de construcção, que consistem em dar ao leito do caminho a largura de 2^m,64.

Já estão concluidos 1,023 metros.

Igualmente executarão-se na linha das Perdidas 1,030 metros, faltando 3,780 para encontrar a estrada do alto Biguassú.

Estradas.— Forão feitos 939 metros de estrada pela margem do Ribeirão das Perdidas. Este serviço importou em 1:327\$850.

Obras. — Estão em andamento as da Igreja, e de uma casa para o medico e botica.

Pontes.— Existem apenas duas de madeira sobre o rio Mundéos, e estão em máo estado.

Edifícios públicos.— Possui a colonia:

A casa da Directoria, grande e espaçosa, que necessita de pequenos concertos.

A casa para escola, situada em má posição.

O barracão provisório para a recepção dos immigrants com 26^m,40 de comprimento e 9^m,9 de largura.

Uma casa com engenho de fazer farinha, em máo estado.

Lavoura.— A falta quasi absoluta de estradas regulares tem muito concorrido para o atrazo e pouco desenvolvimento da lavoura desta colonia, não obstante a fertilidade de suas terras.

Felizmente porem, com os auxilios prestados pelo Governo, já se nota hoje maior animação dos colonos no cultivo de seus lotes.

Plantarão-se durante o ultimo anno 48,620 metros quadrados de algodão, 158,340 de batatas, 9,360 de café, 345,860 de canna, 1,625,100 de mandioca, 2,435,850 de milho e feijão, e 4,300 de fumo; o que perfaz uma área cultivada de 4,898,900 metros quadrados,

Colheita.— Constou de 291,760 litros de farinha de mandioca, 215,840 de milho, 67,680 de feijão, 9,280 de batatas, 8,960 de arroz, 1,035 de aguardente, 1,620 de polvilho, 31,125 kilos de assucar, 967 de algodão, 360 de fumo e 45 de café.

A maior parte destes productos foi consummida na colonia.

Fabricas.— Tem a colonia 7 teares de fabricar riscado de algodão e panno da terra, 21 engenhos de assucar, 38 de farinha, 2 de moer milho, e 2 alambiques.

Artistas.— Existem alguns carpinteiros, alfaiates e sapateiros.

Industria e commercio.— Possui a colonia 4 casas de negocio, que, embora sejam de pequena importancia, suppremtodavia á população de suas necessidades.

Ha pouco mais de um anno, não havia alli uma só casa de negocio, e os colonos erão obrigados a abastecer-se em S. Pedro d'Alcantara, que fica á 5 leguas de distancia.

Instrucção publica.— E' rarissimo o colono nacional que sabe lêr e escrever.

Contractei ultimamente um Professor, afim de substituir o que dalli se retirára.

Terras devolutas.— E' bem extensa a área de terras devolutas da colonia, as quaes são notaveis pela sua fertilidade.

Com o melhoramento das estradas existentes, é de esperar que o Governo para alli dirija a colonisação mais activamente.

Trata a Directoria da colonia de organizar a planta, não só dos lotes occupados, como dos terrenos devolutos.

Exportação.—Seu valor foi de 11:341\$150, proveniente de manteiga, banha de porco, ovos, fumo em rôlo, e herva matte.

COLONIA D. FRANCISCA.

Está sob a direcção do zeloso e dedicado cidadão Frederico Brustlein.

Fundada em 10 de Março de 1851 pela Sociedade Colonisadôra de 1849 em Hamburgo, a colonia D. Francisca pode ser considerada como uma das mais prosperas do Imperio, posto que seja diminuto o seu desenvolvimento agricola, em rasão de se occuparem os colonos especialmente em misteres estranhos á agricultura.

Acha-se situada aos 26° 17' 33" de latitude Sul e 5° 43' 4" de longitude Oeste do Rio de Janeiro, em terras do patrimonio dotal de SS. AA. RR. o Senhor Principe e a Senhora Princeza de Joinville.

Sua superficie total é de 52,612,60 hectares, dividida em dous districtos, contendo 2,121 lotes, dos quaes 1,808 são ruraes e 313 urbanos. A área cultivada é de 12,526 hectares e a inculca de 21,630.

Sua população, no anno findo, constava de 8,155 almas, assim distribuida:

Homens	4,133
Mulheres	4,022

Em relação ao seu estado, divide-se em:

Solteiros	4,788
Casados	3,126
Viuvos.	241

Quanto á religião, são:

Catholicos.	1,637
Aatholicos	6,518

Relativamente á nacionalidades, são:

Allemaes	4,345
Austriacos.	367
Belgas.	49
Hollandezes	53
Francezes.	11
Portuguezes.	5
Brazileiros	3,106
Outras nações	219
	<hr/>
	8,155

No anno proximo findo houve 436 nascimentos, sendo:

De catholicos	183
De acatholicos	253

Os obitos forão 101, sendo:

De catholicos	48
De acatholicos	53
	<hr/>
	101

Effectuarão-se no mesmo periodo 101 casamentos, sendo:

Catholicos	58
Aatholicos.	43
	<hr/>
	101

Durante o mesino anno estabelecerão-se na colonia 81 immigrants, sendo:

Homens	45
Mulheres.	36

e sahiram 121, dos quaes:

Homens	81
Mulheres	40

Edifícios.— Conta a colonia 3,113 edificios, dos quaes 8 são publicos e 3,105 particulares. A' primeira destas categorias, além da casa destinada ao pessoal superior da estrada de D. Francisca, pertencem:

- A Igreja
- A casa para o culto protestante
- 2 ditas para residencia dos sacerdotes
- A cadêa
- O paço da Camara Municipal
- 2 casas para escolas.

Instrucção publica.— E' ministrada em 14 escolas, sendo uma publica e 13 particulares, das quaes 11 são auxiliadas pela Directoria da colonia e uma por S. A. R. o Senhor Principe de Joinville.

O numero de alumnos matriculados eleva-se a 841, sendo:

Do sexo masculino	513
” ” feminino.	328

A frequencia média é calculada em 673 alumnos.

Commercio e industria.— Existem na colonia 49 casas de negocio e 165 fabricas, nas quaes se empregão 139 operarios e suas respectivas familias.

O valor dos productos no ultimo anno foi de 350:000\$000.

Lavoura.— Consiste a producção agricola em arroz, assucar, batatas, café, aguardente, feijão, fumo, cevada, algodão, milho, araruta e centeio; e fabrica-se vinho de laranja, manteiga e queijos.

Não obstante esta variedade de productos, não são elles ainda sufficientes para manter uma exportação regular.

Para os diversos misteres agricolas empregão-se as seguintes machinas:

Monjolos	6
Rodas d'agua.	11
Atafonas	111
Moinhos	7
Arados	87

Além destas, existem outras, taes como as de costura, algumas para funileiros e serralheiros, de pilar arroz e soccar herva-matte.

Dentre as machinas mencionadas, 111 são movidas por 193 animaes e 5 por vapor, tendo a força nominal de 66 cavallos.

Receita e despeza.— Durante o anno findo a receita foi de 36:000\$000 e a despeza de 41:357\$617 réis, donde resulta um excesso desta sobre aquella na importancia de 5:357\$617 réis.

A divida dos colonos no periodo mencionado era de 245:938\$901 réis, que foi augmentada em 5:969\$366, perfazendo assim o total de 251:908\$267 réis. Sendo porém amortizada a quantia de 5:401\$972, ficou reduzida a 246:506\$295 réis.

Importação e exportação.— Durante o anno a que me tenho referido, o valor da exportação dos productos desta colonia, taes como madeira, assucar, aguardente, fumo, arroz, manteiga, batatas, araruta, charutos, mobílias de madeira e de vime, roupa feita, calçado, carros, couros e outros objectos, foi de 335:000\$, e o da importação de 327:000\$000, havendo um saldo de 8:000\$000.

Os generos importados consistirão principalmente em farinha de trigo, sal, ferro, materias primas de diversas especies, carne secca, toucinho, charque, kerosene e etc.

Mercados e transportes.— A distancia dos mercados mais proximos da séde da colonia é calculada do seguinte modo:

S. Francisco dista . . .	3 kilometros.
Itajahy " . . .	99 "
Paranaguá " . . .	130 "
Rio Negro " . . .	132 "
Curitiba " . . .	250 "
Santos " . . .	396 "
Rio de Janeiro " . . .	820 "
Montevidéo " . . .	1320 "

A mais importante via de comunicação da colonia é a estrada de rodagem —D. Francisca—, de que já me occupei anteriormente.

A extensão das estradas, que estabelecem a comunicação para a colonia, é avaliada em 24k,585^m, e a das veredas em 53,000 metros.

Possue a colonia 421 carros, sendo 35 de 2 rodas e 386 de quatro.

Os rios navegaveis e que dão sahida aos productos da colonia são os seguintes: Cachoeira, Pirahy-Piranga, Cubatão, Itapocú, S. Francisco, e Rio Negro; e as embarcações, que nelles navegam, tem 1^m,00 a 1^m,50 de calado.

Empregados.— Compõe-se o seu pessoal de:

- 1 Director.
- 2 Guarda-livros.
- 2 Engenheiros.
- 1 Escripturnario.
- 1 Pastor Evangelico.
- 2 Medicos.
- 1 Enfermeiro.
- 1 Agente, em S. Francisco.

NUCLEO COLONIAL DE S. BENTO.

Está fundado este nucleo á 15 leguas de distancia da colonia D. Francisca, e em parte do territorio á que se julga com direito a provincia do Paraná.

Vai tendo notavel desenvolvimento a sua agricultura, e para fomental-a tem a Directoria daquella colonia feito distribuição de sementes de diversas especies de cereaes.

Forão apenas distribuidos pelos novos colonos, durante o anno findo, 25 lotes de terra, entrando nesse numero 6, que se achavão em abandono pelos antigos possuidores.

Resente-se da falta de uma escola, porquanto, attenta a pobreza dos colonos, não podem elles concorrer para a construcção de edificio apropriado para aquelle fim.

A ausencia de dados estatisticos não me permite completar estas informações acerca deste florescente nucleo de colonos.

A estrada mais importante é a que tem de ligal-o á que segue para a colonia D. Francisca; e o estado de suas obras durante o anno passado acha-se descripto na parte relativa ás vias de communicação.

Camaras Municipaes.

Trazendo ao vosso conhecimento as necessidades dos municipios, indicadas pelas suas respectivas Camaras, lamento que estas, em geral menos inspiradas de patriotismo e zêlo com que devião desempenhar suas importantissimas funcções, negligenciem, de ordinario, a guarda dos interesses confiados á sua immediata administração, e concorram assim para o enfraquecimento da vida propriamente local.

E' certo, que a lei organica dos municipios recusou-lhes algumas franquezas indispensaveis á bôa gerencia dos negocios commettidos á sua solicitude; mas de uma investigação detida e baseada na pratica, resulta que outras são tambem as causas do desprestigio e do desanimo, que observamos nas nossas corporações municipaes.

Assim, entre outras, consignarei as que me parecem mais salientes; taes como a falta de instrucção necessaria para o exercicio das elevadas funcções de representante municipal e

sobretudo a de uma educação civil, não eivada de vícios e defeitos que muito abatem o cargo com manifesto prejuizo das publicas conveniencias.

Devo tambem assignalar, que não concorre menos para este estado contristador, a escusa injustificavel de alguns, que, levados por um principio de exagerada independencia, que quasi se confunde com o egoismo, esquivão-se de intervir na gestão dos interesses municipaes, renunciando os cargos, e, deixando que estes recaião afinal em pessoas menos habilitadas para o seu verdadeiro desempenho.

A necessidade de uma reforma municipal é desde muito sentida, mas, antes de tudo, é necessario que o cidadão com seus esforços e patriotismo suppra os defeitos da lei, em vez de aggraval-os com sua inercia e incuria.

A exiguidade dos meios de que, infelizmente, dispõem as Camaras Municipaes, é tambem um forte obstaculo á realização dos melhoramentos commumente solicitados.

Lançar, porem, impostos sobre a industria e agricultura do municipio, é augmentar-lhes a prostração em que definhão ou retardar-lhes os passos lentos de sua marcha.

Cumpre pois, quanto ao augmento das rendas municipaes, fazer um estudo paciente de medidas economicas, prudentemente combinadas, de modo que os contribuintes não clamem contra o excesso de impostos, nem os Municipios sofram pela insufficiencia de recursos.

No intuito de auxiliar a vossa tarefa, dirigi em data de 13 de Dezembro do anno findo, uma circular ás Camaras Municipaes, afim de me prestarem informações acerca das necessidades que julgassem de mais urgente satisfação.

Submetto, portanto, ao vosso exame as medidas indicadas por algumas das que até agora, solicitas em seus deveres, enviarão-me suas justas representações.

A CAMARA MUNICIPAL DA CAPITAL, interpretando os votos de seus municipes, exige, como uma necessidade de primeira ordem, a construcção de um chafariz no Largo da Praça de Palacio, para abastecimento de agua potavel, em geral feito

em fontes pouco aceiadas, e algumas dellas evidentemente impuras.

Tratando da illuminação publica, pede a collocação de lampeões desde a rua da Princeza até o lugar denominado S. Luiz, e ahi pela rua de S. Sebastião á seguir pela de Sant'Anna.

Prescindindo de outros melhoramentos, occupa-se especialmente com o calçamento da rua de S. Sebastião da Praia de Fóra, que considera indispensavel, não só para melhor commodidade do transito publico, como ainda para evitar a estagnação das aguas, alli accumuladas durante a estação invernosa.

Finalmente, solicita a canalisação dos rios da Fonte Grande, da Praça do General Ozorio e outros, e o prolongamento da rua do Ouvidor á sahir na rua de S. Sebastião da Praia de Fóra; a abertura de uma travessa na rua do Passeio em frente á rua do Presidente Coutinho, e os reparos do caminho que communica o sul da Capital com a Freguezia da SS. Trindade.

A CAMARA MUNICIPAL DE S. JOSÉ, demonstrando a inconveniencia dos cemiterios construidos no centro das cidades, pede para que se compre um terreno em lugar apropriado, afim de serem feitos alli os enterramentos sem prejuizo da hygiene publica.

Lembra a necessidade de um adro em frente á Matriz, como meio, quer de prevenir o empoçamento das aguas pluviaes, quer de poder ser feito o nivelamento da respectiva praça.

Fazendo conhecer o estado ruinoso das estradas que vão ter da Cidade de S. José á de Lages, e á Laguna, pede que neste sentido se tomem promptas providencias, attendendo á que são ellas as unicas communicações, de que dispõe o Municipio para os centros productores e criadores, sendo que actualmente offerecem os caminhos as maiores difficuldades, não só ao transporte dos generos, como tambem á conducção das tropas de gados que se dirigem ao mercado.

Allegando a insufficiencia de suas rendas, insiste pela approvação da tabella relativa aos emolumentos sobre a afeição dos novos pezos e medidas; tabella que em occasião oportuna fôra já apresentada á esta Assembléa.

Indica finalmente a compra dos terrenos em que se acha situado o matadouro publico, afim de poupar as despezas do arrendamento, muito gravosas ao cofre da municipalidade.

A CAMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS apresenta nas mais deploraveis condições a Matriz da Freguezia, edificada, ha trinta annos, sobre esteios de madeiras de pouca duração, pondo em constante perigo a vida dos que a frequentão, e offerecendo pouca decencia aos actos da religião.

Chama particularmente a attenção para as suas estradas, com especialidade para a que vai da Villa para S. João Baptista e dahi ás colonias, visto como prestão ellas a maior utilidade á lavoura e ao commercio daquelles pontos, e são minguados os recursos de que dispõe para melhora-las.

Solicita com instancia providencias relativas á cadeia, que, sendo obra já velha e de madeira de inferior qualidade, não tem a menor segurança, e está prestes a desabar.

Não havendo edificio proprio, quer para as suas sessões, quer para as audiencias dos Juizes e sessões do Jury, lembra a conveniencia de se reparar esta falta, construindo-se uma casa para isto.

Conclue, pedindo a criação de mais duas cadeiras de ensino primario, indispensaveis á instrucção daquelles que, morando nas extremas da Villa, calculadas em uma extensão de mais de 3,300 metros, estão privados de recebê-la, pela distancia da séde das actuaes escolas.

A CAMARA MUNICIPAL DE S. FRANCISCO pede que se vote uma quantia, nunca inferior á 2:500\$000 réis, para os grandes reparos da fonte denominada Carioca, afim de serem canalizadas para ahi as aguas dispersas, attendendo-se assim ao geral queixume de todos os habitantes.

Considera urgente a construcção de uma ponte sobre o

rio Monte de Trigo, e para esse serviço solicita o auxilio da provincia, na deficiencia de meios do municipio, para levar a a effeito com a devida promptidão.

Com relação ás estradas, pede em primeiro lugar que seja reparada á que vai da Cidade á lagôa do Acarahy, sem o que, a população terá de supprir-se sempre com mantimentos por avultado preço; o que é extremamente penoso ás classes menos favorecidas.

Em segundo lugar, indica as mesmas providencias para a estrada das Larangeiras com um prolongamento até o lugar Ribeira; e finalmente ao lugar Tetequara até o Itapocú, que, como as antecedentes, é da maior utilidade.

Terminando, lembra a necessidade de se calçarem as principaes ruas da Cidade, despeza esta que considera não exceder á exigua quantia de 1:000\$000 réis.

A CAMARA MUNICIPAL DE JOINVILLE aponta a canalisação do rio Cachoeira, como um dos serviços actualmente mais urgentes, quer attendendo-se á utilidade que dahi resulta para a colonia D. Francisca por elle ligada á lagôa de Saguassú e ao porto de S. Francisco; quer ás vantagens consequentes de um tal melhoramento para a lavoura, que assim soccorrida, desenvolveria melhor a exuberancia de suas forças.

Manifesta tambem a conveniencia de se estabelecer uma linha telegraphica, que ligue a Villa á Cidade de S. Francisco.

Pede a abertura de um caminho que communique o municipio com a freguezia do Paraty e Itapocú.

Queixa-se de que ha mingua d'agua para o geral abastecimento, pedindo a construcção de um aqueducto, que encaminhe para a Villa alguma das excellentes fontes, que lhe ficam na distancia de meia legua.

Demonstrando a impossibilidade em que se acha o unico professor da Villa, de cumprir zelosamente os deveres do magisterio, attento o numero excessivo de alumnos, que attingem ao algarismo de trezentos e setenta, pede providencias

em ordem a regular-se devidamente esse importante ramo do serviço publico.

Emfim, apresenta, como devendo serem salvas das ruínas que pouco a pouco vão inutilizando-as, as estradas que ao publico prestão manifesta utilidade.

A CAMARA MUNICIPAL DE LAGES pondera que a falta de uma casa de mercado é alli muito sensivel, convindo concluir as obras já adiantadas de uma, começada á expensas da municipalidade, para o que julga bastante a somma de 8:000\$ réis. Indica a necessidade de ser substituido o cemiterio, não só por ser o actual de proporções acanhadas, como principalmente por se achar collocado dentro da Cidade.

Para melhorar as condições do transporte dos generos do Municipio, encarece não só os reparos de que urgentemente precisa a ponte do rio Ponto Grande, como ainda a construcção de uma outra sobre o rio das Caveiras.

A CAMARA MUNICIPAL DO TUBARÃO enumera como os principaes melhoramentos de que necessita o municipio:

1.º a abertura regular de vias de communicação, que ponhão em contacto a Villa com as povoações do Capivary, Gravatá e Jaguarema;

2.º a abertura e limpeza dos rios Capivary e das Conchas, quasi obstruidos por grandes arvores arrastadas pela força das correntes, tornando-se por tal motivo inacessiveis e perigosos á pequena navegação, aliás de relevante subsidio ao transporte dos productos para os mercados consumidores;

3.º o calçamento da rua que fica em frente á Matriz, afim de facilitar o esgôto das aguas fluviaes, cuja correnteza durante o inverno, abrindo profundos sulcos em differentes pontos, obriga a municipalidade a dispendiosos reparos;

4.º a construcção de uma cadeia, por não offerecer commodos, nem segurança o xadrez existente;

5.º alteração na lei provincial que creou o imposto de 10

réis por 40 litros dos generos sahidos do municipio com applicação á abertura e limpeza dos rios Capivary e das Conchas, afim de ser declarado positivamente que ficão sujeitos áquella taxa, todos os productos exportados pelo rio Tubarão; sendo este o meio de evitar cavillosas escusas da parte dos exportadores.

Fazenda Provincial.

A confiança que em vosso zêlo e criterio depositou a Provincia, constituindo-vos solidarios com os seus mais caros interesses, é, além de outros, um motivo de subido alcance para vos entregardes a um estudo detido de suas finanças, considerando-as como as molas mais activas do progresso, sob qualquer relação que o fitarmos.

Julgo dever eximir-me de longas apreciações economicas relativas á importancia do assumpto.

Faria injuria á vossa illustração, se procurasse demonstrar que são as finanças o centro para onde gravitão quasi todas as exigencias da vida social, e que sómente por meio dellas podem ser satisfeitas.

Não posso considerar desanimadora a situação financeira da Provincia, se bem que esteja muito distante de corresponder ás multiplas e crescentes necessidades dos diversos ramos da administração.

As fontes mais abundantes da riqueza publica não estão algumas ainda exploradas e outras desenvolvidas em ordem a julgarmos proxima a epocha, em que esta Provincia esteja habilitada a solver os seus compromissos naturaes com o progresso e a civilisação.

Com uma agricultura rotineira e desajudada de capitaes, que a libertem da pressão da usura, e sem braços que disputem á terra seus thesouros; quando as poucas industrias aqui

exercidas apenas se aventurou a tímidos ensaios, e finalmente quando a Provincia tanto se resente da falta de uma viação regular, que melhore as condições dos productores e os encorage a augmentar a producção, quasi maravilha como esta Provincia não se acha, como a maior parte de suas irmãs, gravada com uma enorme divida. Esta situação constitue relativamente uma felicidade, que devemos manter a todo custo por uma rigorosa e bem entendida economia.

Presumindo-vos apossados destes sentimentos, nutro a esperança de que todos os vossos esforços tenderão a acautelar o credito de vossa Provincia, harmonisando com a mais escrupulosa solicitude a sua parca receita com as muitas exigencias da despeza.

Nem tenteis augmentar aquella, lançando aos contribuintes novos impostos. Não conseguireis o vosso fim. A creação de novas fontes de rendas é actualmente impossivel. Extenuada como se acha a lavoura e não sendo prospero o estado das outras industrias, um augmento de impostos seria, além de odioso e vexatorio, anti-economico e infructifero.

Emquanto os poderes geraes não levarem a effeito medidas mais largas e efficazes para fomentar o desenvolvimento da lavoura e do commercio, tirando-os do desfallecimento em que vivem, d'onde resultará como consequencia necessaria o augmento das rendas geraes e provinciaes, só nos resta o expediente de reduzir a despeza ao estrictamente necessario.

Antes de tudo devemos manter o equilibrio no balanço dos cofres. Cumpre á Provincia viver conforme os seus recursos e adiar a satisfação de suas necessidades para melhores tempos.

Será portanto plano mais rasoavel e de tranquillisadores effeitos, não augmentar os vencimentos e o numero dos funcionarios; supprimir os lugares de Director e Censor do Atheneu e talvez alguns na Thesouraria Provincial e Consulado; dar uma organização mais economica ao Corpo de Policia; extinguir alguns subsidios que sobrecarregão o orçamento; e

finalmente activar a arrecadação das rendas e a cobrança da divida.

Não vos esqueçaes sobretudo de que a vossa Provincia, por ora, apenas pode contar, em favoraveis circumstancias, com a renda propria de pouco mais de 280:000\$000, quando a sua despeza já é superior a 300:000\$000 réis !

Attendei igualmente que, pelo pouco valor dos seus principaes generos de exportação (farinha de mandioca e outros cereaes) é muito instavel e oscillante a sua receita proveniente dos respectivos direitos, os quaes entretanto são os que constituem a base das rendas da Provincia.

Não tendes ainda, como succede em outras provincias, exuberantes safras de algodão, assucar e café; generos estes que, se estão sujeitos a soffrer diminuição na quantidade, encontrão sempre pela sua importancia e extenso consumo, compensação no augmento do seu valor.

Insisto pois em dizer: não augmenteis as difficuldades do presente, lançando contas a um futuro que, com pezar nosso, está ainda muito alongado.

Aguardemo-lo com confiança, mas não nos illudamos calculando em demasia com elle.

No exercicio de 1874—1875 a receita foi de 359:150\$122 rs., sendo:

Renda propria:

Ordinaria	283:801\$262
Extraordinaria	10:031\$000

293:832\$262

Renda com applicação especial	8:170\$089	302:002\$351
Operações de credito		10:000\$000
Movimento de fundos		47:147\$771

359:150\$122

A renda foi arrecadada pelas seguintes estações:

Thesouraria Provincial.	17:965\$438
Consulado Provincial	105:795\$202
Meza de rendas da Laguna	53:920\$462
" " " de Itajahy	44:770\$405
" " " " S. Francisco	27:481\$127
" " " " S. Sebastião	9:556\$543
Collectoria de Joinville	2:483\$829
" do Ribeirão	905\$000
" de Canasvieiras	850\$000
" do Tubarão	7:136\$753
" de S. José	14:410\$672
" de Lages	3:826\$474
" do Passa-Dous	12:862\$946
Aluguel dos aposentos do Hospital das Caldas	37\$500
	<hr/>
	302:002\$351

E proveniente das seguintes verbas de receita:

Renda por exportação e importação.	139:192\$878
Renda não lançada.	101:057\$003
" lançada	43:551\$381
" extraordinaria	10:031\$000
" especial para emancipação.	40\$000
Auxílio á força policial	5:210\$023
Renda para a construcção de um Hos- pital de Caridade na Villa de Itajahy	2:920\$066
	<hr/>
	302:002\$351

Para o citado exercicio de 1874—1875 foi orçada a renda propria em 311:492\$953, inclusive a de 43:412\$000, com que se contava que o Governo Imperial auxiliasse a despeza a ser feita com a Força Policial. Corrigindo-se um erro de somma que se nota na Lei do orçamento do referido exercicio, a receita orçada fica reduzida a 311:489\$953 rs., e tendo sido a realisada de 293:832\$262 ou de 299:042\$285 rs., que se obtem adicionando a quantia de 5:210\$023 rs., proveniente do au-

xilio effectivo prestado pelo Governo Imperial á força policial, acha-se um excesso daquella sobre esta na importancia de 12:447\$668.

Da comparação da renda propria ordinaria do mesmo exercicio, acima demonstrada em 283:801\$262 rs. com a do ultimo quinquenio na importancia de 1,138:861\$671 rs., cujo termo medio é 227:772\$334, verifica-se que aquella é superior á esta em 56:028\$928 réis.

Este excesso provem do augmento que tiverão algumas rendas, taes como a taxa de heranças e legados a parentes collateraes, a de exportação para portos do Imperio, a de importação, a de contribuição de 0,6 de real por kilogrammo de generos exportados e algumas outras.

A despeza do mesmo exercicio importou em 359:150\$122 rs., assim distribuida:

Representação Provincial.	9:738\$412
Secretaria da Presidencia.	17:723\$658
Thesouraria de Fazenda Provincial	20:436\$671
Meza de Rendas.	13:479\$784
Culto Publico.	762\$200
Instrucção Publica.	85:865\$088
Auxilio á Navegação	3:124\$587
Soccorros Publicos	21:700\$678
Obras Publicas	35:072\$560
Despezas de exacção	39:762\$506
Divida passiva	6:760\$045
Despezas diversas	3:621\$806
Apolices Provinciaes	10:000\$000
Emancipação de escravos.	40\$000
Illuminação publica da Capital	7:371\$249
Auxilio prestado á Camara Municipal da Capital	2:000\$000
Movimento de fundos	28:193\$747
Saldo em poder de responsaveis	4:714\$731

359:150\$122

Comparada a renda propria orçada para o exercicio de 1874—1875 na importancia de 311:492\$953, com a despeza effectuada no mesmo exercicio na importancia de 359:150\$122, manifesta-se um deficit de 47:657\$169 réis, que foi supprido com a abertura de diversos creditos supplementares.

EXERCICIO DE 1875—1876.

1.º SEMESTRE.

Da demonstração annexa ao relatorio do Inspector da Thesouraria Provincial, vê-se que a receita realisada no 1.º semestre do exercicio de 1875-1876 importou em 151:000\$821 e a despeza no mesmo periodo em 140:612\$858 réis.

Deduzida a despeza da receita resulta um saldo de 10:387\$963, o qual, excluida a quantia de 1:657\$828, proveniente de despezas liquidadas e não pagas, ficará reduzido a 8:730\$135 réis.

Comparada a receita do dito semestre na importancia de 151:000\$821 com o termo médio da renda dos semestres correspondentes ao ultimo quinquenio, no valor de 118:093\$371, resulta que aquella excede á esta em 32:907\$449, e, estabelecida tambem a comparação da receita do 1.º semestre deste exercicio com a do correspondente ao exercicio de 1874—1875, nota-se em favor da primeira a differença de 1:188\$778; por isso que a renda do 1.º semestre de 1874—1875 foi de 152:189\$599 e a deste (1875—1876) de 151:000\$821.

Esta pequena differença foi devida á grande arrecadação da taxa de heranças e legados, que se realisou naquelle semestre e decresceu notavelmente neste.

Comparando agora a receita orçada pela Lei em vigor n. 743 de 23 de Maio de 1874, na importancia de 311:492\$953, cuja metade é 155:745\$476, correspondente ao 1.º semestre deste exercicio, com a arrecadada no mesmo periodo, a qual foi de 151:000\$821, verifica-se uma differença entre ellas de 4:745\$655, que não é de esperar seja supprida pelo 2.º semestre, visto ser este quasi sempre inferior ao primeiro.

A despeza para o 1.º semestre do exercicio de 1875—1876,

orçada em 155:746\$476, metade da de 311:492\$953, ficou sendo de 156:896\$476, com a addição de 1:150\$000 proveniente de creditos supplementares abertos durante o semestre.

Deduzindo-se da quantia de 156:896\$476 a de 140:612\$858 effectivamente despendida e a de 1:657\$828, despeza liquida e não paga, que ambas perfazem o total de 142:270\$686, verifica-se que ha um resto de despeza fixada a favor do 1.º semestre na importancia de 14:625\$790,5.

A causa deste excesso foi quasi exclusivamente devida a ter-se apenas despendido 1:344\$330 réis dos 18:840\$000, votados para obras publicas.

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPEZA PARA O EXERCÍCIO DE 1876—1877.

Conforme os dados fornecidos pela Thesouraria Provincial, tendo por base o termo médio dos tres ultimos exercicios, a receita provincial para o exercicio de 1875—1876 é orçada em 257:841\$543, e a despeza em 312:284\$360 rs., inclusive a quantia de 655\$392 para o ordenado do Chefe de Secção aposentado da Secretaria da Presidencia, Francisco de Paula Seára.

Confrontando aquellas duas quantias, resulta um deficit de 54:442\$817 réis que cumpre fazer desaparecer por todos os meios possiveis, recorrendo, entre outros, á suppressão de algumas despezas que, conforme já vos indiquei ou são superfluas ou podem sem inconveniente ser adiadas.

DIVIDA ACTIVA.

Segundo o quadro annexo ao Relatorio do Inspector da Thesouraria, a divida activa da provincia é de 9:195\$432, de cuja importancia é considerada soluvel a quantia de 6:777\$608, e insoluvél a de 2:417\$824.

Ha mais a divida de 7:136\$918 rs., proveniente de diversos creditos mencionados no alludido quadro.

DIVIDA PASSIVA.

A divida passiva da provincia é de 4:953\$102. Desta somma está liquidada a de 2:496\$, e por liquidar a de 1:941\$102; prescripta a de 516\$000.

Além desta existe mais a de 67:100\$000 rs. fundada em apolices emittidas nos exercicios de 1871— 1872, 1873—1874 e 1874—1875.

CREDITOS SUPPLEMENTARES.

Tendo sido insufficientes, segundo as demonstraçoẽs da Thesouraria Provincial, as quantias votadas nos §§ 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 10, 11, 12, e 14 da Lei n. 743 de 23 de Maio de 1874, para occorrer ás despezas dos exercicios de 1874—1875 e 1875—1876, forão abertos, de 5 de Abril do anno passado até esta data, vinte e nove creditos supplementares na importancia de quarenta e seis contos oitocentos e cincoenta e dous mil tresentos e cincoenta e sete réis (46:852\$357), os quaes serão submittidos á vossa approvaçoão nos termos do art. 21 § unico da Lei n. 642 de 22 de Abril de 1871.

THESOURARIA PROVINCIAL.

Funciona esta primeira Repartiçoão provincial do modo o mais satisfactorio.

O seu chefe, o cidadão José Delfino dos Santos, muito se recommenda pela sua intelligencia e inexcedivel zêlo.

Proseguem com regularidade a cobrança da divida activa e a prestaçoão de contas dos diversos responsaveis pelos dinheiros publicos.

Em 1.º de Setembro ultimo foi dispensado o unico collaborador alli existente.

O predio particular em que se acha esta Repartiçoão conjunctamente com a do Consulado e pelo qual paga annualmente a Provincia 1:272\$000 de aluguel, não offerece a necessaria segurança, nem as accommodaçoões precisas para ambas as Estações.

A segunda destas está collocada em uma parte do pavimento terreo, falta de luz e ar, e sem espaço para o seu progressivo movimento.

Convinha autorisar a edificação ou a compra de um prédio que accommodasse as duas Repartições, devendo, em qualquer dos casos, o pagamento dessa despeza ser effectuado com apolices provinciaes amortisaveis dentro de 10 annos. A importancia dos juros em pouco poderia exceder á do aluguel da casa actual, e dentro de algum tempo contaria a Provincia um excellente edificio.

CONSULADO PROVINCIAL.

Continua esta Repartição fiscal, da qual depende a arrecadação da mór parte da rendas da Provincia, a prestar mui bons serviços, principalmente depois que foi expedido o Regulamento de 25 de Maio de 1874.

E' conhecido o zêlo e dedicação do seu Administrador, o cidadão Antonio Luiz do Livramento.

Segundo a demonstração annexa ao seu relatorio, foi arrecadada durante o exercicio de 1874—1875 a quantia de 108:450\$944, superior á do exercicio de 1873—1874 em 2:518\$369 e ao de 1872—1873 em 30:083\$131, sendo de 292:751\$332 a arrecadação no triennio de 1872—1873 a 1873-1874, o que dá a média annual de 97:583\$777 $\frac{1}{2}$.

Reitero quanto á esta Repartição o que disse relativamente ao prédio em que ella funciona com a Thesouraria Provincial.

E' indecente a sua continuação em um estreito corredor no pavimento terreo.

A saude dos empregados soffre, agglomerados como alli estão, aspirando um ar humido e infeccionado pelo cano de esgoto que atravessa o saguão do edificio.

Dependendo de definitiva approvação desta Assembléa o citado Regulamento de 25 de Maio de 1874, submetto á vossa consideração a medida indicada pelo experimentado Administrador, e que é tendente a simplificar o já avultado expediente

de sua Repartição. Consiste ella em abolir o despacho de generos que transitão de uns para outros portos da Provincia, ficando os capitães ou mestres das embarcações obrigados somente a apresentarem duas vias do manifesto da carga.

Além da facilidade para o pequeno commercio de cabotagem, semelhante medida economisa tempo despendido no processo de conferencias dos despachos com os manifestos.

Finalmente julga o digno Administrador ser muito necessaria a aquisição de um escaler para a fiscalisação regular dos embarques nos navios surtos no porto.

Sem o decore compativel com uma Estação fiscal, o serviço é actualmente feito em botes particulares, estando a Repartição á mercê dos catraeiros, que nem sempre os querem alugar.

Thesouraria de Fazenda Geral.

O chefe desta Repartição Bernardo de Castilho Maya, funcionario muito distincto pela sua intelligencia, zelo e probidade, foi por Decreto de 26 de Janeiro ultimo, nomeado Contador da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco; sendo dispensado da commissão de Inspector da Thesouraria desta Provincia.

A necessidade, porém, do serviço publico, determinou-me a mandar que aquelle funcionario continuasse em exercicio até a chegada de seu successor, o 1.º Escripturario da Thesouraria do Maranhão Fabio Alexandrino dos Reis Quadros.

Tendo sido nomeado Director da Colonia Itajaby o Bacharel Olympio Adolpho de Souza Pitanga, que exercia o cargo de Procurador Fiscal, nomeei, em data de 24 de Janeiro ultimo, para servir interinamente o dito cargo, o Bacharel Joaquim Augusto do Livramento.

A renda geral arrecadada na Provincia, no exercicio de 1874—1875, importou em 437.837\$325 réis, sendo:

Importação	261:206\$452
Despacho marítimo	2:377\$707
Exportação	26:090\$217
Interior	105:102\$087
Extraordinária	15:447\$319
Renda com applicação especial	7:730\$260
Depositos	18:737\$990
Renda não classificada	1:145\$293
	<hr/>
	437:837\$325

A despesa no mesmo periodo foi de 1,422:395\$490 réis, a saber:

Ministerio do Imperio	43:830\$619
” da Justiça	62:515\$573
” da Marinha	151:707\$702
” da Guerra	190:772\$099
” da Fazenda	229:965\$162
” d’Agricultura	732:920\$733
Pagamento de depositos	10:683\$602
	<hr/>
	1,422:395\$490

Comparando a receita do exercicio de 1874—1875 com a despesa effectuada no mesmo exercicio, resulta o deficit de 984:558\$165 réis, que foi supprido com saques a praso de 5 dias contra o Thesouro Nacional ou com remessas de numero feitas pelo mesmo.

Durante o 1.º trimestre do exercicio de 1875—1876, a receita foi de 162:030\$743 rs. e a despesa de 690:004\$102 réis, havendo, portanto, o deficit de 527:973\$359 réis.

Alfandega da Capital.

Dirige esta Repartição o honrado e muito zeloso Inspector Henrique Gomes de Oliveira.

Continua a funcionar em um predio particular, emquan-

to se promptifica o que fôra mandado construir pelo Ministerio da Fazenda.

Esta obra foi contractada em 19 de Janeiro do anno passado pela quantia de cento e vinte contos (120:000\$000) e são seus emprezarios o Coronel José Feliciano Alves de Brito e o Engenheiro Martinho Domiense Pinto Braga. Seu adiantamento assegura que por todo este anno o edificio ficará concluido.

O pessoal desta Repartição não teve alteração alguma, e o serviço é regularmente desempenhado.

O seu rendimento no decurso do primeiro semestre de 1875—1876 foi de 128:103\$382, proveniente das seguintes verbas:

Importação	92:217\$171
Despacho marítimo.	655\$390
Exportação	15:167\$158
Interior	17:290\$625
Extraordinaria	300\$598
Depositos.	2:472\$440
	<hr/>
	128:103\$382

O rendimento do segundo semestre do exercicio de 1874-1875 importou em 175:423\$742.

Cotejados estes dous resultados, nota-se que houve em favor deste ultimo a notavel differença para mais de 47:320\$360.

Para este decrescimento de renda muito contribuiu a escassa importação directa para a Provincia, dando-se a circumstancia de haver entrado neste porto durante o semestre de 1875—1876 apenas um navio carregado de mercadorias importadas directamente do estrangeiro !

Alfandega da Cidade de S. Francisco

O Decreto n. 4130 de 28 de Março de 1868 que elevou a Meza de Rendas existente no porto daquelle Cidade á categoria de Alfandega, não tem produzido o almejado fim, qual

o de promover o desenvolvimento do commercio de importação e exportação.

O rendimento desta Repartição tem decrescido consideravelmente, a ponto de não poder fazer face aos pagamentos que lhe são incumbidos, e o seu pessoal, segundo informa o Inspector da Thesouraria de Fazenda é desidiioso e vive em continuada discordia.

Seria conveniente a extincção desta Alfandega, conservando-se porém uma Meza de Rendas habilitada para a exportação.

Por causa de um ou outro navio que alli vá com mercadorias do estrangeiro para a colonia particular de D. Francisca, é facil, graças ao telegrapho electrico e ás 4 viagens mensaes dos paquetes a vapor para aquelle porto, ter aviso de sua entrada a Alfandega desta Capital e enviar empregados que assistão ao desembarque e conferencia das mercadorias e arrecadem os direitos fiscaes. Deste modo, parece-me que ficarião conciliados os interesses do Fisco com a protecção devida ao commercio daquella cidade.

Caixa Economica e Monte do Socorro.

E' com prazer que vos annuncio a installação desses estabelecimentos no dia 1.º de Janeiro do corrente anno.

Já era sensivel o retardamento de semelhante instituição, que com um duplo fim humanitario e economico, auxilia principalmente as classes operarias e industriaes.

Estava, porem, dependente a sua installação de meios necessarios não só para occorrer ás despezas que esta acarreta, como para iniciar o curso regular de suas operações.

Taes embaraços forão removidos com a promulgação da Lei n. 2640 de 22 de Setembro de 1875, que, em seu artigo 12 § 2.º, autorisou o Governo a emprestar aos Montes de Soc-

corro as sommas necessarias para a sua installação e formação de seu fundo capital.

Em officio que dirigi ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda em 25 de Outubro do anno findo, solicitei o emprestimo da quantia de réis 25:000\$000 para esse fim, e em data de 6 de Dezembro ultimo foi expedida a ordem do Thesouro, autorizando á Thesouraria de Fazenda a fazel-o, mediante certas condições e formalidades.

Posteriormente, em officio de 10 de Fevereiro ultimo, transmitti a S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda, apoiando com algumas considerações, o requerimento do Conselho Administrativo da Caixa Economica e Monte de Soccorro, em que representava sobre a necessidade, não só de ampliar as transacções do Monte de Soccorro aceitando, como penhores, aplices geraes da divida publica e aplices provinciaes, como tambem de serem dispensados, ao menos durante os dous primeiros annos, os juros de seis por cento sobre o emprestimo dos 25:000\$000, allegando, que tendo a seu turno arbitrado nove por cento pelos emprestimos sobre penhores, não poderá, com tão exigua porcentagem, fazer face ao custeio do Estabelecimento nos tres primeiros annos de sua gestão.

Aguardo com fundada confiança que será attendida esta justa pretensão.

Projectos de Lei não sancionados.

Pelo meu digno antecessor foi negada sancção ao Projecto de Lei n. 31 de 19 de Maio do anno findo, que creava impostos sobre o sabão, vellas e assucar refinado, importados para consumo, fundando-se, para isto, no art. 12 do Acto Adicional, que inhibe ás Assembléas Provinciaes legislarem sobre impostos de importação, e na circumstancia de serem taes impostos contrarios aos interesses da Provincia.

Tambem não pôde ser sancionado o projecto de lei do orçamento provincial, assim como deixou de ser publicado o orçamento das Camaras Municipaes, ambos para o exercicio de 1875—1876 por terem sido, no ultimo dia de sessão da Assembléa, remettidos á Presidencia de modo contrario ao estabelecido no Regimento, não vindo assignados pelo Presidente e 1.º Secretario, e sim por dous de seus membros, que havião tido alguns votos para o cargo de secretario.

Desta occurrencia deu o meu antecessor conhecimento ao Governo Imperial, que a submetteu á secção dos Negocios do Imperio do Conselho d'Estado, e da qual ainda está pendente.

Na falta, pois, de orçamento provincial e municipal para o exercicio corrente, por acto de 28 de Junho ultimo, forão mandados vigorar os do exercicio anterior, de conformidade com as Resoluções de 15 de Novembro de 1836 e 20 de Outubro de 1851.

Sala das Ordens.

Está sob a direcção do Ajudante de ordens da Presidencia, Capitão honorario do Exercito Firmino José Correia, que desempenha o cargo com zélo e intelligencia.

Serve como Amanuense o 1.º Cadete 2.º Sargento da Companhia de Infantaria Joaquim Olympio Cardoso da Costa, que muito se desvela em manter em dia o expediente e o respectivo registro, sendo auxiliado pelo Forriell do Deposito de Instrucção Manoel Francisco da Costa.

O serviço do detalhe da Guarnição e do expediente é feito com toda regularidade.

Secretaria da Presidencia.

Havendo solicitado e obtido exoneração do cargo de Secretario da Presidencia desta Provincia o cidadão João José de Rosas Ribeiro d'Almeida, foi por Decreto de 27 de Novembro

do 1875 nomeado para substituil-o o cidadão Carlos Vieira da Costa, que assumio o exercicio em 3 de Janeiro ultimo.

Cumpre elle satisfactoriamente os seus deveres, assim como todos os empregados da Secretaria, os quaes se distinguem pelo seu zêlo e lealdade.

Por acto de 29 de Outubro ultimo concedi aposentadoria ao Chefe de Secção Francisco de Paula Seára, que fôra julgado em Junta medica impossibilitado de continuar a prestar os seus serviços, e por acto da mesma data nomeei para a vaga por elle deixada ao 1.º Official Joaquim Firmo de Oliveira; para a deste o 2.º Official Thomaz Cardoso da Costa Junior, para a de 2.º Official o Amanuense Francisco Emilio da Costa Cidade e finalmente para preencher esta vaga o cidadão Horacio Nunes Pires, que tinha sido habilitado em concurso, nos termos da Lei Provincial n. 653 de 17 de Maio de 1871.

Continua esta Repartição a reger-se pelo Regulamento de 2 de Março de 1867, defeituoso em mais de um ponto e elaborado no tempo em que não era tão avultado o expediente da Administração da Provincia.

E' diminuto o seu pessoal para o serviço e, conforme é geralmente reconhecido, muito mal retribuido.

Entretanto, pôsto que esteja autorizado pela Lei n. 773 de 21 de Maio do anno passado a reformal-a, sob as bases indicadas na mesma lei, entre as quaes a de equiparar os vencimentos dos empregados aos da Thesouraria Provincial, não o tenho feito, esperando que melhorem as circumstancias financeiras da Provincia.

Procurando reduzir o expediente acabei com algumas praticas e usanças que concorrião para augmental-o.

Assim por acto de 10 de Agosto do anno passado ordenei que do 1.º de Setembro em diante cessasse o registro da correspondencia official, excepto o da reservada, devendo porém as minutas serem emmassadas diariamente e encadernadas todos os annos com rotulos para as differentes autoridades, quer do interior, quer de fóra da Provincia.

Ainda com o mesmo intuito, resolvi que as ordens para pagamentos e fornecimentos fossem expeditas por despachos

da Presidencia, em vez de officios, devendo, independente de communicacão official, serem remettidos os papeis ás autoridades que fizerem a requisicão, afim de mandarem ellas apresental-os á estação competente para a devida execucao.

Tambem determinei que, excepto em casos especiaes ou de exigencia legal, sejam dispensadas as communicacões de actos administrativos, pois que, alem de serem elles publicados na imprensa official, terão de chegar por sua vez ao conhecimento das repartições ou autoridades competentes, por meio das portarias ou titulos que os interessados lhes deverão apresentar para o necessario — cumpra-se —, registro ou assentamento.

Finalmente, resolvi, para evitar demora no andamento dos papeis dependentes de informacões das repartições, que sejam ellas, salvo caso especial, escriptas á margem dos requerimentos ou officios que contiverem os despachos da Presidencia.

Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial.

Termino as informacões que julguei conveniente apresentar-vos.

Asseguro-vos o meo sincero desejo de cooperar convosco para que esta Provincia, tão distincta pelo seu amôr á ordem e ao trabalho, continue no caminho do progresso e possa attingir o brilhante futuro que a Providencia lhe tem reservado.

Certo, as vossas deliberações dictadas pela sabedoria e patriotismo, concorrendo para isto, corresponderás aos votos da Provincia e vos darão segura fiança dos seus applausos e reconhecimento.

Santa Catharina, 1.º de Março de 1876.

João Capistrano Bandeira de Mello Filho.

ANNEXOS.

RELATORIO

DO

DR. CHEFE DE POLICIA

Ilm. e Exm. Sr.

Em cumprimento do officio de V. Ex. de 15 de Dezembro do anno proximo passado, tenho a honra de apresentar á V. Ex. o relatorio dos negocios que correram por esta Repartição, durante o anne findo.

A' meo pezar devo declarar á V. Ex. que este trabalho é incompleto, pela deficiencia de esclarecimentos e dados estatisticos, em razão da desidia e pouco zelo das autoridades subalternas, que deixão de informar á esta Repartição dos factos criminosos, notaveis, e accidentes que interessão á policia.

Tranquillidade publica.

Consigne-se, por amor á verdade, que a tranquillidade publica, que desfructa esta provincia, é principalmente devida á indole pacifica do povo.

No entretanto não posso dizer que fosse completo este estado de paz, pois que em alguns pontos foi ligeiramente alterado.

Na Villa de Itajahy alguns crimes commettidos, no mez de Maio, por individuos cuja captura não foi de prompto effectuada, derão causa á sobresaltos dos habitantes deste logar; de providencias, porém, tomadas á tempo por esta Repartição, de accordo com o Juiz de Direito da Comarca, resultou a effectividade da prisão dos criminosos, e o restabelecimento da ordem.

Nò districto da Barra Velha, termo de S. Francisco, no termo de Joinville, no districto de S. Joaquim da Costa da Serra, em Lages, em Coritibanos e na Colonia militar de Santa Thereza os selvagens fizeram correrias, deixando após si, como de costume, o terror e a morte.

Na Barra Velha e Villa de Joinville o apparecimento delles, em os mezes de Janeiro e Fevereiro, poz em alarma os moradores desses districtos; saindo, porém, d'entre estes alguns

homens mateiros, embrenharão-se nas matas e afugentaram os selvagens, restituindo assim a paz ás familias.

Na Costa da Serra, no fim do mez de Março, saíram os bugres em numero de tresentos, alguns vestidos de ponches, assaltaram as casas dos fazendeiros Ignacio de Souza e Manoel José Pereira de Medeiros, saquearam, destruíram o que encontraram, mataram animaes e feriram a um rapaz. Estes fazendeiros, auxiliados por alguns vizinhos, conseguiram repellir esses selvagens, que ainda em numero de seis voltaram no mez de Abril á fazenda de José Rodrigues de Souza e cercaram a casa, d'onde forão repellidos corajosamente por um escravo que ahi se achava; n'este districto se teem tornado tao frequentes essas correrias, que alguns moradores estão dispostos á retirar-se do lugar, segundo informa o respectivo Subdelegado.

No districto dos Coritibanos, no dia 10 de Setembro, os bugres *botocudos* atacaram os moradores no lugar denominado —Campo Alto— e mataram duas filhas de Miguel Lopes de Sant'Anna, uma de 14 annos, de nome Francisca, e outra de nome Anna, de 12 annos de idade.

A communicação que recebi do Delegado do termo á respeito desta correria foi tão aterradora, que obrigou-me a tomar logo providencias energicas á garantir a segurança e o socego dos moradores do lugar, conforme participei á V. Ex. em Officio sob n. 184 de 2 de Outubro.

No districto da Colonia militar de Santa Thereza os bugres, nos ultimos dias do mez de Dezembro, assaltaram a casa do colono allemão Henrique, e mataram-lhe dous filhos; desta occorrença foi V. Ex. logo sabedor e fez para alli seguir uma força de linha para garantia dos colonos.

São constantes as correrias de bugres, que todos os annos em épocas variaveis saem das selvas, e, de norte a Sul, percorrem o centro da provincia, atacando de emboscada os moradores mais isolados e os colonos arredados dos nucleos coloniaes; annualmente consigna-se nos relatorios desta Repartição as mortes, as depredações e os terrores causados por estas funestas correrias, e pede-se, como continuo á pedir, providencias, que já tardam, á estabelecerem um paradeiro á este elemento de destruição que conservamos em nosso seio.

As medidas que até o presente se tem tomado — de mandar-se força para os pontos onde os bugres atacarem, são nulas e nenhuma vantagem deixam, á não ser o augmentar o ardil e a sagacidade d'elles em seus novos ataques, pois só accommettem á traição, e não dão combate a homens armados.

E' verdade que ha deleixo e imprevidencia da parte dos moradores e colonos dos pontos accessiveis ás correrias dos bugres, como agora mesmo aconteceu em Joinville, aonde os

colonos prevenidos por ordem de V. Ex., que teve a feliz ideia de mandar avisal-os de que os selvagens estavam em movimento e se dirigiam para aquelle rumo, fôra um delles sorprendido sem ter, se quer, uma arma de fogo para defender-se, ou afugentar ditos selvagens.

Tambem é certo que até o presente ainda não se tem tentado a catechese, unico meio de acabar com esta afflictiva ordem de cousas, modificando a braveza do gentio, e chamando-o á nossa civilisação.

Sei que V. Ex., sollicito como é pelo bem publico, no nobre intuito de desenvolver o progresso desta provincia, tem-se esforçado por obter do Governo Imperial os meios precisos para estabelecer a catechese dos indios, propondo as medidas que tive a honra de lembrar em officio que á V. Ex. dirigi, sob n. 156, de 25 de Agosto ultimo. Se tal trabalho puder ser organizado, se a dedicação de V. Ex. conseguir superar os obstaculos e difficuldades, perante os quaes hão estacado seus antecessores, pertencerá á V. Ex. a gloria de ter prestado o mais relevante serviço que se poderia fazer á esta provincia, que, destinada á colonisação, já vai sendo desdenhada pelo estrangeiro que tem noticia de que n'ella a vida do colono corre perigo nas mãos dos selvagens.

Segurança individual e de propriedade.

Felizmente não é grande o numero dos crimes contra a segurança individual e de propriedade, attendendo-se a que não temos policia preventiva para desviar de seos máos intentos, ensinando o caminho do direito e da lei, aquelles que projectão o crime.

Registramos cinco homicidios praticados na provincia. O 1.º n'esta Capital — da parda Maria Benedicta, mulher de Lucio Candido de Almeida, que falleceo em consequencia de um ferimento feito com uma tesoura de alfaiate, attribuindo-se a autoria do crime ao proprio marido, no qual, segundo consta, não achou a Justiça culpabilidade. O segundo, no termo de Joinville, na pessoa de Carlos Newmann, praticado por Ernesto Küpper, que foi preso. O terceiro, na Enseada de Brito, do termo de S. José, na pessoa do portuguez João Manoel de Azevedo com o fim de roubarem-no. Forão indigitados como autores do crime os crioulos libertos Alexandre, Maximo e José, e um pardo de nome Luiz José Ribeiro; a Justiça instaurou o competente summario, depois de haver recebido o inquerito policial. O quarto, no logar denominado —Cabeçuda—, do termo da Laguna, praticado na pessoa de

Angelo Rogerio Rodrigues por João Januario da Rosa, que foi preso e processado, e o 5.º na Villa de Itajahy, praticado em um menor com tiro de revolver, cujo autor consta haver-se apresentado á prisão. Além destes crimes, houverão mais dous de ferimentos graves e um de resistencia, sendo o primeiro na preta Maria, escrava de Faustino Silveira, praticado pelo portuguez Thomaz Pinheiro de Castro, que foi preso e processado. O segundo do policial que se achava de guarda no hospital de Caridade aos presos que alli estão em tratamento, feito com um taquary pelo menor Manoel Francisco da Rosa, que foi logo preso e processado, e o de resistencia foi na cadêa desta Capital por dous escravos de Manoel Luiz Martins, que na occasião de serem entregues á seo senhor, oppozeram resistencia á ordem, travando renhida luta com os guardas encarregados de os conduzir, do que resultou apossarem-se de dous refes dos mesmos guardas e com elles ferirem gravemente a tres policiaes, e levemente a dous.

Do exposto evidencia-se que raro acontece n'esta provincia aggre-dir-se o cidadão para despojal-o de sua propriedade; quasi sempre os crimes de morte e ferimentos têm origem nas contendias, rixas, e ás vezes em questões de honra.

Além de pequenas gatunices, a propriedade é entre nós, mais ou menos, expontaneamente respeitada. Poderemos para o futuro dizer o mesmo? Receio que não, em vista da escoria da Europa, que sem escrupulo importamos para aqui como colonos, dessa chusma de italianos e francezes, muitos dos quaes petroleiros e communistas, que, como unicos instrumentos para sua industria futura, trazem revolvers e punhaes. Convém que o Governo saiba d'estes factos, afim de fiscalisar a immigração, que nosso paiz recebe.

Qual a causa dos crimes entre nós ?

Continúo á pensar que a frequencia delles é devida ao enfraquecimento do principio de autoridade, á falta de religião e á ignorancia.

Presentemente muito se falla, muito se legisla sobre a instrucção primaria; mas seria para desejar que, á par desse prurido de ensino popular, tambem fosse lembrada a educação civil e religiosa, base indispensavel á estabilidade da paz e progresso social. Na ordem civil, sabemos que as pequenas faltas ficão impunes; a vagabundagem e vadiacão não encontram correctivo, porque as autoridades policiaes não se prestão ao cumprimento da lei, e, quando tentão executar seos deveres, se vêm privadas do elemento indispensavel da força publica.

Na ordem religiosa, vemos que grande parte de nossas egrejas estão privadas de parochos, e algumas dellas occupadas por sacerdotes pouco zelosos de sua missão. Ainda é

tempo — eduque-se o povo nos salutaes principios da religião, inculcando-se-lhe, ainda pelos meios coercitivos, o respeito á autoridade constituida e á lei, e ter-lhe-hemos trancado as veredas do crime.

Saude publica.

O estado sanitario da provincia durante o anno não foi satisfactorio, devido ao desenvolvimento das epidemias de camaras de sangue e variolas n'esta Capital, no Ribeirão e S. Francisco, onde fizeram grande numero de victimas.

Pode-se assignalar como causa efficiente destas epidemias, principalmente nesta Capital, á inconstancia atmospherica, á ausencia de limpeza na Cidade e ao abuso de fructas verdes.

Estatistica policial.

Os crimes e factos notaveis, de que tenho noticia, são os seguintes:

Homicidios	5
Tentativa de homicidio	3
Ferimentos e offensas phisicas.	8
Roubo.	1
Resistencia	2
Fuga de presos.	1
	—
	20

Muitas diligencias não se effectuão, outras ficão burladas pela deficiencia de força policial.

Em mui poucos logares da provincia ha destacamentos que possão effectuar uma captura importante.

Factos notaveis.

Derão-se os seguintes:

Suicidios	2
Mortes casuaes	8
Incendios.	4
Achada de cadaveres.	2
	—
	16

Os dous suicidios forão: de José Ignacio da Silva, casado e residente n'esta Cidade, por envenenamento com verde-pariz, por motivo de atrasos de negocios, e do allemão Augusto Richter na villa de Joinville, que soffrendo de melancolia, enforcou-se.

As oito mortes casuaes forão — cinco por asphyxia por submersão, uma por desabamento de casa, uma por queda de arvore e uma por queda de carro.

Os quatro incendios forão no termo de Joinville: da casa inhabitada do colono Prochnow; da casa de morada do colono João Kirch, perdendo tudo quanto possuia; da casa do colono Buenemann, perdendo tambem o que possuia, e da casa do colono Sturn, destruindo o telhado e cosinha. As achadas de cadaveres forão do de — um recém-nascido encontrado em uma valla á rua do Desterro desta Cidade, não se tendo descoberto as circumstancias e criminalidade do facto e o de um preto, no Ribeirão, que se verificou ter sido a morte — a asphyxia por submersão.

Desastres dados em navios entrados, e communicados no acto da visita de policia.

Derão-se dous — O primeiro — de um marinheiro da barca portugueza *Orense*, entrada neste porto á 10 de Dezembro, que em viagem caio de uma das vergas ao mar.

O segundo — de outro marinheiro do brigue allemão *Magnet*, entrado a 23 do dito mez, que, depois de seis dias de viagem, caio tambem da verga ao mar.

Alienados.

Havendo affluído crescido numero de alienados á cadêa desta Capital, que não tem accomodações para contel-os, determinou V. Ex., por força da necessidade, que fossem estes infelizes removidos para a Fortaleza de Santa Cruz, em virtude do que sobre elles expendi á V. Ex. em Officio — sob n. 157 — de 26 de Agosto ultimo.

E' para lastimar que em uma Cidade, aonde existe uma casa de Caridade, não se tenha' alli feito uma accomodação para receber essa classe de infelizes, que vagão pelas ruas das Cidades e villas da provincia sem asylo, e mormente havendo já a lei provincial n. 721 de 6 de Maio de 1874, consignando no artigo 4.º o auxilio de cinco contos de réis para a edificação de um prédio destinado ao recolhimento de alienados.

Na referida fortaleza os alienados vão sendo muito bem tratados, graças aos cuidados do respectivo Commandante, o muito zeloso, caritativo e intelligente Tenente-Coronel Manoel Geraldo do Carmo Barros.

Cadêa da Capital.

Occupa o andar terreo do edificio da Camara Municipal situado no Largo de Palacio, e divide-se em quatro compartimentos, que promiscuamente encerram condemnados á galés, á prisão com trabalhos e á prisão simples, bem assim os simplesmente detidos por qualquer motivo, contra a expressa determinação de artigo 148 do regulamento de 31 de Janeiro de 1842. Esses compartimentos não são arejados, nem teem condições de salubridade; em alguns as janellas teem apenas grades de ferro, sem portas, pelo que ficão os presos expostos, durante o inverno, aos rigores do frio.

Além dessas prisões, ha um pequeno quarto situado perto da cosinha, que serve de prisão ás mulheres, e por baixo de uma escada, que dá communicação para o andar superior do edificio, um quarto escuro que serve de prisão solitaria aos presos que precisão correccão. As suas accommodações já não comportão os presos que á ella affluem, devido á pouca segurança de que em geral se resentem as outras prisões da provincia.

E' de forte construcção e gradeadas de ferro as janellas. Continua a necessidade de uma enfermaria para n'ella serem tratados os presos que adoecem, os quaes, por essa falta, são hoje tratados no hospital de Caridade, e alli guardados por um pequeno destacamento de policia.

Cadêa da Laguna.

Occupa o pavimento terreo da Camara Municipal, dividida em quatro prisões, tendo duas dellas janellas gradeadas de ferro para a rua, sendo as suas entradas por alçapões, collocados no assoalho do corredor do pavimento superior da sala da Camara, e as descidas para essas prisões por uma escada de mão; as duas outras teem tambem janellas gradeadas de ferro, e achando-se todas ellas em estado de ruina, foi em 6 de Julho ultimo autorizado o reparo d'essas prisões.

Contiguos ás mesmas ha uma sala e um quarto, que servem de residencia ao carcereiro.

O numero maior de presos que podem conter é 24.

Devo acrescentar, que representando-me o Delegado

deste termo a necessidade de reparar o quartel de policia, em que se achava o destacamento daquelle Cidade por estar em completo estado de ruina, e que sendo um proprio nacional cedido por emquanto á provincia para aquelle fim, precisava de alugar uma casa para remover o destacamento, em quanto não se reparava aquelle quartel, levei tudo ao conhecimento de V. Ex., que autorisou o aluguel de uma casa, affectando a questão dos reparos á Assembléa Provincial, de cuja decisão ainda não fui sabedor.

Cadêa de S José.

E' no pavimento terreo do edificio em que funciona a Camara Municipal, dividida em quatro prisões com janellas gradeadas de ferro.

Ha no fundo desse edificio duas casas que servem de residencia ao carcereiro e de aquartelamento aos guardas alli destacados, e mais um pequeno xadrez para correccão dos guardas. E' de boa construcção, e não tem necessidade de reparos.

Em virtude de ordem da Vice-Presidencia de 9 de Julho do corrente anno, fiz, no dia 12 do mesmo mez, remover para esta cadeia quatro condemnados, que se achavão cumprindo suas penas na Cadêa da Capital.

Cadêa de Lages.

Dous pequenos quartos humidos, insalubres e sem segurança pelo seu estado de ruina, servem de cadêa, e, segundo informa o Delegado, seria mais conveniente fazer-se uma nova cadêa, que reparar-se aquelles dous quartos. E' de notar, que sendo este um dos pontos mais importantes da provincia, mais longiquo, e para onde afflue grande numero de criminosos, foragidos das provincias confinantes, não tenha ainda uma cadêa em condições de receber esses criminosos. Os re-latorios de todos os meus antecessores são uniformes na reclamação de uma cadêa segura para este municipio.

Cadêa de S. Francisco.

E' no pavimento inferior do edificio da Camara Municipal; tem duas prisões, uma para o sexo masculino, e outra para o feminino, e mais um pequeno quarto no pavimento superior, que denominação sala livre. Essas prisões são humidas

e insalubres, por serem ladrilhadas de tyjolos, e estar abaixo do nivel da rua, precisão por isso de melhoramento, á não se poder construir uma nova cadêa com as condições necessarias.

Casa de prisão da Barra-Velha.

Já em dous relatorios, que tenho confeccionado, fiz ver que, uma casa alugada, que servia de prisão neste districto, tendo sido demolida pelo seu proprietario, privou a autoridade desse meio de segurança de que dispunha para conter algum criminoso ou desertor, em quanto providenciava a sua remoção para a cadêa de S. Francisco, de onde dista nove leguas, e que, segundo informa o respectivo subdelegado, se poderia remediar essa falta construindo-se uma casa de prisão coberta de telha e cercada de taboas, com dous xadrezes e uma accommodação para corpo da guarda, no que se despenderia, mais ou menos, a quantia de 400\$000 réis. Com quanto não seja de segura construcção a casa de prisão que lembra esse Subdelegado, todavia se prestaria para provisoriamente conter criminosos, e nella executar-se as prisões correccionaes.

Casa de detenção de Joinville.

E' construida de pedra e cal e coberta de têlha á expensas do Governo Imperial, datando sua edificacção do anno de 1859. Tem quinze metros de frente e onze de fundo, e contém uma espaçosa sala, onde funciona a Camara Municipal e dão audiencia as autoridades, tres prisões gradeadas de ferro, e tres compartimentos que servem de moradia ao carcereiro. Posto que pequena, mas accommodada ás necessidades do municipio, é a melhor cadêa da provincia.

Cadêa de S. Miguel.

Servem de cadêa dous pequenos xadrezes situados no fundo da casa da Camara, um com grades de ferro e outro com grades de páo, sem segurança alguma, tanto que não só os réos alli condemnados cumprem a pena na cadeia da Capital, como para essa são enviados os simplesmente detentos.

Cadea da Villa de S. Sebastião.

E' um verdadeiro casebre, proximo á desabar, e que não se presta á reparo algum.

Torna-se necessaria a construcção de uma cadêa n'esta villa, attenta a distancia em que se acha da capital, como já fiz sentir em relatorio do anno passado. Devo accrescentar, que Tijucas é termo para cujo centro afflue gente de má conducta, que precisa de ser policiada. Faça, pois, a provincia um sacrificio, e edifique lá uma cadêa, cuja necessidade urge.

Cadêa de Itajahy.

As autoridades lutão com difficuldades para guardar criminosos de importancia na cadêa desta villa, por ser uma pequena casa de madeira sem a menor segurança.

E' de absoluta necessidade fazer-se construir com a maxima brevidade uma cadêa n'esta villa, aonde existe um porto frequentado de navegação regular, para onde affluem passageiros e emigrantes que se destinão ás colonias á aquelle termo pertencentes, sendo já até digno de reparo que em um ponto tão importante, como é o de Itajahy, se chame cadêa a um casebre de taboas.

Cadêa da Villa do Tubarão

Um pequeno compartimento da casa, em que funciona a Camara Municipal, serve de cadêa. Os presos recolhidos á esta cadêa só se demorão n'ella durante o processo, sendo logo removidos para a cadêa da Laguna pela falta de segurança e de capacidade. E' absoluta a necessidade de construir-se uma cadêa n'esta villa, mórmente na actualidade, em que vai ter começo a empreza que tem por fim levar á effeito a extracção do carvão de pedra, devendo presumir-se augmento de população e agglomeração de gente de toda qualidade e condição, sobre a qual, á bem da segurança publica, se terá de pôr em pratica as leis da repressão.

A cadêa da Capital é regida pelo regulamento de 1.º de Maio de 1843, e as outras pelo de 4 de Julho de 1845 — ambos satisfazem os fins para que forão expedidos.

Pelo que tenho expendido ácerca das cadêas da Provincia, verá V. Ex. o estado lastimoso em que se achão, e que de nenhuma maneira podem preencher os fins á que são destinadas.

Muitos pontos da provincia se resentem da necessidade de cadêas aonde sejam recolhidos temporariamente os indivi-

duos presos em flagrante, preventivamente, por crimes inafiançaveis, em quanto se lhes forma culpa, e os sujeitos á prisão correccional.

Nos centros da provincia é essa uma necessidade de primeira ordem, cuja satisfação não é licito adiar. Como exigir-se da autoridade o cumprimento da lei na repressão dos crimes, e perseguição dos criminosos se lhe faltão os meios de acção ?

De Barra Velha e Paraty instantemente os respectivos Subdelegados e Delegados de Policia reclamão providencias para a construcção de cadêas.

No termo dos Coritibanos, aliás bem longiquo, não ha cadêa.

Nos relatorios que ultimamente tenho dirigido ao Exm. Sr. Ministro da Justiça ácerca do máo estado das cadêas, emitti a minha opinião, propondo que, attentos os exiguos recursos da provincia, seria conveniente construir-se tres cadêas nos pontos principaes da provincia, para onde fossem enviados os condemnados e detentos dos logares que lhes fossem mais proximos, bastando que nos outros pontos houvessem pequenas cadêas para detenções temporarias e prisões correccionaes.

Insisto em pedir que se faça uma enfermaria na cadêa da Capital; até aqui, peza-me dizel-o, os infelizes presos, que adoecião, permanecião nos insalubres compartimentos da cadêa, sem lenitivo para as agonias da molestia; hoje, porém graças á providencia de V. Ex., são elles tratados no hospital de Caridade, guardados por um pequeno destacamento de policia. Mas, não convindo que os presos estejam fóra da chave do carcereiro, e não offerecendo garantia de segurança o logar aonde, em o dito hospital, são elles tratados, é de summa conveniencia que se estabeleça no edificio, que serve de cadêa, uma enfermaria com as precisas condições de segurança e sob a vigilancia do carcereiro.

Fuga de presos

Da cadêa de Itajahy, na madrugada do dia 18 de Julho, dos presos Pedro José de Carvalho e João Borges de Oliveira, por meio de um arrombamento que fizeram no assoalho do xadrez, por baixo da tarimba, saindo á rua, sendo depois capturados e recolhidos á cadêa.

Autoridades Policiaes

Continúa incompleto o quadro d'estas autoridades, já pela falta de pessoal habilitado na mór parte da provincia, já

por não quererem alguns cidadãos aceitar os cargos por se furtarem ao serviço publico, como aconteceu na Cidade da Laguna, aonde ficou acephala a Delegacia, sendo preciso, para sanar essa falta, nomear-se para o cargo de Delegado o Tenente de policia alli destacado Eduardo Augusto de Noronha, que bem tem servido. Por conveniencia do serviço publico, tambem foi nomeado para Subdelegado da colonia Blumenau o Capitão de policia Herculano José de Sá Almeida Lobão, que para alli foi destacado. Pelo mesmo motivo forão creados os districtos de S. Bento, no termo de Joinville, e o segundo do termo de Curitiba; o primeiro já se acha provido de autoridades, do segundo espero informações do Delegado á respeito de pessoal habilitado para os cargos.

Força Policial

Sendo o seu estado completo de 221 praças, divididas em duas companhias de infantaria e na secção de cavallaria sob o mando de um major, conta apenas um effectivo de 131, entre officiaes e praças, faltando á completar 90.

Pela deficiencia de credito provincial, não tem sido possível attingir ao seu estado completo, e será ainda difficil conseguir-se, porque, tendo sido consignada na lei do orçamento provincial a quantia de 80:772\$000 réis para manter aquella força, contando a provincia somente com a de 37:360\$ réis, de que podia dispôr, e com a de 43:412\$000 réis que solicitou como auxilio do Governo Imperial, aconteceu tocar-lhe apenas na distribuição do credito, de que trata o Aviso do Ministerio da Justiça de 20 de Outubro ultimo, sómente a quantia de 15:000\$000 réis, com a qual não pode prefazer a quantia orçada, se outra providencia se não tomar na proxima legislatura.

As necessidades do serviço publico reclamão urgentemente que se eleve o numero de praças existentes, ao menos até completar-se o que fôra marcado pela lei provincial, que deo ultimamente organização á força policial.

E' receioso que faço esta reclamação, porque aqui, sempre que os cofres da provincia experimentam apuros, os financeiros lançam suas vistas para a força policial, como se fôra um objecto dispensavel, e nella estabelecem suas operações de economia.

Cumpro um dever tambem reclamando contra a exiguidade do salario, que percebem as praças; não é possível obter-se pessoal moralisado e apto para o serviço com a retribuição mensal de vinte seis mil réis, sujeitos ao desconto de fardamento e calçado ! !

E' de grande vantagem, para bem do serviço publico, que V. Ex. faça reformar o regulamento da organização da força, que, além de outros inconvenientes, occupa os officiaes, que devem estar promptos para qualquer diligencia e destacamentos, em inutil e apparatusa escripturação dentro do quartel, como se fôra um corpo de forças regulares, com estado maior, etc.

Convém tambem, que, quanto antes, V. Ex. ordene que se retire da collectoria do Passa-Dous, no municipio dos Curitibaños, as praças que lá se acham, que muita falta fazem ao serviço policial, pois compete á Fazenda pagar gente sua para fiscalisar e guardar suas rendas, e não abusivamente distrahir tantos guardas em aquella Repartição.

Policia do Porto.

Este serviço é bem desempenhado pelo amanuense externo José Xavier Pacheco, e tem por objecto o disposto no artigo 9 do regulamento n. 1,746 de 16 de Abril de 1856, á que se refere o artigo 4.º do de n. 1898 de 21 de Fevereiro de 1857.

Diligencias policiaes.

No decorrer do anno forão capturados 13 criminosos, cujos crimes são:

Homicidio	2
Tentativa de homicidio,	4
Ferimentos.	6
Quebra fraudulenta.	1

Foram capturados no mesmo anno e tiveram o conveniente destino 6 desertores.

Secretaria de Policia.

Compõe-se o seu pessoal de um secretario, tres amanuenses e um porteiro-archivista, além do amauense das Terras Publicas, Ludovino Aprigio de Oliveira, que continúa á ella addido.

Com este pessoal presta-se satisfactoriamente ao serviço que por ella corre, hoje bastante crescido pelo augmento da população; sendo-me grato mencionar o zelo e dedicação com

que estes empregados desempenham seus deveres sob a direcção do Secretario, Augusto Galdino de Souza, cujo nome peço licença a V. Ex. para declinar.

Deos Guarde a V. Ex.

Secretaria de Policia da Provincia de Santa Catharina,
em 28 de Janeiro de 1876.

Illm. e Exm. Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho,
Presidente da Provincia.

O Chefe de Policia

Hermínio Francisco do Espirito Santo.

RELATORIO

DO

INSPECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PUBLICA.

Illm. e Exm. Sr.

Em obediencia ao § 4.º do art. 3.º do Regulamento de 29 de Abril de 1868, tenho a subida honra de informar a V. Ex. sobre o estado da Instrução primaria e secundaria da Provincia e bem assim da Bibliotheca Publica Provincial no anno que findou a 31 do proximo passado.

Honrado pelo venerando ancião que occupou antes de V. Ex. a cadeira presidencial da Provincia com a nomeação de Inspector de Districto das Escolas da Capital em 2 de Junho do anno passado, e, logo depois, com as de Inspector Geral Interino da Instrução Publica e Bibliothecario do unico estabelecimento d'essa ordem que possuimos n'esta cidade, em 3 do mesmo mez e anno, por occasião em que tinha de passar a occupar-se com os negocios da Exposição Provincial, o illustrado Presidente da Commissão incumbido deste serviço e proprietario daquelles cargos, Rev. Conego Joaquim Eloy de Medeiros; confesso a V. Ex. que, só com acanhamento os aceitei, já porque me não sobrava tempo para tanto, já porque me sentia fraco de forças para encargos tão pesados, e, no desempenho dos quaes, eu teria de achar-me apenas com a minha boa vontade, na falta de luzes e conhecimentos necessarios, de que eu não podia dispôr, não os possuindo.

Assim sendo, sirva esta declaração ao menos de atenuar as muitas faltas que V. Ex. terá de encontrar no meo insignificante trabalho, pois, como acabei de expôr, são antes filhas da minha nenhuma intelligencia do que devidas a proposito de não contribuir com quanto em mim esteja para a maior facilidade da administração de V. Ex.

Illustrado como é, espero que V. Ex. não deixará de proceder com a maior benevolencia á leitura das linhas que vão seguir-se.

Instrução Primaria.

Embora lento, como não é possivel deixar de acontecer ás provincias como a nossa, onde os recursos não abundão, sendo.

ainda de necessidade attender aos multiplos e variados encargos que sobre ella pesão, o nosso progresso, entretanto, é certo n'este ramo do publico serviço; e, se fôra temeridade o dizer-sê que queriamos passar pela primeira Provincia do Imperio, sob o ponto de vista da instrucção que destribue a seus filhos, não passaria por menos temerario o que, á luz dos dados statisticos, quizesse collocar-nos em ultimo logar.

Já V. Ex. terá visto, pelo relatorio da seu illustrado antecessor, o Exm. Sr. Dr. João Thomé da Silva, que possuia a Provincia no fim do anno de 1874 — 136 escolas de instrucção primaria, sendo publicas 104 e particulares 32.

A alteração que, no anno lectivo findo, se deu a respeito destes numeros, foi apenas de mais 3 escolas publicas, das quaes uma é do sexo feminino, e menos 2 particulares.

D'aquellas forão creadas uma, a da Cachoeira (districto da Freguezia de Canas Vieiras no municipio da Capital) pela Lei n. 758 de 14 de Maio de 1875 do anno passado e as duas outras, uma para cada sexo, no Sahy (districto da Freguezia de N. S. da Graça no municipio de S. Francisco Xavier do Sul) pelo artigo 13 da Lei n. 776 de 21 de Maio passado, por solicitação do antecessor de V. Ex. feita em sua Falla á Assembléa Provincial pouco antes de retirar-se e á vista do pequeno numero de escolas que possuia o municipio.

Assim, pois, vê-se que o augmento no anno findo foi apenas de uma escola; mas devo dizer a V. Ex. que, em verdade, elle deve ter sido muito maior, por isso que, poucos são os professores particulares que cumprem com os deveres que lhes impõe o Regulamento de 29 de Abril de 1868, quando os obriga no art. 83 a remetterem regularmente a esta Inspectoria as relações nominaes de seos alumnos, com declaração de sua frequencia, aproveitamento, etc. etc.

Esta falta que se torna sempre muito sensivel nos fins de annos, apezar das reiteradas recommendações aos Srs. Inspectores de Districto, poderia ser obviada, se estes quizessem ter um pouco mais de zelo e dedicação.

Tornando, porém, ás escolas publicas, direi a V. Ex. que se achão:

Providas effectivamente	59
” interinamente	12
Vagas	36

Das providas effectivamente são: do sexo masculino 40 e do feminino 19; e das providas interinamente, do primeiro sexo 7 e do segundo 5; das vagas são ainda — de meninos 13 e de meninas 23. Todas estas escolas achão-se destribuidas pelos seguintes municipios:

Capital	23
São José.	17
Itajahy	12
Laguna	10
São Miguel.	10
São Francisco	8
Curitibanos	8
Tijucas	6
Lages	6
Tubarão	4
Joinville	3

107

mas cada um delles só tem preenchidas effectiva ou interinamente:

Capital.	22
São José	15
Itajahy	10
Laguna	5
São Miguel	7
São Francisco	4
Curitibanos	0
Tijucas	4
Lages	2
Tubarão	1
Joinville	1

71

Donde se vê que os municipios que se achão em melhores condições a respeito de escolas publicas, são: o da Capital, São José, Itajahy e S. Miguel.

Causas diversas, entre as quaes enumerarei a longa distancia e o excessivo preço dos generos alimenticios (e isto dá-se reconhecidamente com as escolas situadas acima da serra) quando comparado aos exiguos vencimentos do professor, têm concorrido para o pouco desenvolvimento da instrução publica nos municipios mais afastados.

O ensino particular conhecido é destribuido nos seguintes municipios em 30 escolas, a saber:

<i>Municipios</i>	<i>Escolas</i>
Capital	5
Joinville	5
Itajahy	17
São José	1
Laguna	2

30

Não escapará á attenção de V. Ex. o crescido numero de escolas existentes no municipio de Itajahy, devido ás colonias alli situadas.

Muitas dellas são subvencionadas pela Directoria da Colonia Itajahy; mas infelizmente, a este respeito, pouco minucioso posso ser nas informações que estou prestando a V. Ex. á falta de esclarecimentos que me não têm sido enviados.

Era, entretanto, este um assumpto que devia merecer a attenção dos Directores d'aquella Colonia, que têm sido ao mesmo tempo os Inspectores de districto, afim de poder-se annualmente conhecer o estado real da instrucção colonial, seu movimento, custeio, qual a quota com que entra a iniciativa particular, etc. etc.

Do que acabo de expender com relação ás escolas publicas e particulares, e, apezar de ser em alguns municipios pouca a instrucção destribuida, e em outros nenhuma, como aconteece com o de Curitibaanos, considerada em geral é ella satisfactoria, pois cresce cada anno o numero dos alumnos sem que se tenha lançado mão até aqui de medida qualquer obrigatoria.

Denota isto que a necessidade da instrucção vai calando na consciencia dos rotineiros que, até bem-pouco, pensavão, como outros pensarão ainda, que o pão do espirito, na phrase de Quintiliano, podia ser considerado como cousa secundaria e dispensavel.

Nessas 137 escolas forão, no anno lectivo findo, frequentados por 4,277 alumnos, numero este que, comparado com os obtidos nos dous annos anteriores, apresenta o seguinte resultado:

1873.	3,892
1874.	3,974
1875.	4,277

isto é, mais 385 que o de 1873 ou mais 303 do que o de 1874.

Este havia já obtido contra o anno de 1873 uma differença para mais de 82 alumnos.

Donde se conclue que o termo médio dos alumnos matriculados em nossas escolas tem sido no ultimo triennio de 4,047,66.

Destribuidos aquelles 4,277 alumnos pelas 137 escolas da Provincia, tocaria a cada uma 31,21 ou menos 28,79 do que a população que ellas poderião comportar; mas se considerarmos que aquelles alumnos frequentarão 71 escolas publicas e 30 particulares, ou 101 escolas ao todo, teremos para cada escola 42,34 alumnos.

Serve esta demonstração para convencer-nos de que não são escolas o de que mais carecemos por emquanto; mas de

auxiliarmos seriamente os professores d'aquellas mais populosas e irmos gradualmente preenchendo as que temos, escolhendo para ellas bons professores.

Os 4,277 alumnos que frequentarão em 1875 as escolas da Provincia, dividem-se em

Alumnos de escola publica	3,296
" " " particular	981

Daquelles são:

Do sexo masculino. ,	2,298
" " feminino	998

E destes:

Do sexo masculino	497
" " feminino	484

Comparados com os matriculados no anno de 1874, apresentam o seguinte resultado:

Alumnos de escolas publicas

Para mais {	Sexo masculino	256	} 423
	" feminino	167	

Alumnos de escolas particulares

Para menos {	Sexo masculino	54	} 120
	" feminino.	66	

Encontradas as duas differenças, teremos afinal a de 303 alumnos, que são os que demais frequentarão no anno de 1875.

Sinto que me falte a maior parte das relações das escolas particulares, privando-me assim de entrar no estudo comparativo das duas especies de ensino, o publico e o particular; de quanto vai dito não ha duvidar da excellencia do primeiro sobre o segundo.

Entretanto confio muito na instrucção particular, pois, como V. Ex. não ignora, a inspecção por parte dos pais é directa, e, em algumas localidades, de muito maior efficacia e proficuidade do que a dos agentes publicos, que, não sendo retribuidos, pouco se importão que cumprão ou não os professores com os seus deveres.

Forão apresentados a exame no anno findo 297 alumnos de escolas publicas, sendo approvados em 1.^a classe 84 do sexo

masculino e 42 do feminino, ao todo 126, e em 2.º 127 do primeiro sexo e 64 do segundo, ao todo 191.

Uns e outros perfazem o numero de 297, isto é, mais 51 do que em 1874.

Não ha desconhecer que, com um pouco de zelo mais por parte de alguns Inspectores de Districto e de dedicação por parte de outros Professores, este resultado seria muito mais satisfactorio.

Não dizem as escolas publicas quantos de seus alumnos forão submettidos a exame.

Calculando, porém, com os 126 approvados em 1.ª classe e distribuindo-os pelas 137 escolas conhecidas, teremos 1 para cada 1,08 escola; pelas publicas, teremos 1,17 alumno para cada uma; e se sómente pelas publicas preenchidas teremos para cada uma 1,77 alumno.

Comparados com os alumnos de todas as escolas da Provincia, quer publicas, quer particulares, teremos que cada alumno prompto estará para elles na razão de 1 para 33,94; mas se, considerando que os alumnos approvados sahirão só das escolas publicas, estabelecermos com os destas a comparação, teremos então que cada um delles estará para os outros na razão de 1 para 26,15.

Não tenho á mão, por não os haver pedido, em vista dos não poucos afazeres que, mais que em qualquer outro tempo, pesão nesta epoca sobre mim, os dados da despeza feita com o serviço a meu cargo no anno ha pouco findo.

V. Ex., entretanto, os deve possuir nos trabalhos da Fazenda Provincial que têm de ser presentes á V. Ex.

Tendo dado conta a V. Ex. do movimento do ensino no anno proximo passado, é justo que trate de suas necessidades em geral.

A legislação da instrucção publica carece de ser compilada e refundida em um só corpo.

Ha na Provincia professores nomeados em virtude de umas poucas de leis, e que não tendo-se habilitado nas materias exigidas pelo Regulamento de 29 de Abril de 1868, continuão entretanto a leccionar, muito menos materias, é certo, mas com vencimentos quasi iguaes aos que percebem os professores modernos, por virtude d'aquellas disposições que lhe davão direito, de certo em certo tempo, a uma gratificação equivalente á quarta parte dos vencimentos.

Não ha ainda muito que á V. Ex. foi solicitada por uma professora a quinta dessas gratificações, o que quer dizer que serve ella ha mais de 40 annos.

Nestas condições não occulto a V. Ex. que uma aposentadoria seria uma justa remuneração de tantos annos despendidos no ensino das crianças.

Per outro lado é tão ardua e espinhosa a missão do professor que, com aquelle tempo de ensino, deve estar completamente inutilisado e carecer mais de descanso do que de retemperar as forças do espirito em exercicios pouco apropriados á idade.

E ainda porque o Regulamento de 1868 não deve ser entorpecido em seus intuitos beneficos, penso que V. Ex. deve solicitar do Poder Legislativo a autorisação para marcar um prazo razoavel, que poderá ser de 5 annos, a fim de se mostrarem habilitados na fórma do Regulamento aquelles professores ou serem aposentados se o não fizerem.

Dous penso serem os unicos que se achão n'estas condições; e, muito embora se clame que uma tal medida traz o inconveniente do augmento de despeza para os cofres provinciaes, acho que peor será estarmos nós, por algumas centenas de mil réis, a sacrificar a uniformidade do ensino de que tanto carecemos.

E' sabido que o systema metrico decimal se acha hoje adoptado em todo o Imperio por força de Lei do Estado.

Prevendo a proxima execução da Lei Geral de 21 de Junho de 1862, tinha o Regulamento de 1868 tornado obrigatorio para as escolas primarias o ensino desta materia, concedendo as vantagens por elle estabelecidas áquelles dos professores já existentes que se mostrassem habilitados n'ella.

Ora os professores de que tenho tratado, não aceitando as vantagens, é claro que regeitarão tambem as obrigações e responsabilidades do Regulamento de 1868; e d'esta arte, pode continuar a não ensinar uma materia indispensavel, concorrendo assim para a inexecução de uma Lei do Estado.

Penso que a tanto não pôde ir o direito adquirido, e que cumpre pôr-se um paradeiro a estas irregularidades.

Se as Instrucções de 28 de Outubro de 1868 e o mesmo Regulamento de 29 de Abril, encarados de per si, me pareçam já carecer de alterações no sentido de algumas disposições posteriores esparsas em uma ou outra lei, e tambem, com o fim de preencher-se certas lacunas; as leis ns. 699 de 11 de Abril de 1874, que estabeleceu o ensino obrigatorio, e 776 de 21 de Maio do anno passado, que autorisou a reforma da instrucção primaria, ainda mais me vierão convencer da necessidade d'aquellas modificações.

A regulamentação d'esta ultima Lei sobre tudo me parece da maior conveniencia, pelas ideias que encerra.

Porém se me fôra permittido apreciar um pouco livremente um acto do Poder Legislativo Provincial, confesso a V. Ex. que não deixaria de pôr em relevo o absurdo que vai no § unico do art. 7.º desta mesma lei que, autorisando a re-

forma do ensino e creando para as novas cadeiras vencimentos que dispertem nos professores existentes o desejo de se virem habilitar nas materias accrescidas, como a parasita que se alimenta de seiva estranha, alli está a dar direito aos *professores actuaes d melhoria de vencimentos independente de novo exame!*

E, ainda, se me fosse permittido apresentar sobre tal assumpto uma ideia, eu não deixaria de pedir a V. Ex. que, na proxima reunião da Assembléa, solicitasse della a supressão de tão absurdo §, verdadeiro entrave á execução da Lei.

E isto é tanto mais para sentir quanto medidas da mais indeclinavel necessidade, solicitadas pelo illustrado antecessor de V. Ex. alli se achão consignadas.

Notarei, d'entre outras, a que se refere aos professores adjuntos, e cuja falta não pode ser mais sensivel.

Haja vista para a escola do sexo masculino (darei melhor mixta) de Joinville, dirigida pelo Rev. Padre Carlos Boerghausen que conta hoje perto de 400 alumnos!

Comprehe V. Ex. que um só professor sendo insufficiente para tão avultado numero de discipulos, resulta d'ahi que, para dar cumprimento aos seus deveres, está elle pagando d'esde muito a professores adjuntos á sua custa.

Seria, pois de toda a justiça que, quanto antes se tomasse uma providencia a respeito, tanto mais quanto é a escola dirigida pelo Padre Carlos, uma escola que faz honra á Provincia.

Uma outra providencia que devia, e estou certo que ha de merecer a desvelada attenção de V. Ex., é a que diz respeito ás escolas dos dous municipios de Lages e Curitibaos, pois é realmente doloroso que aquelle só tenha duas preenchidas de seis que possui, e este nenhuma de oito que tem!

Na Lei n. 776, penso, tem V. Ex. o remedio para obviar a tão grande inconveniente.

Tomo a liberdade de lembrar a V. Ex. a oportunidade de solicitar da Assembléa Provincial a consignaçoão no Orçamento futuro da quantia votada no passado, que não chegou a obter sancção, para supprimento ás aulas, pois achão-se muitas carecentes até dos aparelhos necessarios ás suas funcções, como sejam banco-mezas, meza para o professor, cadeiras, etc.

Penso tambem que as ferias de 16 dias que tem actualmente os professores são pequenas.

Costumão elles no fim do anno reunir-se na Capital, e então procurão assistir a quantos actos entendem com a sua profissão.

Começando as ferias a 20 de Dezembro, como se dá actualmente, não só podem chegar tarde, como tem mesmo pouco tempo de descanso e penso que aproveitarião mais os mesmos

alumnos, assistindo os professores aquelles actos e entretendo-se em palestras sobre Pedagogia etc., emquanto por aqui se achão, do que se estivessem leccionando mais esses doze dias, não começando as ferias a 8 de Dezembro como presumo que devia ser.

Igualmente prejudicial me parece ser o ensino duas vezes por dia, principalmente em uma provincia como esta, onde as escolas achão-se distanciadas umas das outras por leguas, e onde o menino, desde que chega á idade de 7 annos, tem a sua parte de trabalho destinada nas occupações da familia. Por isso a disposição do art. 8.º da lei n. 776 de 21 de Maio passado me parece utilissima e da maior conveniencia a sua execução.

Como não é estranho a V. Ex. inscreverão-se para o concurso de effectividade 24 candidatos, mas destes só forão sujeitos a exame:

Para professores effectivos.	6
” ” interinos.	8

Daquelles forão:

Approvados	4
Reprovados	2

E destes forão:

Approvados	6
Reprovados.	2

Deixo de informar a V. Ex. sobre os professores licenciados, removidos, etc., porque existindo na Secretaria dessa Presidência os dados necessarios, a querer V. Ex. referir-se a elles, facil será a sua obtenção.

Antes de concluir o que, sobre este assumpto, tinha a dizer a V. Ex. seja-me licito ponderar que a nomeação de uma pessoa habilitada para exercer o cargo de Secretario do Inspector Geral torna-se imprescindivel á vista do não pequeno movimento de serviço de tanta importancia, como é o da Instrucção Publica.

Aulas Nocturnas.

Existem hoje apenas duas, sendo uma na capital e a outra em Cambriú.

A primeira, especial para o ensino do desenho e fundada ha algum tempo pelo intelligente pintor desta Cidade, Sr.

Manoel Francisco das Oliveiras, continúa a prestar bons serviços no ensino daquella materia, tendo merecido do Poder Legislativo, em 1874, uma pequena subvenção para luzes.

Elevada no anno seguinte á quantia mais regular e que de algum modo animasse os bons desejos do modesto artista, que lecciona gratuitamente a não poucos alumnos pobres, penso que não terá elle recebido aquelle auxilio no anno findo, á falta de lei do orçamento.

Força é confessar, entretanto, que, com a abertura desta aula, prestou o Sr. das Oliveiras a esta capital um serviço importante.

A segunda, fundada pelo professor publico Benjamin Carvalho d'Oliveira, quando occupou a cadeira do ensino primario de Cambriú, foi reorganizada pelo actual professor João Leite Ribeiro de Salles e vai prestando serviços muito regulares á localidade.

Instrucção Secundaria.

E' dada no Atheneo Provincial, sob a zelosa inspecção de seu digno Director, o Capitão-Tenente Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme; funcçãoou elle regularmente durante o anno findo.

Estabelecimento novo, contando apenas 18 mezes de existencia, é-me grato reconhecer que, devido aos esforços de seus distinctos professores, tem elle progredido, podendo-se de sua estabilidade, esperar mui proficuo resultado.

E na verdade, se compararmos o resultado dos exames a que concorrerão mais da metade dos alumnos que frequentarão suas aulas, durante o anno lectivo, que findou em 31 de Dezembro ultimo, ao do anno anterior, não ha desconhecer o aproveitamento que elles manifestarão.

Vem ainda corroborar esta asserção as approvações obtidas por alumnos desse estabelecimento, perante a Delegacia da Instrucção Publica, em Novembro proximo findo.

Menor muito embora do que no anno anterior, o numero de alumnos matriculados no Atheneo, não o foi igualmente o dos apresentados a exame.

Esse decrescimento, já pelo meu antecessor esperado, como o fez sentir em seu ultimo relatorio, longe de provar o depreciamento daquelle Estabelecimento, ao contrario demonstra evidentemente a necessidade se tornarem effectivas as medidas por elle pedidas e decretadas pela Assembléa Provincial em sua ultima reunião.

Insistindo por ellas, vem ainda a pello dizer a V. Ex. que não pôde ser mais espaçada a creação dos professores

adjuntos, de que já fallei a V. Ex. e que nas aulas mais povoadas coadjuvem aos professores em seus trabalhos.

Resente-se dessa falta depois da de Joinville, que tomei por exemplo, a aula dirigida com tanta proficiencia, pelo intelligente e zeloso professor José Maria Branco, e annexa ao Atheneo Provincial.

Destinada principalmente a preparar alumnos capazes de frequentarem o Atheneo, facil é de imaginar com que difficuldades não luctará o respectivo professor, á vista do crescido numero de seus alumnos, não podendo apresental-os sempre em quantidade sufficiente a povoar as diversas aulas secundarias, quando é ella quasi exclusivamente a que assim procede, segundo se deduz do relatorio do Director desse Estabelecimento.

Taes são os motivos que tem concorrido para que no anno findo fosse menor o numero de matriculas do Atheneo, e que penso decrescerá ainda, se não fôr adoptada a medida da nomeação de adjuntos, não só para a escola annexa ao Atheneo, mas ainda para outras em que a frequencia é superior aos esforços do professor, o mais dedicado e assiduo.

Não obstante as razões que influirão para a diminuição das matriculas, vê-se do relatorio do digno Director, que fôrão inscriptos 112 alumnos nas diversas aulas.

Teúdo fallecido e se retirado durante o anno 15, conta-rão-se 97 ao tempo de seo encerramento.

Destes fôrão julgados aptos para prestarem exames 66, dos quaes deixarão de apresentar-se 12.

Sendo finalmente examinados 54, obtiverão a seguinte approvação:

CURSO PRIMARIO

Plenamente	10
Simplemente	6

CURSO SECUNDARIO

Plenamente:

Portuguez	2
No 2.º anno de Francez	1
Primeiro anno de Mathematicas	8
Segundo anno de Latim.	2
Terceiro " " "	3
Segundo anno de Inglez.	3
Em Historia	1
Em Geographia	1
Em Philosophia	2
Eloquencia e Poetica	2

Simplesmente:

Portuguez	2
Primeiro anno de Francez.	6
No 2.º " " " "	2
Em Mathematicas	4
Primeiro de Latim	8
No terceiro.	2
Primeiro anno d'Inglez	2
Segundo " " " "	4
Em Geographia	4

A' vista, pois, deste resultado, e attendendo-se á circumstancia da recente fundação deste estabelecimento de instrucção secundaria, vê-se que não é elle desanimador, e que são credores de reconhecimento os dignos Director e Professores, que tão sollicitos se têm mostrado no desempenho de seus deveres.

Bibliotheca.

Continúa a progredir este modesto estabelecimento. No anno findo foi elle frequentado por 1,456 visitantes, que consultarão 1991 obras.

A providencia adoptada de fazer abrir á noite a Bibliotheca veio augmentar muito o numero de seus leitores.

No anno passado forão-lhe offertados 136 volumes, entre as quaes as obras completas de Lamartine em 40 volumes, boa encadernação, pelo Exm. Sr. Barão da Laguna, e 33 ainda pelo Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro, a quem ella tanto deve.

Com effeito uma boa parte dos livros que possui — é devida ao patriotismo deste illustre e distincto cidadão, pois, já por si, já por intermedio de seus amigos não cessa elle de obter e enviar-nos quantas obras boas podem ser dispensadas nas estantes particulares.

Devido aos esforços dos Drs. Genuino Firmino Vidal Capistrano, e Feliciano A. Martins, e muito principalmente ao segundo, que não póde ser mais constante e assiduo, vai o catalogo por V. Ex. a elles recommendado um pouco adiantado.

Pena é que o illustrado Dr. Feliciano Martins tão pouco auxiliado tenha sido dos demais companheiros, membros como elle da commissão a quem incumbio V. Ex. aquelle trabalho, superior por certo ás forças de um só.

Mas, longe de servir-lhe isto de desanimo e fazer com que deixasse por mão commettimento de tão grande impor-

taucia, tem-lhe servido ao contrario de nobre incentivo no desempenho da commissão de que o incumbio V. Ex.

—

Taes são, Exm. Sr., as informações que oito mezes de exercicio dos cargos de que me acho revestido, habilitarão-me a prestar a V. Ex. sobre o estado da instrucção primaria e secundaria e da Bibliotheca Provincial.

Ellas são incompletas, sei-o; e por isso procurei desde logo desculpar-me com V. Ex.

A' falta de habilitações e não a outro motivo deve V. Ex. attribuir as lacunas que tiver encontrado.

Deus Guarde a V. Ex.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica da Provincia de Santa Catharina, em 31 de Janeiro de 1875.

Illm. e Exm. Sr. Commendador Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, digno Presidente da Provincia de Santa Catharina.

O Inspector Geral Interino

José Ramos da Silva Junior.

TERMO

de contracto celebrado com os commerciantes Doutor Joaquim da Silva Ramalho, Theodoro Tudeschini, Fernando Hackradt, Antonio Joaquim Brinhosa e João Vieira Pamplona para os estudos technicos e orçamento de uma estrada de rodagem que, partindo da Cidade de S. José, vá ter á de Lages.

Aos trinta dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos e septenta e cinco, n'esta Cidade do Desterro, da Provincia de Santa Catharina, no Palacio da Presidencia, perante o Excellentissimo Presidente Doutor João Capistrano Bandeira de Melio Filho, e o Procurador da Fazenda Provincial, Tenente Coronel Joaquim de Almeida Gama Lobo d'Eça, compareceram os commerciantes Doutor Joaquim da Silva Ramalho, Theodoro Tudeschini, Fernando Hackradt, Antonio Joaquim Brinhosa e João Vieira Pamplona, para contractarem, como effectivamente contractaram, os estudos technicos e orçamento de uma estrada de rodagem, que, partindo da Cidade de S. José, vá ter á de Lages, nos termos da Lei Provincial numero septecentos e cincoenta e seis de quatorze de Maio do corrente anno, sob as seguintes condições:

PRIMEIRA

Os concessionarios obrigam-se a apresentar, no praso de dous annos, contados tres mezes depois da assignatura do presente contracto, os estudos technicos e o orçamento de uma estrada de rodagem que ligue a cidade de S. José á de Lages.

SEGUNDA

Os estudos e orçamento de que trata a condição primeira, e que deveráo ser apresentados á Presidencia da Provincia, consistirão principalmente:

§ 1.º Em uma planta nitidamente desenhada e nivelamento de toda a extensão da estrada projectada com os perfis transversaes.

Essa planta deverá ser feita no minimo em escala de 1,500 e de 1,500 para as cotas das alturas e perfis transversaes.

§ 2.º A planta designará convencionalmente nos logares competentes todas as obras de arte que fôr necessario executar, taes como paredões, calçadas, pontes, boeiros, pontilhões, e, bem assim, as circumstancias e accidentes do terreno adjacente na zona de sessenta metros de cada lado da estrada.

O nivelamento designará igualmente os córtes verticaes das dictas obras e aterros.

§ 3.º Todas as pontes, pontilhões e boeiros, que fôr necessario fazer, serão desenhados separadamente na escala de 1,200 com todos os detalhes necessarios,

§ 4.º O declive não excederá de 5 %, nas grandes distancias, e de 7 %, nas pequenas.

§ 5.º Os raios das curvas na directriz da estrada não serão menores de vinte dous metros e a largura da mesma nunca inferior a 6,8.

§ 6.º O desenvolvimento de todo o trabalho da estrada sobre o terreno será franco e claramente traçado de modo a ser facilmente examinado, quando a Presidencia da Provincia entender necessario; devendo os postes e estacas ser de madeira de lei, e de dimensões taes que collocados nos pontos competentes offereçam a necessaria segurança e estabilidade.

§ 7.º Uma memoria descriptiva de toda a extensão dos logares ou terrenos por onde tiver de passar a estrada, com declaração de sua natureza geologica e topographica, se cultivados, incultos, devolutos, ou particulares, sendo possivel; a possibilidade e conveniencia de estabelecimento de nucleos coloniaes, e quaes os pontos mais apropriados, os caminhos convergentes á estrada que convenha abrir; a velocidade, volume e altura conhecida das aguas de todos os rios que a estrada tiver de atravessar, afim de poderem apresentar orçamentos minuciosos de todas as pontes e mais accessorios.

§ 8.º Um orçamento circunstanciado e detalhado de todos os trabalhos a executar com a abertura da estrada projectada, taes como excavações, aterros, calçadas e obras de arte.

TERCEIRA

Os concessionarios receberão dos cofres provinciaes, pelos estudos e orçamento a que se obrigam, a quantia de cincoenta e oito contos de réis (58:000\$000), em quatro prestações de quatorze contos e quinhentos mil réis (14:500\$000), cada uma, sendo a primeira na occasião da assignatura deste contracto, a segunda seis mezes depois, a terceira no fim de igual praso, e a quarta e ultima depois de concluidos todos os trabalhos mencionados na segunda condição e entregues á Presidencia da Provincia e si estiverem conformes com as clausulas estabelecidas n'este contracto.

QUARTA

Como garantia da quantia de quarenta e cinco contos e quinhentos mil réis (45:500\$000), importancia das tres primeiras prestações que os concessionarios teem de receber an-

tes da conclusão dos trabalhos de que tracta a segunda condição, ficam os mesmos concessionarios obrigados a dar fiança idonea, ou hypotheca de immoveis ou a depositar na Thesouraria da Fazenda Provincial valor equivalente, tudo nos termos dos artigos 109 e 110 do Regulamento da mesma Thesouraria de 25 de Maio de 1874.

QUINTA

Serão da livre escolha dos concessionarios os logares ou terrenos por onde tiver de ser feito o traçado da estrada, afim de ser mais facil, recta e commoda a sua direcção.

Si, para isto, porém, tiverem necessidade de destruir, em parte, ou no todo, cercas e quaesquer bemfeitorias de propriedade particular, correrá por conta dos concessionarios a respectiva indemnisação.

SEXTA

A Presidencia da Provincia prestará aos concessionarios a protecção e auxilio compatíveis com as leis, de modo a ser possível cumprirem com facilidade, segurança e liberdade as estipulações do presente contracto, e a conservarem as picadas que deverão ser clara e francamente abertas, e os postes e estacas indicativos da direcção do traçado da estrada.

SEPTIMA

Os concessionarios garantem a exactidão dos estudos e orçamento que apresentarem, e ficam obrigados, por si, ou por uma companhia que organisarem, a executar os trabalhos da estrada projectada pelo valor do orçamento, si assim julgar conveniente o Governo Provincial, e mediante as condições que então fôrem estabelecidas e acceptas pelas partes contractantes.

Si este accôrdo, porém, não se realizar e si o Governo resolver mandar executar as obras por empreitada geral ou parcial, os concessionarios serão preferidos em qualquer d'estes dous casos, em igualdade de condições.

OITAVA

Não apresentando os concessionarios os estudos, planta e orçamento no prazo marcado, pagarão uma multa de tresentos mil réis (300\$000) por cada mez excedente, salvo o caso de força maior devidamente comprovada. Similhantermente, se a Provincia não satisfizer, nas epochas estipuladas, as prestações

pecuniarias, a que se obriga, na condição terceira, pagará mais aos concessionarios o juro de seis por cento ao anno, pela mora até tres mezes, e, pelo tempo que exceder deste prazo, o de septe por cento.

Em firmeza do que, mandou Sua Excellencia o Senhor Presidente da Provincia, Doutor João Capistrano Bandeira de Mello Filho, lavrar o presente contracto que assignou com o Procurador Fiscal da Fazenda Provincial, Tenente-Coronel Joaquim de Almeida Gama Lobo d'Eça, e com os contractantes Doutor Joaquim da Silva Ramalho, Theodoro Tudeschini, Fernando Hackradt, Antonio Joaquim Brinhosa e João Vieira Pamplona. — Eu João José de Rosas Ribeiro d'Almeida, Secretario do Governo, o fiz escrever e subscrevo. Estavam doze estampilhas, sendo onze de cinco mil réis e uma de trez mil réis, devidamente inutilizadas com a assignatura do Excellentissimo Senhor Doutor João Capistrano Bandeira de Mello Filho, Presidente da Provincia, seguindo-se as assignaturas do Procurador Fiscal da Fazenda Provincial, Tenente Coronel Joaquim d'Almeida Gama Lobo d'Eça, e dos contractantes Doutor Joaquim da Silva Ramalho, Theodoro Tudeschini, Fernando Hackradt, Antonio Joaquim Brinhosa, João Vieira Pamplona e João José de Rosas Ribeiro d'Almeida. — Conforme.—O Secretario do Governo, *João José de Rosas Ribeiro d'Almeida.*